



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SUPLEMENTO AO Nº 125

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 101, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício financeiro de 1976. Anexo II — Poder Legislativo — 0.100 — Câmara dos Deputados".

Relator: Deputado Nogueira de Rezende

O Senhor Presidente da República envia ao Congresso Nacional, dentro do prazo constitucional, o Projeto de Lei nº 10/75, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976, através da Mensagem nº 68/75 (CN)".

Coube-nos relatar no Anexo II — Despesa — 0.100 — Câmara dos Deputados.

A proposta submetida à apreciação do Congresso Nacional prevê, para o Orçamento da União de 1976, à conta de Recursos do Tesouro, o montante de 139.325.000.000,00.

A Despesa da Câmara dos Deputados está programada em 492.463.000,00, que corresponde à participação de 0,35% no Orçamento da União — Recursos do Tesouro.

A Despesa relativa aos três Poderes está assim dividida:

ORÇAMENTO DA UNIÃO — RECURSOS DO TESOURO

% sob. Org. da União

Poder Executivo:

| | |
|----------------------|-----------------|
| Recursos Ordinários: | 84.426.763.500 |
| Recursos Vinculados: | 52.802.068.000 |
| Total: | 137.228.831.500 |
| | 98,51 |

Poder Legislativo:

| | |
|----------------------|-------------|
| Recursos Ordinários: | 946.819.000 |
| Recursos Vinculados: | 19.660.000 |
| Total: | 966.479.000 |
| | 0,69 |

Poder Judiciário:

| | |
|----------------------|---------------|
| Recursos Ordinários: | 1.129.689.500 |
| | 0,80 |

O Orçamento proposto para o exercício financeiro de 1976, em comparação com o Orçamento vigente, provê os seguintes aumentos percentuais para os três Poderes da União:

(Cr\$ 1.000,00)

| | 1975 | 1976 | % | % |
|--------------------|------------|-------------|--------------|-------|
| Poder Executivo: | 88.956.203 | 137.228.831 | + 48.272.628 | 54,26 |
| Poder Legislativo: | 644.194 | 966.479 | + 322.285 | 50,02 |
| Poder Judiciário: | 666.892 | 1.129.689 | + 462.827 | 74,64 |

A Despesa dos órgãos componentes do Poder Legislativo está assim programada:

| RECURSOS DO TESOURO — ORDINÁRIOS E VINCULADOS | |
|-----------------------------------------------|----------------------|
| | % sob. Org. da União |
| Câmara dos Deputados | 492.463.000 0,35 |
| Senado Federal | 353.076.000 0,25 |
| Tribunal de Contas da União | 120.940.000 0,09 |

A participação da Câmara dos Deputados no Orçamento do Poder Legislativo é de 50,95%.

A programação da Despesa à Conta de Recursos do Tesouro, por Projetos e Atividades, atinge, respectivamente, 20.700.000 e 471.763.000, totalizando 492.463.000.

A Despesa da Câmara dos Deputados por Categorias Econômicas está assim prevista:

| | |
|----------------------|-------------|
| Despesas Correntes: | 430.440.000 |
| Despesas de Capital: | 62.023.000 |

As Despesas Correntes aumentaram, em relação ao Orçamento vigente, em 41,19% e as Despesas de Capital, em 82,35%, plenamente justificadas com a implantação do Plano de Classificação de Cargos e a construção do Anexo IV da Câmara dos Deputados.

Os Recursos destinados à Câmara dos Deputados serão aplicados no seguinte Programa de Trabalho:

(Cr\$ 1.000,00)

| ESPECIFICAÇÃO | Projetos | Atividades | Total |
|---------------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| PROCESSO LEGISLATIVO | | | 467.163 |
| Ação Legislativa | | | 441.363 |
| Instalações Telefônicas | | 1.000 | |
| Anexo IV de CD e Obras Complementares | 19.700 | | |
| Assistência Financeira a Entidades | | 5.100 | |
| ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA | | | 25.300 |
| Encargos com Inativos e Pensionistas | | | 25.300 |
| TOTAL: | 20.700 | 471.763 | 492.463 |

Da análise do presente Anexo, podemos concluir que a participação da Câmara dos Deputados nos Recursos da União, de 0,35%, pode, realmente, parecer insignificante, mas, cumprindo ressaltar que a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1976 foi elaborada tendo em vista as prioridades do Governo estabelecidas no II PND. Assim pois, entendemos que os Recursos consignados a este Poder Legislativo parecem-nos suficientes para seu progresso do trabalho.

| EXPEDIENTE | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------|-------------|----------------|-------------|-----------|-------------|
| CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL | | | | | | | | | |
| DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL | | | | | | | | | |
| <p>EVANDRO MENDES VIANA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ARNALDO GOMES Diretor-Executivo</p> <p>PAULO AURÉLIO QUINTELLA Diretor da Divisão Administrativa</p> <p>ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER Diretor da Divisão Industrial</p> | <p>Seção II</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p>ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table> <tr> <td>Semestre</td> <td>Cr\$ 100,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td>Cr\$ 200,00</td> </tr> </table> <p>Via Aérea:</p> <table> <tr> <td>Semestre</td> <td>Cr\$ 200,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td>Cr\$ 400,00</td> </tr> </table> <p>(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)</p> <p>Tiragem: 3.500 exemplares</p> | Semestre | Cr\$ 100,00 | Ano | Cr\$ 200,00 | Semestre | Cr\$ 200,00 | Ano | Cr\$ 400,00 |
| Semestre | Cr\$ 100,00 | | | | | | | | |
| Ano | Cr\$ 200,00 | | | | | | | | |
| Semestre | Cr\$ 200,00 | | | | | | | | |
| Ano | Cr\$ 400,00 | | | | | | | | |

À vista do exposto, e, não havendo nenhuma emenda a relatar, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/75, (CN), na parte referente à Despesa — Anexo II — 0.100 — Câmara dos Deputados.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 8 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Nogueira de Rezende, Relator — Jorge Arbage — Tarcísio Delgado — Padre Nobre — Vasco Neto — Theódulo Albuquerque — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — José Camargo — Helvídio Nunes — Paulino Cícero — Daso Coimbra — Heitor Dias — Teotônio Neto — Olivir Gabardo — Osmar Leitão — Eurico Rezende — Otair Becker — Jairo Brum — Arlindo Kunzler — Passos Pôrto — Oswaldo Zanello — Benjamim Farah — Paulo Guerra — Marcondes Gadelha — Vicente Vuolo — José Machado — Gonzaga Vasconcelos — João Cunha — Nelson Marchezan — José Haddad — Agenor Maria — Ruy Santos.

PARECER Nº 102, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975-CN, que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976 — Anexo II — Despesa — Subanexo 02.00 — Senado Federal”.

Relator: Senador Luiz Cavalcante

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 68, de 1975-CN (nº 263/75, na origem), submete ao Congresso Nacional o presente Projeto de Lei do Orçamento da União para o exercício financeiro de 1976, acompanhado dos anexos correspondentes à Receita, Despesa e Programação a cargo das Entidades Supervisionadas e do Governo do Distrito Federal.

Coube-me a incumbência específica de examinar o Orçamento referente à Unidade 02.00 — Senado Federal.

No contexto global do Orçamento da União para o exercício financeiro do próximo ano, para o qual se prevê a inexistência de déficit do Tesouro, são destinados ao Poder Legislativo (neste incluído o Tribunal de Contas da União) valores no montante de Cr\$ 966.479.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil cruzeiros), a preços correntes.

Desse montante, reservam-se ao Senado Federal Cr\$ 353.076.000,00 (trezentos e cinqüenta e três milhões e setenta e seis mil cruzeiros). —

Conseqüentemente, em termos percentuais, as dotações do Poder Legislativo — para 1976 — representam 0,69% do Orçamento da União (menos 0,02% que o do exercício vigente). E as dotações do Senado Federal, nesse mesmo quadro comparativo, representam 0,25%.

O Senado, pois, manteve sem alteração a sua participação percentual orçamentária, enquanto a da Câmara dos Deputados subiu ligeiramente de 0,01% e a do Tribunal de Contas da União reduziu-se em 0,03%.

No exame do demonstrativo das Despesas, verifica-se que 82,17% das dotações deferidas ao Senado estão submetidas à rubrica “despesas correntes”, cabendo às “despesas de capital” os restantes 17,83%.

Convém aqui ressaltar que o Orçamento da União, elaborado sob a responsabilidade da Presidência da República, com o assessoramento direto da Secretaria-Geral do Planejamento, é o resultado dos entendimentos mantidos entre o referido órgão do Executivo, a nível de Ministério, e cada uma das Unidades Orçamentárias. O do Senado, pois, igualmente resultou dos entendimentos e gestões realizados entre as direções desta Casa e daquele Ministério, justificando-se cada rubrica afinal referendada pelo próprio Senhor Presidente da República.

No Senado, então, temos um quadro de detalhamento da despesa, baseado no qual se fez o seu Orçamento para 1976. Constitui o que se chama o seu Orçamento Analítico, a ser processado, sob a responsabilidade da Comissão Diretora, a partir de janeiro vindouro.

Assim, no bojo do Orçamento da União, não constam naturalmente os detalhamentos. Constam rubricas como as de “investimentos” e “inversões”, nas Despesas de Capital, sem maiores esclarecimentos.

Como se trata, neste trabalho, do exame do Orçamento da nossa própria Casa, creio que devia ser explicitado que, do total destinado ao Senado, Cr\$ 228.650 milhões são reservados para a ação legislativa, nesta considerado o trabalho parlamentar propriamente dito, inclusive despesas com pessoal, manutenção etc.

Os restantes Cr\$ 124.426 milhões distribuem-se entre as rubricas “reaparelhamento do Senado Federal”, “Construção e adaptação de imóveis”, “assistência financeira a entidades”, “Centro de Processamento de Dados e Informações”, “Manutenção do Centro de Processamento de Dados e Informações”, “Fundo do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal”, “Construção do Centro Gráfico”, “Serviços Gráficos”, “Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal” e “Encargos com inativos e pensionistas”.

Das rubricas mencionadas, os “Serviços Gráficos” (com Cr\$ 36.986 milhões) e a “Manutenção do Centro de Processamento de Dados e Informações” (com Cr\$ 16.900 milhões) ocupam os lugares de destaque.

A rubrica “Centro de Processamento de Dados e Informações” (com Cr\$ 3.620 milhões) refere-se a mais uma parcela a ser paga pela

compra que o Senado fez do computador, enquanto as dos Fundos (tanto do Prodases como da Gráfica) — em totais respectivamente de Cr\$ 5.580 milhões e Cr\$ 14.080 milhões — dizem respeito às rendas que se estimam para ambas as organizações para-industriais, e a serem por elas próprias absorvidas. Tais quantitativos não serão custeados pelo Tesouro, mas devem ser acrescidos às despesas gerais dos citados organismos no próximo exercício financeiro.

Parece-me importante, no exame técnico de tal Unidade Orçamentária, a constatação de que a sua participação percentual, no contexto global do Orçamento da União, não aumentou. Não obstante a expectativa de aumentos nos vencimentos dos servidores estatutários e dos contratados, acrescidos dos demais encargos, e da progressiva eficiência do Prodases e do Centro Gráfico, o Senado Federal conseguiu, no Orçamento da União, o equilíbrio que era de se desejar.

Não foi apresentada nenhuma emenda ao Subanexo 02/00.

Em face do exposto, proponho que esta Comissão Mista aprove a Unidade Orçamentária sob nosso exame.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 8 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Ruy Santos, Relator — Passos Pôrto — Oswaldo Zanello — Paulino Cícero — Olivir Gabardo — Otair Becker — Jairo Brum — Heitor Dias — Jorge Arbage — Tarcísio Delgado — Padre Nobre — Vasco Neto — Theódulo Albuquerque — Noide Cerqueira — José Camargo — Teotônio Neto — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — Nogueira de Rezende — Arlindo Kunzler — Benjamim Farah — Paulo Guerra — José Machado — Marcondes Gadelha — Daso Coimbra — João Cunha — Nelson Marchezan — José Haddad — Vicente Vuolo — Agenor Maria.

PARECER Nº 103, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10/75 (CN), que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976” — 0300 — Tribunal de Contas.

Relator: Deputado Tarcísio Delgado

O ilustre Presidente da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975, do Congresso Nacional, que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976”, designou-nos relator do Tribunal de Contas, órgão integrante do Poder Legislativo.

Inicialmente, cabe-nos lembrar que esse órgão é incorporado ao Poder Legislativo como órgão auxiliar, em face da determinação contida no § 1º do art. 70 da Constituição.

Na apreciação das verbas fixadas, observamos que serão todas custeadas com recursos do próprio Tesouro e que o total corresponde a 0,09% do total das despesas previstas para os três Poderes harmônicos da União. No seu campo específico — o Poder Legislativo — representa 12,5% do mesmo.

Uma apreciação do desenvolvimento vegetativo das despesas poderá ser feita com a observação do quadro comparativo do Orçamento vigente com o projeto de lei, de acordo com a classificação por categorias econômicas consagradas na Lei nº 4.320, de 1964.

Eis o quadro:

| Categoria Econômica | Orçamento 1975 | Projeto Lei 1976 | Diferença |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| Despesas de Custo | 76.943.400 | 84.665.000 | + 7.721.600 |
| Transferências Correntes | 24.380.600 | 31.175.000 | + 6.794.400 |
| DESPESSAS CORRENTES | 101.324.000 | 115.840.000 | + 14.516.000 |
| Investimentos | 8.400.000 | 5.100.000 | - 3.300.000 |
| DESPESSAS DE CAPITAL | 8.400.000 | 5.100.000 | - 3.300.000 |
| TOTAL GERAL | 109.724.000 | 120.940.000 | + 11.216.000 |

Vemos, então, que as Despesas Correntes crescem, pela sua natureza intrínseca à natureza do Órgão, para cujo funcionamento os recursos humanos são os essenciais, e os mesmos são pagos por essa categoria econômica. Já as de Capital decrescem, por estarem previstos equipamentos e material permanente, de caráter patrimonial, ou seja, de longa duração.

Percentualmente, com relação ao Orçamento Geral da União, o desenvolvimento das despesas fixadas para o Tribunal de Contas apresenta os seguintes índices:

1972 — 0,09
1973 — 0,13
1974 — 0,13
1975 — 0,12
1976 — 0,09 (Projeto de Lei)

O Tribunal de Contas da União recebeu novas e importantes atribuições — Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975 — mas não foi contemplado, no projeto de lei orçamentária para o exercício de 1976, com aumento equânime da dotação, para fazer face às novas exigências.

Grandiosa a tarefa do Tribunal no auxílio ao Poder Legislativo para a fiscalização financeira. É importante o seu trabalho para o devido controle da execução orçamentária e a prevenção dos atos de corrupção em muitos órgãos da administração pública.

No fortalecimento e no melhor aparelhamento daquela Corte está o caminho mais curto e racional para esse objetivo.

Ficaríamos mais felizes se a dotação orçamentária do Tribunal, para o próximo exercício financeiro, viesse provar, realisticamente, mediante importância mais significativa, o desejo do Governo de acelerar e racionalizar o processo de fiscalização financeira para o pronto controle da atividade e da probidade administrativas.

Porém, quando examinamos, acima, comparativamente, a desenvoltura da dotação orçamentária do Tribunal de Contas nos últimos exercícios, é com tristeza que constatarmos, logo agora que aquele importane Órgão auxiliar do Poder Legislativo tem a sua área delineada pela Lei nº 6.223/75, a queda na fixação da sua despesa total de 0,12%, em 1975, para 0,09%, em 1976.

A esse Órgão não foram apresentadas emendas.

Por outro lado, como Relator, nada podemos fazer, devido a restrições constitucionais, a não ser deixar expressas a nossa adver-tência e as nossas preocupações.

Assim, de conformidade com o art. 13, “b”, das “normas” da Comissão Mista, somos pela aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para 1976, no que se refere ao Tribunal de Contas da União, na forma original apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Mista, em 8 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Tarcísio Delgado, Relator — Jorge Arbage — Padre Nobre — Helvídio Nunes — Vasco Neto — Theódulo Albuquerque — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — José Camargo —

Teotônio Neto — Paulino Cícero — Olivir Gabardo — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — Renato Azeredo — Nogueira de Rezende — Otair Becker — Jairo Brum — Arlindo Kunzler — Passos Pôrto — Oswaldo Zanello — Benjamim Farah — Gonzaga Vasconcelos — Daso Coimbra — Paulo Guerra — José Machado — Marcondes Gadelha — João Cunha — Nelson Marchezan — José Haddad — Vicente Vuolo — Agenor Maria — Ruy Santos.

PARECER Nº 104, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976" — Parte referente à Presidência da República.

Relator: Senador Paulo Guerra

Nos termos do art. 66 da Constituição do Brasil, o Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 68/75 (nº 263/75, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 10, de 1975, que dispõe sobre o Orçamento Anual da União relativo ao exercício financeiro de 1976.

É nossa missão, honrados que somos pelo Presidente da Comissão Mista, relatar o Subanexo da Presidência da República, cujo plano de trabalho e atividades representa o mais importante fator na escala das decisões de Governo, a ela ficando subordinados, não apenas os Gabinetes da Presidência e Vice-Presidência da República, mas todo um respeitável elenco de Órgãos, como o Conselho de Segurança Nacional, o Serviço Nacional de Informações, Estado-Maior das Forças Armadas, Escola Superior de Guerra, Consultoria Geral da República, Agência Nacional, Departamento Administrativo do Serviço Público, Hospital das Forças Armadas, Escola Nacional de Informações, a Secretaria de Planejamento — antigo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, incorporado este ano à Presidência — e, ainda aquelas entidades supervisionadas, como a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Instituto de Planejamento Econômico e Social e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Fácil é, portanto, perceber-se a relevância de que se revestem as atividades subordinadas ao centro decisório do Poder Executivo, nos planos da segurança e do desenvolvimento do País, o que lhe dá, ademais das funções de organismo de cúpula, características de órgão atuante, cujas dimensões estão além da simples representativida-

de do Estado e da condução da política nacional, para operar como um super ministério, participando no planejamento, administração e controle de áreas vitais para os interesses públicos.

A Mensagem Presidencial salienta, outrossim, que "atendendo às prioridades estabelecidas no II PND", o projeto de lei em exame "prevê inexistência de déficit do Tesouro" e isto apesar de mantidas "as reduções de impostos que, progressivamente, vêm sendo feitas", evento que não poderia deixar de ser destacado, tal o seu realce e significado dentro do contexto econômico-financeiro, a atestar o equilíbrio com que vem sendo conduzida a programação governamental no setor e o sucesso de um dos objetivos orçamentários mais eminentes, que é o do empate das contas sem apelos à antiga autofagia inflacionária.

Isto considerado, passamos a verificar que a Presidência da República terá, no exercício vindouro, recursos da ordem de 1 bilhão, 997 milhões de cruzeiros, em números redondos, ou seja, 1,43% sobre o orçamento global da União, representando um acréscimo de apenas 0,43% em relação à participação no orçamento do atual exercício (1975).

Em termos orçamentários, temos, nos quadros anexos, completa visão dos demonstrativos das despesas programadas, retratando a situação da Presidência da República dentro do espelho dos Recursos do Tesouro e em relação aos demais Poderes, inclusive dos demais órgãos do Executivo, ressaltando, como não poderia deixar de ser, toda a sua programação para o exercício de 1976.

Feitas essas considerações de ordem geral, e como não foram oferecidas Emendas, somos, à vista do exposto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), na parte referente à Presidência da República, na forma proposta ao Congresso Nacional.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 8 de outubro de 1975. — *Amaral Peixoto, Presidente — Paulo Guerra, Relator — Oswaldo Zanello — Benjamim Farah — Heitor Dias — Jorge Arbage — Tarcício Delgado — Padre Nobre — Vasco Neto — Theódulo Albuquerque — Ruy Santos — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — José Camargo — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Paulino Cícero — Olivir Gabardo — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — Nogueira de Rezende — Otair Becker — Jairo Brum — Arlindo Kunzler — Passos Pôrto — Renato Azeredo — José Machado — Gonzaga Vasconcelos — Marcondes Gadelha — Daso Coimbra — José Cunha (com restrições) — Nelson Marchezan — José Haddad — Vicente Vuolo — Agenor Maria.*

| CATEGORIA ECONÔMICA | ORÇAMENTO DA UNIÃO | | | | | | | | | | | | R\$ 1,00 (PREÇOS CORRENTES) | |
|----------------------|--------------------------------------------------|-------|-------------|-------|---------|-------------|--------------------------------------------|--------|-------------|-------|--------|---------------|--------------------------------|--|
| | DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA | | | | | | PODER EXECUTIVO — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | | | | | | | |
| | VALORES | | % | | VALORES | | % | | VALORES | | % | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 121.672.700 | 81,67 | 173.123.600 | 82,10 | +0,41 | 251.009.300 | 66,94 | +4,84 | 839.422.200 | 92,75 | +5,85 | 1.048.508.100 | +2,54 -0,25 | |
| DESPESAS DE CUSTEIO | 74.192.000 | 49,81 | 112.156.700 | 53,19 | +3,38 | 183.743.400 | 61,84 | +8,65 | 358.377.100 | 39,62 | -22,22 | 503.768.300 | 25,27 -14,41 | |
| Pessoal | 38.500.400 | 25,05 | 67.740.700 | 42,13 | +6,28 | 121.531.800 | 42,61 | +10,48 | 235.027.500 | 25,94 | -16,63 | 294.327.100 | 14,73 -11,21 | |
| Outras | 35.691.600 | 23,90 | 44.418.000 | 21,06 | -2,90 | 55.231.600 | 19,23 | -1,83 | 123.349.600 | 13,64 | -5,59 | 209.440.500 | 10,49 -3,15 | |
| TRABALHOS CORRENTES | 47.480.700 | 31,88 | 60.966.900 | 28,91 | -2,97 | 73.345.900 | 25,10 | -3,81 | 481.045.100 | 53,17 | +28,07 | 1.344.739.800 | 67,32 -14,11 | |
| Pessoal | 7.403.500 | 4,97 | 15.638.400 | 7,42 | +2,45 | 21.865.500 | 7,48 | -3,87 | 338.579.900 | 37,43 | +29,95 | 810.571.100 | 40,51 +3,15 | |
| Outras | 40.077.200 | 26,91 | 45.328.500 | 21,49 | -5,42 | 51.400.400 | 17,62 | +0,06 | 142.465.200 | 15,74 | -1,80 | 534.164.700 | 26,70 -11,00 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 27.210.700 | 18,21 | 37.748.400 | 17,90 | -0,41 | 34.159.600 | 13,06 | -4,84 | 65.100.800 | 7,21 | -5,85 | 149.027.400 | 7,44 +0,22 | |
| INVESTIMENTOS | 13.953.100 | 9,37 | 21.641.200 | 10,26 | +0,89 | 21.963.200 | 7,17 | -3,09 | 30.081.400 | 3,33 | -3,84 | 47.398.300 | 2,37 -0,51 | |
| INVERGÓLIS | - | - | 450.000 | 0,21 | +0,21 | - | - | -0,21 | 6.000.000 | 0,60 | +0,60 | - | -0,41 | |
| TRABALHOS DE CAPITAL | 13.307.600 | 8,94 | 15.657.200 | 7,43 | -1,51 | 17.196.600 | 5,89 | -1,54 | 29.099.400 | 3,22 | -2,67 | 101.629.100 | 5,03 +1,07 | |
| TOTAL GERAL | 148.933.400 | 100 | 210.872.000 | 100 | - | 292.249.100 | 100 | - | 904.603.000 | 100 | - | 1.997.535.500 | 100 | |

S E N A D O R P R E S U M A
A S S E S S O R I A

SEARCHED BY CULLS

גָּמְבָּרְדִּים וְעַמְּלִיכָּה

CR 1,00
(PREÇOS CORRENTES)

| P O D E R E S G Ó V I G A O | 1972 | | 1973 | | 1974 | | 1975 | | 1976 | |
|------------------------------------------------|-----------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| | V A L O R | % | V A L O R E S | % | V A L O R E S | % | V A L O R E S | % | V A L O R E S | % |
| ESTADO FEDERATIVO | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 |
| Conselho de Representantes | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 |
| Câmara Federal | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 |
| Sínodo de Pastores da União | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 |
| Câmara Legislativa | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 | 1.000,00 | 100,00 |
| Supremo Tribunal Federal | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Conselho General de Recursos | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara Militar | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara de Contas | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara de Desenvolvimento do Brasil | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara de Desenvolvimento das Instituições | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara do Instituto Federal e Territórios | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara do Trabalho | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara do Comércio | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara do Interior | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara da Justiça | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara do Maranhão | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara das Minas e Energia | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara de Planejamento e Coordenação Geral (1) | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara de Previdência e Assistência Social (2) | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara de Estado | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara de Indústria (2) | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara dos Transportes | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara Nacional de Desenvolvimento | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara de Desenvolvimento da Juventude (3) | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| Câmara de Contabilidade (3) | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |
| T O T A L | 1.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 | 200.000,00 | 100,00 |

DESAFIOS

- 1.º) Ministério de Planejamento e Coordenação Geral
Incentivar a "resistência da Família" como Secretaria de Planejamento, em 1975;
- 2.º) Ministério da Previdência e Assistência Social
Foi desmantelado do Ministério da Saúde, em 1975.

(3) Art. 1º, § 2º a Reserva de Contingência anárea Incorporada à Encarregada Geral da União (na representatividade foi desacessada para a minha visualização);

(4) Art. 1º, § 2º a Reserva do Orçamento como Encarregado da União com um Encarregado Distrital Central e Subordinados;

SENADO FEDERAL
**ACADEMIA
PARA
ASSISTENTES
DE DEPARTAMENTO**

ORÇAMENTO DA UNIÃO

(PREÇOS CONSTANTES)

| CATEGORIA ECONÔMICA | PODER EXECUTIVO- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | | | | DE 1976 | | | | CPI - 1976 | | | |
|---------------------------|-------------------------------------------|--------|-------------|--------|-------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|
| | 1972 | | 1973 | | 1974 | | 1975 | | 1976 | | CPI - 1976 | |
| | VALORES | ÍNDICE | VALORES | ÍNDICE | VALORES | ÍNDICE | VALORES | ÍNDICE | VALORES | ÍNDICE | VALORES | ÍNDICE |
| DESPESAS CORRENTES | 288.364.299 | 100,0 | 354.903.380 | 123,1 | 404.001.957 | 140,1 | 1.057.671.972 | 160,1 | 1.646.000.000 | 141,1 | 2.112.000.000 | 142,1 |
| DESPESAS DE CUSTEIO | 175.835.040 | 100,0 | 229.921.235 | 130,1 | 287.382.006 | 163,1 | 451.555.146 | 256,1 | 503.771.300 | 291,1 | - | - |
| Pessoal | 91.245.948 | 100,0 | 138.068.435 | 152,1 | 198.005.562 | 217,0 | 296.134.650 | 124,1 | 291.327.315 | 322,1 | - | - |
| Outras | 84.589.092 | 100,0 | 91.052.800 | 107,3 | 89.376.444 | 105,7 | 155.420.456 | 183,1 | 791.450.000 | 247,1 | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 112.329.259 | 100,0 | 124.982.145 | 111,1 | 116.619.981 | 103,1 | 606.110.826 | 136,1 | 1.241.731.000 | 121,1 | - | - |
| Pessoal | 17.546.295 | 100,0 | 32.058.720 | 182,7 | 34.766.145 | 198,1 | 426.610.674 | 131,4 | 410.371.177 | 432,1 | - | - |
| Outras | 94.982.964 | 100,0 | 92.923.425 | 97,3 | 81.053.836 | 86,7 | 179.506.131 | 119,1 | 374.160.703 | 562,1 | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | 64.607.859 | 100,0 | 77.384.220 | 120,3 | 60.074.082 | 93,9 | 82.127.803 | 127,1 | 143.327.152 | 211,1 | 26.9.121.122 | 144,1 |
| INVESTIMENTOS | 33.068.847 | 100,0 | 44.384.460 | 134,2 | 33.331.418 | 100,1 | 37.902.564 | 114,1 | 47.130.121 | 141,1 | - | - |
| INVESTIMENTOS | - | - | 922.500 | 100,0 | - | - | 7.500.000 | 119,1 | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 31.539.012 | 100,0 | 32.097.260 | 101,0 | 27.342.594 | 86,7 | 36.645.244 | 116,1 | 101.670.170 | 124,1 | - | - |
| TOTAL GERAL | 352.972.158 | 100,0 | 432.287.600 | 122,5 | 464.676.069 | 131,0 | 1.139.799.709 | 122,1 | 1.797.537.370 | 156,1 | 2.119.611.312 | 157,1 |

PARECER N° 105, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, ao Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976 — 1.300 — Ministério da Agricultura".

Relator: Senador Agenor Maria

A proposta orçamentária da União para o ano de 1976 configura, em termos de dispêndios públicos, a execução das prioridades do 2º Plano Nacional de Desenvolvimento.

Quatro são os setores prioritários, definidos pelo 2º PND, cabendo destacar, no momento, a Agricultura, para a qual, segundo a Mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional, houve um incremento de despesas da ordem de 88,7% em relação à Lei Orçamentária vigente.

O 2º PND considera que a Agricultura tem apresentado um desempenho satisfatório nos últimos anos, porquanto continua acompanhando o crescimento geral da economia brasileira. Ao mesmo tempo, porém, em desdobramento, sustenta a necessidade de exigir muito mais da agronegócio.

Assim, o novo papel do setor agrícola na estratégia de crescimento visa a atingir quatro objetivos bem delineados, quais sejam:

1. contribuição mais significativa à expansão do PIB;
2. menor preço para o consumidor;
3. maior renda para o agricultor;
4. melhor padrão de vida para o trabalhador.

Para o quinquênio (1975-1979) a taxa de crescimento agropecuário deverá ser de 7% (sete por cento) ao ano. Para tanto, o produto da atividade pecuária deve suplantar o da lavoura, o que nem sempre ocorreu nos anos recentes, conforme adverte o II Plano Nacional de Desenvolvimento.

É à luz, portanto, do planejamento da economia que deve ser apreciada a proposta orçamentária, mas, para tanto, antes de tudo, é importante acompanhar o desempenho recente do setor.

SETOR AGRÍCOLA — DESEMPENHO RECENTE

Análise da Fundação Getúlio Vargas sobre a agropecuária revela que esta, "após dois anos seguidos de modestos resultados, cresceu de 8,5% em 1974, taxa que, nos últimos dez anos, só foi ultrapassada em 1965 (13,8%) e 1971 (11,4%)". (Agricultura: Agropecuária — balanço em 1974, Conjuntura Econômica, fevereiro de 1975, pág. 24).

As taxas de crescimento do setor agrícola, segundo a mesma fonte, em 1973 e 1974, foram as seguintes:

**Produção Agropecuária
1973-1974**

| Especificação | % de variação | |
|------------------|---------------|------|
| | 1973 | 1974 |
| Lavouras | 3,2 | 12,4 |
| Produtos Animais | 4,3 | 0,0 |
| Agropecuária | 3,5 | 8,5 |

Fonte: Centro de Estudos Agrícolas, IBRE/FGV.

O Sul do País, no entanto, concentrou a maior parte dos bons resultados, principalmente das lavouras de maior crescimento, o que não ocorreu com outras regiões, em primeiro lugar o Nordeste do País. Os resultados das safras nordestinas foram, de modo geral, bastante aquém do esperado.

Analizando o comportamento do setor agrícola nordestino em 1974, o Banco do Nordeste do Brasil observou que "as chuvas excessivas provocaram uma sensível redução no ritmo de crescimento do setor agropecuário". Daí, acrescenta o estudo referido, "estima-se que a agropecuária nordestina tenha registrado um crescimento de apenas 1,7 em 1974, contra 8,4% no ano anterior, segundo cálculos da SUDENE" (Análise da Economia Nordestina em 1974, Revista Econômica do Nordeste, vol. 6, nº 1, janeiro/março de 1975, pág. 97, Banco do Nordeste do Brasil).

CARACTERÍSTICAS DO NORDESTE E A FUNÇÃO DO PLANEJAMENTO

Houve seca em 1970, no Nordeste, seca parcial em 1972, chuvas excessivas em 1974, que afetaram mais fortemente sub-regiões dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

Ademais, outras condições adversas caracterizam a região. Ecologicamente, o Nordeste difere de todas as demais regiões, e de modo negativo, de tal sorte que as adversidades avultam.

É certo que a atividade agrícola depende, fundamentalmente, do clima e do solo.

As chuvas do Nordeste são irregulares. Os rios dependem das chuvas. A distribuição destas, por sua vez, influencia diretamente a economia de água do solo. Sobretudo é diferente quando a precipitação é bem distribuída por todo o ano, frente às chuvas

caídas num único período, seguido de outro, seco. Chuvas finas, mas prolongadas, penetram o solo, escoam até a profundidade. Quando, porém, a camada superficial é ressequida e endurecida, por longos períodos de estiagem, a situação é diversa. Os reflexos são significativos sobre o regime fluvial.

O ciclo das águas, quando adverso, traz em consequência uma produtividade agrícola baixa, daí porque a participação do Nordeste, no conjunto do País, perde, paulatinamente, expressão.

Somente quando o planejamento nacional contempla essas diversidades, correlacionando-as de modo a retirar o máximo de vantagens, é que a desigualdade regional e pessoal de renda pode ser lentamente diminuída.

A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1976

O orçamento é o instrumento do poder público para atingir os objetivos de planejamento estabelecidos para o País.

Dadas as características estruturais da economia brasileira, na agricultura, a intervenção governamental é menos direta do que na indústria, ou no setor de infra-estrutura.

O Estado brasileiro não é produtor de bens de origem agrícola. Porém, o poder indicativo das diversas políticas governamentais para o setor tem um papel de especial relevo. Estas, nem sempre, redundam em benefícios para os produtores, para o agricultor, especialmente do Nordeste. Daí porque é preciso, tendo em vista as especificidades de cada região, preparar políticas de fomento adaptadas a cada uma. Num país de características regionais diversas, os mecanismos de financiamento, de comercialização, de comércio exterior, de política tributária, devem atentar para essas diferenças, sob pena de manter a situação estacionária. Nesse caso, o crescimento das regiões menos desenvolvidas, apresentando taxas iguais às das regiões mais desenvolvidas, resultam numa distância bem maior de nível de vida entre as populações de cada uma das regiões.

Tendo em vista o relacionamento entre o Estado brasileiro e o agricultor, a proposta orçamentária para 1976 mantém a diretriz do fomento, dentro das prioridades estabelecidas no planejamento brasileiro.

Assim, a Despesa da União (apenas recursos do Tesouro) para o Ministério da Agricultura, corresponderá a 1,50% do Orçamento, percentual bem mais elevado que o dos anos anteriores, a partir de 1972. O acréscimo, somente em relação ao período anterior, é da ordem de 0,51%.

Os recursos do Tesouro, postos à disposição do Ministério da Agricultura, assim, atingem a Cr\$ 2.090 milhões, para o ano de 1976.

Dentro da função Agricultura, o programa contemplado com maior soma de recursos é o relativo à Administração (24,18%), vindo em segundo lugar Promoção e Extensão Rural (19,59%).

Muito embora, na proposta orçamentária do ano anterior, 1975, não houvesse o programa Promoção e Extensão Rural, pelo menos com esse título, é certo que a parcela destinada à Administração cai de um ano para o outro, por quanto era, para o referido período, de 40,10%.

EMENDAS

Foram apresentadas 156 (cento e cinqüenta e seis) emendas a este Anexo, mas, embora tenhamos realizado esforços no sentido de aproveitá-las, impedimentos legais obstaram tal determinação, daí porque fica aprovado apenas o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), nos termos propostos para o Ministério da Agricultura, e, em consequência, recomenda-se a rejeição de todas as emendas.

Sala das Comissões, em 9 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Agenor Maria, Relator — Passos Pôrto — Renato Azeredo — Oswaldo Zanello — Benjamim Farah — José Machado — Nelson Marchezan — José Haddad — Ruy Santos — Heitor Dias — Jorge Arbage — Tarcísio Delgado — Vasco Neto — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Paulino Cícero — Olivir Gabardo — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro

— Eurico Rezende — José Camargo — Nogueira de Rezende — Otair Becker — Arlindo Kunzler — Gonzaga Vasconcelos — Marcondes Gadelha — Daso Coimbra — Paulo Guerra — João Cunha (com restrições) — Vicente Vuolo.

PARECER Nº 106, DE 1975—CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que “estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976” — Subanexo 14.00 — Ministério das Comunicações.

Relator: Senador Otair Becker

O Senhor Presidente da República, em cumprimento ao artigo 66 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976”.

Deste universo, cumpre-nos analisar o subanexo 14.00 — Ministério das Comunicações.

É conveniente que se façam algumas considerações preliminares com respeito aos aspectos, a nosso ver, mais importantes, objeto da Mensagem Presidencial enviada a esta Casa.

Em primeiro lugar, o Projeto ora em exame visa ao atendimento das prioridades contidas no II PND e a atualização da programação estabelecida no Orçamento Plurianual de Investimentos aprovado para o triênio 1975/77. Nesse sentido, é prevista a não ocorrência de déficit do Tesouro e mantida as reduções de impostos que vêm sendo feitas progressivamente.

A contribuição do Governo no processo de acumulação de capital, no sentido de assegurar o rápido desenvolvimento do País, através da poupança do Tesouro, em 1976, é da ordem de Cr\$ 53 bilhões, o que representa 38% das Receitas Correntes.

Com vistas à consecução dos objetivos estabelecidos no II PND, e resultantes de estudos recentes, ficou evidenciada a necessidade das seguintes prioridades orçamentárias setoriais para o próximo exercício:

- a) Agricultura;
- b) Educação;
- c) Saúde;
- d) Ciência e Tecnologia.

Ao cumprimento dessas prioridades setoriais, serão canalizados recursos, direta e indiretamente, como se segue:

AGRICULTURA

| Discriminação | Cr\$ Milhões |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1. Dotação orçamentária do M. Agricultura | 2.090 |
| 2. Encargos Gerais da União | 727 |
| 3. Aumento de Capital (CIBRAZEM — COBAL) | 150 |
| 4. Reserva de Contingência e Provisão para a implantação do Plano de Classificação de Cargos (Pessoal e Encargos Gerais) | 368 |
| 5. Subsídio a fertilizantes, compensação aos Estados pela isenção do I.C.M. s/a carne e ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) | 1.582 |
| 6. Aplicação pelos Estados de recursos provenientes do Fundo de Participação transferidos pela União | 490 |
| Total | 5.407 |

EDUCAÇÃO E CULTURA

| Discriminação | Cr\$ Milhões |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1. Dotação orçamentária do MEC | 6.493 |
| 2. Encargos Gerais da União | 590 |
| 3. Aplicação de outros Ministérios no setor | 675 |
| 4. Reserva de Contingência e Provisão para a implantação do “PCC” | 2.375 |
| 5. Aplicação pelos Estados de recursos provenientes do Fundo de Participação transferidos pela União | 1.964 |
| Total | 12.097 |

SAÚDE E SANEAMENTO

| Discriminação | Cr\$ Milhões |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1. Dotação orçamentária do M. Saúde | 2.176 |
| 2. Encargos Gerais da União | 124 |
| 3. Reserva de Contingência e Provisão para a implantação do “PCC” | 372 |
| 4. Aplicação de outros Ministérios do Setor | 862 |
| 5. Aplicação pelos Estados de recursos provenientes do Fundo de Participação transferidos pela União | 736 |
| 6. Aplicações dos Ministérios da Agricultura, da Educação e da Saúde através de suas Entidades da Administração Indireta e Fundações subvençionadas pelo Tesouro e com recursos de outras fontes gerados ou captados diretamente | 4.362 |
| Total | 8.632 |

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| Discriminação | Cr\$ Milhões |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1. Programa “Ciência e Tecnologia” | 3.610 |
| 2. Fundo Nacional de Desenvolvimento (infra-estrutura econômica) | 10.782 |
| Total | 14.392 |

Como vemos, das relações anteriores, podemos constatar que para os setores prioritários serão orientados recursos substanciais, que montam a um valor em torno de Cr\$ 40,5 bilhões, excluídas as despesas a serem realizadas pelo sistema de Previdência Social e pelo Banco Nacional da Habitação, em programas de Saúde e Saneamento. Segundo a Mensagem Presidencial e o Plano de Saneamento que acompanha a Exposição de Motivos Interministerial nº 003 (CDS), de 16-4-1975, tais despesas estão programadas por volta de Cr\$ 16 bilhões e Cr\$ 3,6 bilhões, respectivamente. Considerando esses valores, o total de recursos a serem destinados às citadas prioridades passa a ser de Cr\$ 60,1 bilhões, aproximadamente. Para que se possa ter uma idéia do que isso representa, se compararmos com a despesa global fixada para o exercício de 1976 incluídos certos itens antes considerados extra-orçamentários, tal montante equivale a 40,8%. Excluídos esses itens, a participação se torna de 64,2%.

Finalmente, cabe destacar as transferências de recursos da União aos Estados, Municípios e Distrito Federal que importarão no próximo exercício a Cr\$ 25,1 bilhões e a despesa com pagamento de Pessoal e Encargos Sociais que será de Cr\$ 41,7 bilhões, sem que

(*) A esse montante serão adicionadas as despesas a serem realizadas pelo sistema de Previdência Social e pelo Banco Nacional da Habitação, em programa de Saúde e Saneamento.

se considere a Reserva de Contingência, e que representa, comparativamente ao exercício corrente, um crescimento de 41%.

As dotações orçamentárias destinadas ao Ministério das Comunicações para o exercício financeiro de 1976, correspondem a Cr\$ 1.005.502.600,00 (um bilhão, cinco milhões, quinhentos e dois mil e seiscentos cruzeiros) e se distribuem, segundo as unidades orçamentárias, da seguinte forma:

| Unidades Orçamentárias | Cr\$ 1,00 | % |
|----------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| Gabinete de Ministro | 12.540.400 | 1,25 |
| Secretaria-Geral | 25.177.900 | 2,50 |
| Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas | 727.149.100 | 72,32 |
| Inspeção Geral de Finanças | 7.067.100 | 0,70 |
| Divisão de Segurança e Informações | 4.259.000 | 0,42 |
| Departamento de Administração | 19.431.000 | 1,93 |
| Departamento Nacional de Telecomunicações | 113.078.500 | 11,26 |
| Departamento do Pessoal | 35.719.600 | 3,55 |
| TV — Rádio Nacional de Brasília | 42.170.000 | 4,19 |
| Rádio Nacional do Rio de Janeiro | 18.910.000 | 1,88 |
| Total | 1.005.502.600 | 100,00 |

Fato de real alcance que se verifica na distribuição anterior das dotações orçamentárias por unidades, foi a substancial elevação dos recursos destinados ao Departamento Nacional de Telecomunicações — DENTEL. Enquanto em 1975 contou com apenas Cr\$ 37.470.200,00, para o próximo exercício lhe caberá a parcela de Cr\$ 113.078.500,00. Isto é fundamental ao desenvolvimento equilibrado do setor, visto que, o DENTEL, como um órgão de direção superior do Ministério das Comunicações, atua na fiscalização das telecomunicações em todo o País. A inadequabilidade entre os recursos com que foi contemplado o DENTEL, neste exercício, e a dimensão espacial de suas atividades foram objeto de destaque pela Comissão Mista incumbida de analisar as dotações orçamentárias do Ministério das Comunicações, cujo teor transcrevemos:

"O DENTEL muito tem concorrido para a regularização das telecomunicações no Brasil, sob a égide da Lei nº 4.117/62 e do Decreto-lei nº 236/67. O esforço para a fiscalização das telecomunicações têm sido titânico, principalmente considerando-se que o Direito de Telecomunicações é matéria nova, ainda ausente do *curriculum* das faculdades e carentes de obras doutrinárias em nosso idioma.

O DENTEL foi contemplado com recursos da ordem de Cr\$ 37.470.200,00, — que achamos até irrisórios — face à demanda da mão-de-obra para a execução de seus empreendimentos. Para se ter uma idéia do que seja a dimensão da área de fiscalização das telecomunicações, basta-nos citar que, atualmente, no Brasil, existem 1.162 emissoras de radiodifusão sonora e 75 emissoras de radiodifusão de sons e imagens (TV), cadastradas no DENTEL. . ." (o grifo é nosso!)

Esse aspecto demonstra, até certo ponto, os efeitos positivos das críticas construtivas produzidas no Legislativo para o despertar de problemas, cujas soluções somente trarão benefícios e uma maior racionalização na aplicação dos escassos recursos públicos no sistema econômico do País.

Da mesma forma, é oportuno destacar que 72,32% das dotações a cargo do Ministério das Comunicações serão destinados às Entidades Supervisionadas, conforme discriminação a seguir:

| Discriminação | Cr\$ 1,00 |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 718.042.300 |
| Fundação Rádio Mauá | 9.106.800 |
| Total | 727.149.100 |

A evolução dos recursos orçamentários do Ministério das Comunicações é a seguinte:

| Anos | Cr\$ 1,00 |
|------|---------------|
| 1972 | 395.800.000 |
| 1973 | 478.289.800 |
| 1974 | 554.968.300 |
| 1975 | 662.532.100 |
| 1976 | 1.005.502.600 |

Verifica-se, assim, que tais recursos praticamente triplicaram nos 5 (cinco) anos discriminados. É explicável o elevado crescimento que se verificou, se atentarmos que o setor de comunicações, apesar de o caracterizarmos, do ponto de vista econômico, como pertencente aos "Serviços", exige elevado grau de capitalização para o seu desenvolvimento.

O Subanexo 14.00 — Ministério das Comunicações — objeto deste Relatório, recebeu 367 Emendas, destacando verbas para instalação e ampliação de Agências Postais no Estado de Goiás. A relação abaixo destaca o número e a autoria das citadas Emendas:

| Parlamentares | Nº de Emendas apresentadas |
|------------------------------|----------------------------|
| Senador Osires Teixeira (GO) | 217 |
| Deputado Fernando Cunha (GO) | 150 |
| Total | 367 |

São dignas de mérito as iniciativas dos eminentes parlamentares goianos ao apresentarem tais Emendas. É uma demonstração de alto grau de sensibilidade aos problemas enfrentados pelo Estado de Goiás, quanto às comunicações postais, ao mesmo tempo em que reflete a oportuna e eterna disposição em defender as aspirações e necessidades de que são autênticos representantes.

Mas, é o nosso dever defender a preponderância dos objetivos globais nacionais em detrimento dos estritamente estaduais, mesmo que, para isso, tenhamos de sacrificar iniciativas válidas e objetivas. Portanto, as Emendas apresentadas, a nosso ver, são inopportunas, por conflitarem com a política nacional para o Setor.

Por outro lado, temos de considerar, dentre as proibições contidas na Lei nº 4.320/64, a de "conceder dotação para início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes".

Finalmente, aprovar tais Emendas, implicaria diretamente em prejudicar os programas e projetos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o setor, no âmbito nacional, e contidas nas metas prioritárias das Comunicações.

Do exposto, somos pela rejeição das Emendas apresentadas, de nºs 1 a 367 apesar de termos certeza absoluta de que elas servirão de subsídios à "EBCT", nas suas atividades programadas para o próximo exercício financeiro e pela aprovação do Subanexo 14.00 — Ministério das Comunicações.

Sala das Comissões, em 8 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Otair Becker, Relator — Oswaldo Zanello — Passos Porto — Padre Nobre — Paulo Guerra — Arlindo Kunzler — Benjamim Farah — Heitor Dias — Jorge Arbage — Jairo Brum — Eurico Rezende — Tarcisio Delgado — Renato Azeredo — Vaseco Neto — Theódulo Albuquerque — Paulino Cícero — Olivir Gabardo — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — José Camargo — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Nogueira de Rezende — Gonzaga Vasconcelos — Marcondes Gadelha — Daso Coimbra — João Cunha (com restrições) — Nelson Marchezan — José Haddad — Vicente Vuolo — Agenor Maria — Ruy Santos.

PARECER Nº 107, DE 1975—CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10, de 1975, (CN), que "fixa a Despesa e estima a Receita da União para o exercício financeiro de 1976".

Anexo 16.00 — Ministério do Exército.

Relator: Senador Benjamim Farah

Com a Mensagem nº 68, de 1975 (Mensagem nº 263/75, na origem), o Senhor Presidente da República submete à nossa deliberação o presente projeto que fixa a Despesa e estima a Receita da União para o exercício financeiro de 1976.

Coube-nos relatar o Anexo referente ao Ministério do Exército, para o qual é consignado um total de Cr\$ 6.795.000.000,00, que corresponde a uma participação na Despesa da União da ordem de 4,88%. Deste montante é destinada a importância de Cr\$ 2.500.000,00 ao Território de Fernando de Noronha.

As verbas do Ministério do Exército, por Funções e Programas, estão assim distribuídas:

| Funções / Programas | Valores | % |
|--------------------------------------|---------------|--------|
| Despesa Nacional e Segurança Pública | 6.789.800.000 | 99,92 |
| Administração | 41.013.000 | 0,60 |
| Administração Financeira | 13.357.300 | 0,20 |
| Defesa Terrestre | 6.733.929.700 | 99,10 |
| Educação Física e Desportos | 1.500.000 | 0,02 |
| Educação e Cultura | 3.300.000 | 0,05 |
| Ensino de Segundo Grau | 3.300.000 | 0,05 |
| Habitação e Urbanismo | 400.000 | 0,01 |
| Habitação | 400.000 | 0,01 |
| Assistência e Previdência | 1.500.000 | 0,02 |
| Assistência | 1.500.000 | 0,02 |
| Total | 6.795.000.000 | 100,00 |

Quanto às categorias econômicas, a previsão de gastos é a seguinte:

| Despesas correntes | |
|--------------------------------------------|------------------|
| a) Ministério do Exército | 6.254.438.600,00 |
| b) Território de Fernando de Noronha | 2.100.000,00 |
| Total | 6.256.538.600,00 |

| Despesas de Capital | |
|-----------------------------------------|----------------|
| a) Ministério do Exército | 538.061.400,00 |
| b) Território Fernando de Noronha | 400.000,00 |
| Total | 538.461.400,00 |

Os projetos para os quais estão destinadas verbas mais substanciais no orçamento são os de **Equipamento de Comunicações do Exército** (código 1660.06281361.086) e de **Construção de Quartéis** (código 1600.06281661.085), com Cr\$ 145.000.000,00 e Cr\$ 134.642.700,00, respectivamente.

Não obstante as dotações do Ministério do Exército terem evoluído de Cr\$ 2.768.717.800,00 em 1971, para Cr\$ 6.795.000.000,00 (despesa fixada para 1976), fato é que, proporcionalmente ao orçamento da União, estes recursos têm sofrido sensível redução, como se pode observar do quadro demonstrativo a seguir:

| Ano | Dotação | Percentual sobre o total da União (Recursos do Tesouro) |
|------|---------------|---------------------------------------------------------|
| 1971 | 2.768.717.800 | 11,98 % |
| 1972 | 3.256.442.600 | 10,12 % |
| 1973 | 3.869.866.900 | 8,83 % |
| 1974 | 3.798.183.000 | 6,49 % |
| 1975 | 4.647.264.900 | 5,15 % |
| 1976 | 6.795.000.000 | 4,88 % |

Apesar da tradição pacifista do Brasil, que jamais se voltou para as guerras de conquistas, ou se envolveu em lutas em que não estivessem em jogo a soberania nacional, a defesa da dignidade humana ou a salvaguarda dos ideais democráticos, é imperioso que se destinem às nossas Forças Armadas significativos recursos para a compra de armamentos, de modo a possibilitar a sua atualização como instrumento preservativo da nossa integridade territorial e repressivo da escalada do terrorismo interno.

Enfatizando esta necessidade, o ilustre Presidente Geisel, ao sancionar a Lei nº 6.227, que constituiu a Indústria de Material Bélico — IMBEL — vinculada ao Ministério do Exército, assim se pronunciou:

"No século em que o mundo vive, têm sido repetidos, infelizmente, os conflitos bélicos, em diferentes áreas geográficas, sem que as organizações internacionais — notadamente a ONU — conseguissem preveni-los ou eliminá-los. Do mesmo modo, em todos os quadrantes, cresce o poderio bélico, a tal ponto que a Indústria de armamentos, hoje em dia, é uma das mais rentáveis, com amplo mercado internacional, capaz de gerar vultosas divisas para muitos dos países industrializados.

Nesta conjuntura e apesar dos sentimentos de paz que nos animam, não pode o governo descurar da segurança nacional. A posição geográfica que ocupamos, a vastidão do nosso território grande parte do qual tem uma ocupação apenas rarefeita, as extensas fronteiras terrestres e marítimas, as regiões já altamente desenvolvidas, o imenso potencial de riquezas ainda por explorar e, principalmente, a população superior a 100 milhões de habitantes, em busca de um desenvolvimento integrado, necessitam não somente lhes seja garantido adequada defesa contra ações agressivas que possam vir do exterior, mas também a preservação contra ações subversivas internas que visam, na sua generalidade, a convulsão social."

Neste ponto, não poderíamos deixar de analisar os esforços desenvolvidos pelo Governo, no sentido de promover a modernização e a elevação do grau de eficiência de nossas Forças Armadas, sem, contudo, escolher o caminho fácil do endividamento externo, optando, sempre que possível, pelas compras à indústria nacional, à qual vem dando todo o incentivo, pois, somente assim, estaremos livertos de uma dependência externa que, além de onerosa, compromete a segurança nacional.

Hoje, a indústria brasileira de armamentos já fabrica carros de transportes sobre roda, anfíbio, com capacidade de transporte de 12 homens, desenvolvendo 95 quilômetros em terra e 12 na água; carros de reconhecimento sobre roda, para guarnição de três homens, blindado, com tração nas seis rodas e desenvolvendo velocidade máxima de 95 quilômetros; além de haver adquirido o direito de fabricação de armamentos estrangeiros, tais como: metralhadora de mão de 9 mm, Bereta, que tem alcance superior a duzentos metros e cadência de 500 tiros por minuto; metralhadora automática Mag, para guarnição de homens com alcance de 3.750 tiros por minuto; míssil antiegarro Cobra, portátil, individual, com sistema de controle remoto, guiado a fio, e míssil Roland, de emprego terra-ar.

Agora, com a criação da IMBEL — Indústria de Material Bélico do Brasil, empresa pública destinada a fazer, no País, uma política substitutiva de importações de material bélico, os grandes grupos estrangeiros, tradicionalmente especializados na produção e comercialização de armamento leve e pesado, estão vivamente interessados em se instalar em nosso País. Com a associação de tais grupos a outros nacionais, estaremos não só adquirindo sofisticada tecnologia, mas, sobretudo, criando novos empregos e aumentando a nossa pauta de exportações, pois, atualmente, a demanda tornou-se maior do que a produção de material bélico, no mundo inteiro.

Analisando as estatísticas apresentadas pela U.S.A. Arms Control and Disarmament Agency, relativamente à compra externa de armamentos realizada por países da América Latina, em média anual, de 1964 a 1973, verificamos que o Brasil, apesar de haver dispendido maior soma de recursos (448 milhões de dólares, contra 360 do Peru, 312 da Argentina, 311 de Cuba, 259 da Venezuela, 173 da Colômbia e 157 do Chile), se comparadas tais importâncias com a recaída per capita, consoante a evolução do Produto Interno Bruto, teve gastos menores com armamentos naquele período, do que a Argentina, Chile e México.

A expressão do Poder Militar de diversos países, segundo estudo feito, em julho de 1973, pelo International Institute for Strategic Studies, de Londres, indica que o Brasil não lidera a corrida armamentista na América Latina, muito pelo contrário, ocupa modesta posição, conforme demonstrado no quadro abaixo onde são utilizados como elementos de avaliação a população do País, os seus efetivos armados, o Produto Nacional Bruto e os seus gastos militares:

| PAÍS | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) |
|-----------|------------------|-------|-----------------|--------|---------------------|----------|
| | Popul. Início | FA | b a % | PNB | Gastos militares | e d % |
| | Em milhões | | Em bilhões US\$ | | | |
| ARGENTINA | 24.200 | 0.135 | 0,615 | 43.200 | 0,570 | 1.599 |
| BOLÍVIA | 5.242 | 0.022 | 0,411 | 1.320 | 0,073 | 1.970 |
| BRASIL | 103.820 | 0.203 | 0,703 | 50.400 | 1,105 | 2.192 |
| CHILE | 9.200 | 0.020 | 0,652 | 7.070 | 0,174 | 2.461 |
| COLÔMBIA | 23.200 | 0.030 | 0,711 | 7.590 | 0,272 | 1.212 |
| CURA | 6.000 | 0.017 | 1.000 | 4.500 | 0.210 | 6,44 |
| EQUADOR | 6.800 | 0.022 | 0,353 | 1.820 | 0,049 | 2.677 |
| MÉXICO | 53.500 | 0.071 | 0,102 | 39.500 | 0,322 | 0.831 |
| PARAGUAI | 2.500 | 0.015 | 0,60 | 0.700 | 0.010 | 2.623 |
| PERU | 14.900 | 0.034 | 0,352 | 7.110 | 0,210 | 3.375 |
| URUGUAI | 3.000 | 0.021 | 0,70 | 2.320 | 0.077 | 3.262 |
| VENEZUELA | 11.500 | 0.033 | 0,370 | 11.970 | 0.305 | 2.715 |

Além do mais, dadas as dimensões continentais de nosso País, em confronto com a dos demais países da América Latina, as nossas necessidades de defesa são bem mais significativas, como é fácil de deduzir dos dados abaixo:

| País | Superfície (milhares de km²) | Número de habitantes (milhares) | Densidade (por km²) |
|-----------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Argentina | 2.776,7 | 24.648 | 9 |
| Barbados | 0,4 | 240 | 558 |
| Bolívia | 1.098,6 | 5.470 | 5 |
| Brasil | 8.512,0 | 104.243 | 12 |
| Chile | 756,9 | 10.494 | 14 |
| Colômbia | 1.138,3 | 22.913 | 20 |
| Costa Rica | 50,9 | 1.934 | 37 |
| El Salvador | 20,9 | 3.942 | 186 |
| Equador | 270,7 | 6.501 | 24 |
| Guatemala | 108,9 | 5.356 | 49 |
| Haiti | 27,8 | 4.516 | 162 |
| Honduras | 112,1 | 2.615 | 23 |
| Jamaica | 11,0 | 1.984 | 182 |
| México | 1.967,2 | 55.959 | 28 |
| Nicaragua | 139,0 | 2.086 | 15 |
| Panamá | 75,7 | 1.618 | 21 |
| Paraguai | 406,8 | 2.476 | 6 |
| Peru | 1.280,2 | 14.245 | 11 |
| Rep. Dominicana | 48,4 | 4.555 | 95 |
| Trinidad Tobago | 5,1 | 1.076 | 216 |
| Uruguai | 186,9 | 3.028 | 16 |
| Venezuela | 898,8 | 11.709 | 13 |
| América Latina | 19.893,3 | 291.637 | 15 |

Dados relativos a 1974. Fonte: Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Ressalte-se, ainda, que, há até bem pouco tempo, os exércitos do nosso hemisfério se organizavam quase que exclusivamente para a defesa de fronteiras, considerados que eram forças auxiliares dos Estados Unidos, na eventualidade de conflitos extracontinentais. Com as guerrilhas urbanas e rurais que eclodiram e prosperaram em quase todos os pontos do continente, na última década, as Forças Armadas desses Países foram obrigadas a rever velhos conceitos tácticos e estratégicos e o próprio sistema de acantonamento militar, e a fazer maiores gastos para a modernização de armamentos e instalações para vencer este novo desafio.

A destinação constitucional do nosso Exército é a defesa da pátria e a garantia das instituições. Todavia, tem ele exercido outras missões de relevância em prol do desenvolvimento nacional, traduzidas em atividades que buscam primordialmente a valorização e a integração social do homem brasileiro.

Assim é que sua presença sempre se faz sentir na construção de vias de transporte; na manutenção de indústrias pioneiras; na educação, do nível primário ao universitário; na distribuição gratuita de material escolar, uniformes e alimentação às classes mais carentes de recursos; na assistência, em casos de calamidade pública; nas operações de busca e salvamento; no setor de pesquisas técnico-científicas; na colonização de áreas fronteiriças; no assentamento de linhas telegráficas; na integração das áreas mais subdesenvolvidas e longínquas do Brasil; em trabalho de assistência sanitária e veterinária; no mapeamento do nosso território; em atividades fabris e em outros setores importantes da vida nacional.

Relativamente as atividades educacionais e culturais, nos quais serão gastos, no exercício financeiro de 1976, Cr\$ 3.300.000,00, o Exército mantém inúmeras escolas primárias e oito colégios militares que aceitam matrículas de pessoal alheio às Forças Armadas, tendo os alunos a mais ampla liberdade para seguir a profissão do seu agrado.

do; além de uma Escola Preparatória de Cadetes, que tem por finalidade principal preparar o futuro aluno da Academia Militar das Agulhas Negras o futuro Oficial do Exército Brasileiro.

Em 1973, chamado-a cooperar de forma mais decisiva no desenvolvimento da Amazônia, o Exército se viu compelido a criar cinco novos Batalhões de Selva, com localização prevista em Imperatriz, Altamira, Marabá, Itaituba e Humaitá, ao longo da rodovia Transamazônica, e, mais recentemente: a aumentar os seus efetivos, em tempo de paz de 172.000 homens para 182.809.

Da reorganização ultimamente procedida no Exército, decorreu a criação do Departamento de Material Bélico; da Vice-Chefia do Departamento de Engenharia e Comunicações; do Diretório de Ensino Preparatório e Assistencial; da Diretoria de Transportes; da Diretoria Patrimonial de Brasília; da Diretoria de Cadastro e Avaliação; da Diretoria de Promoções; da Diretoria de Assuntos Especiais; da Educação Física e Desportos; do Centro de Documentação do Exército; do Comando da 9ª Brigada de Infantaria Motorizada (Escola); do Comando do 1º Grupamento de Fronteira; do Comando do 2º Grupamento de Fronteira; do Comando do Grupamento Leste Catarinense; e do Comando do 2º Grupamento de Engenharia de Construção.

Além do mais, como acentuado em Exposição de Motivos do ilustre General Silvio Frota, Ministro do Exército, as:

"Imposições conjunturais relacionadas com a segurança interna do País, em que teve aspecto expressivo a tentativa de escalada da subversão organizada, nos anos de 1967 a 1968, levaram o Exército a aparelhar-se para fazer face à nova dimensão, apresentada pela guerra revolucionária e logo a seguir, tomar a si a responsabilidade de planejar e coordenar as ações contra o terrorismo que passou a ameaçar a tranquilidade da vida nacional. Para isso, foram criados o Centro de Informações do Exército e, nas diversas áreas, os Destacamentos de Operações de Informações."

Como se observa, os complexos encargos do Ministério do Exército, vêm aumentando, de ano para ano, enquanto que as dotações que lhe são consignadas no Orçamento da União sofrem sensível redução percentual.

Tal assertiva, embora não encerre qualquer crítica à elaboração orçamentária, demonstra que o Brasil não participa de corridas armamentistas e o que emprega em armamentos é o mínimo indispensável à sua segurança.

Alertado pela Assessoria Parlamentar do Exército, para a conveniência de se retificar falha de redação, contida na presente proposta orçamentária, apresentamos a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 — R

Onde se lê:

1.601.06284282.225 — Assistência Médica a Servidores — 5.000.000.

Leia-se

1601.15814864.102 — Assistência Social

A Servidores — 5.000.000

A alteração, fácil concluir, não tem nenhuma repercussão financeira e visa, unicamente, a sanar erro de redação.

A vista do exposto, entendemos plenamente justificadas as dotações constantes do Anexo 16.00 — Ministério do Exército, ao qual damos nossa provação.

Sala das Comunicações, em 9 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Benjamim Farah, Relator — Passos Porto — Renato Azeredo — Oswaldo Zanello — José Machado — Gonzaga Vasconcelos — João Cunha (com restrições) — Nelson Marchezan — Ruy Santos — José Haddad — Heitor Dias — Jorge Arbage — Tarciro Delgado — Vasco Neto — Paulo Guerra — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Paulino Cícero — Olivir Gabardo — Osmar Leitão — Vicente Vúolo — Marcondes

Gadelha — Daso Coimbra — Agenor Maria — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — José Camargo — Nogueira Rezende — Otair Becker — Jairo Brum — Arlindo Kunzler.

PARECER Nº 108, DE 1975-CN

Da Comissão Mista sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que estima a Receita e fixa a despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976 — Subanexo 17.00 — Ministério da Fazenda.

Relator: Senador Heitor Dias

Em cumprimento ao disposto no art. 81, XIX, da Constituição, o Senhor Presidente da República envia ao Congresso Nacional o Projeto de Lei epigrafado, encaminhado com a Mensagem nº 68, de 1975-CN (nº 263/75, na origem), contendo a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1976, a fim de ser votada, nos termos constitucionais.

Cabe-nos, aqui, apreciar o subanexo 17.00, referente ao Ministério da Fazenda.

2. Todavia, devemos iniciar nosso Parecer por um exame global da proposta orçamentária, objetivando uma necessária visão de conjunto do problema.

O primeiro aspecto a considerar é o da inexistência de déficit previsto do Tesouro, conforme esclarece a Mensagem Presidencial, "atendendo às prioridades estabelecidas no II PND, e atualizando a programação constante do Orçamento Plurianual de Investimento, aprovado para o triênio 1975/1977...".

Por outro lado — ainda consonante a Mensagem Presidencial — a poupança do Tesouro, em 1976, será de Cr\$ 53 bilhões, correspondendo a aproximadamente 38% das Receitas Correntes, o que permitirá a continuidade da execução da programação governamental prioritária e propiciará maior rapidez no desenvolvimento econômico nacional, não obstante a elevação das despesas de custeio, particularmente a do custo de implantação do Plano de Classificação de Cargos.

Sobre a Receita do Tesouro, a Mensagem afirma que, em comparação com a reestimativa para o exercício corrente, ela manterá um crescimento da ordem de 30%, sem a incorporação ao Orçamento de novas fontes de receita, contrariamente ao que ocorreu no exercício em curso.

Assim, o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) continuará sendo a principal fonte de recursos, seguido do Imposto de Renda, do Imposto sobre Importação e do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, respectivamente. Esses dois últimos impostos alteraram suas posições de participação na receita, a partir do corrente exercício.

A arrecadação do IPI foi prevista em Cr\$ 43.381 milhões, correspondendo a aproximadamente 35% dos recursos. Segue-se o Imposto de Renda, que contribuirá com Cr\$ 33.433 milhões, equivalentes a 24% da Receita total, enquanto o Imposto de Importação, tendo assumido a terceira posição, participará com 9,4% da arrecadação, ou seja, Cr\$ 13.047 milhões. Por último, o Imposto Único sobre Lubrificantes Líquidos e Gasosos representará 7,9% da Receita do Tesouro, o que, em termos monetários, significa exatamente Cr\$ 11 milhões.

Além da Receita Tributária — principal fonte de recursos do Tesouro — o Governo contará com a Receita de Outras Fontes, isto é, aquelas oriundas das atividades dos Órgãos da Administração Indireta e das Fundações instituídas pela União, cujo montante está previsto em Cr\$ 50.052 milhões, o que representa 26% de toda a Receita.

O Projeto de Lei, no seu art. 1º, estima a Receita Geral da União, para o exercício de 1976, em Cr\$ 189.377.457.400,00 (cento e oitenta e nove bilhões, trezentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil e quatrocentos cruzeiros), fixando a despesa em igual valor.

Desse total, Cr\$ 139.325.000.000,00 correspondem à Receita do Tesouro e Cr\$ 50.052.457.400,00 à Receita de Outras Fontes, observado o desdobramento do art. 2º.

A Despesas está desdobrada sinteticamente no art. 3º.

3. Sempre considerando que os recursos orçamentários são Recursos do Tesouro e Recursos de Outras Fontes, a programação da despesa, por órgãos, obedece ao desdobramento seguinte:

1. — Programação à conta de Recursos do Tesouro, que, por sua vez, é feita

- 1.1 — A conta de Recursos Ordinários; e
- 1.2 — A conta de Recursos Vinculados.

2. — Programação à conta de Recursos de Outras Fontes.

O Ministério da Fazenda, para o exercício financeiro de 1976, tem sua despesa programada e fixada em Cr\$ 2.567.660.600,00 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta mil e seiscentos cruzeiros), assim desdobrada sinteticamente:

1 — Programação à conta de Recursos do Tesouro

| |
|------------------------------------------------|
| 1.1 — A conta de Recursos Ordinários Cr\$ 1,00 |
| Ministério da Fazenda..... 2.287.910.600 |

1.2 — A conta de Recursos Vinculados

| |
|--------------------------------------|
| Ministério da Fazenda..... 3.500.000 |
|--------------------------------------|

2 — Programação à conta de Recursos de Outras Fontes

| |
|-----------------------------------------|
| Ministério da Fazenda 276.250.000 |
|-----------------------------------------|

| |
|---------------------------------|
| TOTAL..... 2.567.660.600 |
|---------------------------------|

Portanto, essa é a despesa total fixada para o Ministério da Fazenda, atendida por Recursos de Todas as Fontes.

Nesse ponto, devemos apresentar um suscinto demonstrativo da despesa do Ministério da Fazenda, tendo em vista os Projetos e Atividades e as Categorias Econômicas, observando-se, ainda, a origem dos recursos.

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| | Projetos | Atividades | Cr\$ 1,00 Total |
|-----------------|------------------|-------------------|--------------------|
| Min. da Fazenda | 312.450.000 | 2.255.210.600 | 2.567.660.600 |
| | Desp. | Desp. | |
| | Correntes | de Capital | |
| Min. da Fazenda | 2.118.711.500 | 448.949.100 | 2.567.660.600 |

RECURSOS DO TESOURO

| | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------|------------------|-------------------|---------------|
| Min. da Fazenda | 255.490.000 | 2.035.920.600 | 2.291.410.600 |
| | Desp. | Desp. | |
| | Correntes | de Capital | |
| Min. da Fazenda | 1.904.401.500 | 387.009.100 | 2.291.410.600 |

Não entramos no exame da discriminação da Despesa, feita no Anexo II do Projeto, sem, antes, apresentarmos a participação do Ministério da Fazenda na composição da Receita do Tesouro.

Com efeito, essa participação encontra-se englobada no conjunto das Diversas Rendas, classificada sob o código 1.5.9.5.17.00 e observada a seguinte especificação:

Receita do Tesouro

Cr\$ 1,00

| CÓDIGO | DIVERSAS RENDAS | |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1.5.9.5.00.00 | Ministério da Fazenda | 706.307.000 |
| 1.5.9.5.17.00 | | |
| 17.11 | Laboratório Nacional de Análise | 92.000 |
| 17.12 | Serviço do Patrimônio da União | 50.000 |
| 17.14 | Escola de Admin. Fazendária | 500.000 |
| 17.15 | Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional | 3.000.000 |
| | Total | 3.642.000 |

Considerando-se o montante das Diversas Rendas, a participação percentual do Ministério da Fazenda foi de pouco mais de 0,5%, cerca de 0,51%.

5. No Anexo II, temos toda a discriminação da Despesa.

O Subanexo 17.00 se refere ao Ministério da Fazenda e trata de todo o demonstrativo da despesa desse Órgão.

Tomaremos por base apenas os Recursos do Tesouro, porque, além de serem os recursos diretos, são os de volume orçamentário ponderável — como, aliás, se procede no referido demonstrativo da proposta.

A despesa fixada para o Ministério da Fazenda, nos limites dos Recursos do Tesouro, é de Cr\$ 2.291.410.600,00 (dois bilhões, duzentos e noventa e um milhões, quatrocentos e dez mil e seiscentos cruzeiros).

Adverta-se, por outro lado, que deveremos examinar o demonstrativo da despesa, considerando, somente, sua discriminação quanto às unidades orçamentárias, categorias econômicas e à vinculação ou não dos recursos, deixando de abordar os Programas de Trabalho, Projetos e Atividades, uma vez que esses são extensos e amplamente especificados, merecendo nossa plena concordância com a discriminação feita, pelo que não os incluiremos neste Parecer. Todavia, é de salientar-se sua importância no contexto orçamentá-

rio, até porque se constituem na razão de ser do orçamento-programa, concepção moderna do orçamento como instrumento da política econômico-financeira e não mais como mera peça estatística de previsão de receitas e fixação de despesas públicas.

Dito isto, passemos às Unidades Orçamentárias.

As dotações estão distribuídas entre 13 (treze) Unidades Orçamentárias do Ministério da Fazenda.

Apresentaremos a seguir um quadro, contendo a especificação dessas Unidades Orçamentárias e o demonstrativo da despesa por Categorias Econômicas:

| Unid. Orçamentárias | Desp. Correntes | Desp. Capital | Total |
|--------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| Gabinete do Ministro | 18.645.000 | 1.645.000 | 20.290.000 |
| Secretaria-Geral | 502.393.000 | 277.059.000 | 779.452.000 |
| Secretaria Geral—Entidades Supervisionadas | 26.299.800 | 27.000.000 | 53.299.800 |
| Inspetoria Geral de Finanças | 46.090.000 | 2.850.000 | 48.940.000 |
| Divisão de Segurança e Informações | 1.833.000 | 80.000 | 1.963.000 |
| Conselho de Política Aduaneira | 5.804.100 | 272.600 | 6.076.700 |
| Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional | 17.692.000 | 996.000 | 18.668.000 |
| Escola de Administração Fazendária | 63.955.000 | 2.954.000 | 66.909.000 |
| Secretaria da Receita Federal | 1.095.932.000 | 45.397.000 | 1.141.329.000 |
| Departamento de Administração | 8.707.000 | 13.165.000 | 21.872.000 |
| Serviço do Patrimônio da União | 27.736.600 | 2.700.000 | 30.436.600 |
| Departamento do Pessoal | 43.029.000 | 746.000 | 43.775.000 |
| Coordenadoria das Empresas | | | |
| Incorporadas ao Patrimônio Nacional | 46.235.000 | 12.144.500 | 58.379.500 |
| Total | 1.904.401.500 | 387.009.100 | 2.291.410.000 |

Em relação ao orçamento vigente, o número de Unidades Orçamentárias do Ministério da Fazenda aumentou de uma Unidade. Na proposta em exame, passaram a figurar a Escola de Administração Fazendária e a Coordenadoria das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, enquanto deixou de aparecer a Unidade correspondente às Delegacias Estaduais do Ministério da Fazenda, que provavelmente foi incorporada na Unidade representada pela Secretaria da Receita Federal, a julgar pelo sensível aumento da dotação desta, que de Cr\$ 572.403.600,00, no orçamento de 1975, passou a Cr\$ 1.141.329.000,00 na presente Proposta, significando uma elevação acima dos 100%.

Aliás, o acréscimo de uma Unidade deve explicar, em parte, a inversão, ora verificada, da tendência decrescente da despesa deste Ministério, no período 72/75, como se comentará adiante.

Quanto à origem dos recursos, a despesa por Unidade Orçamentária será praticamente toda ela atendida com recursos ordinários do Tesouro, à exceção das duas novas Unidades, que terão uma pequena parcela da despesa atendida com recursos vinculados. Eis essa especificação:

| Unid. Orçamentária | Rec. Ordinários | Rec. Vinculados | Total |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| Escola de Administração Fazendária | 66.409.000 | 500.000 | 66.909.000 |
| Coordenação das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional | 55.379.500 | 3.000.000 | 58.379.500 |

O total dos recursos vinculados — Cr\$ 3.500.000,00 — é explicado pela participação do Ministério na Receita do Tesouro, conforme apreciamos no item 4 deste Parecer.

6. Devemos examinar, por último, o comportamento da despesa do Ministério da Fazenda, no período 72/76, incluindo-se a despesa fixada na presente Proposta.

Nessa análise comparativa deveremos destacar duas coisas: a participação percentual na despesa total de cada exercício e a variação percentual, em relação à despesa do exercício imediatamente anterior.

O quadro é o seguinte:

Evolução da Despesa — Ministério da Fazenda

Cr\$ 1,00

| Ano | Valores | % s/ a despesa | % s/ o Exerc. anterior |
|------|---------------|----------------|------------------------|
| 1972 | 614.874.500 | 1,91 | — |
| 1973 | 628.637.200 | 1,43 | - 0,48 |
| 1974 | 807.856.300 | 1,38 | - 0,05 |
| 1975 | 978.327.300 | 1,08 | - 0,30 |
| 1976 | 2.291.410.600 | 1,65 | + 0,57 |

Observa-se, a partir de 1972, uma nítida tendência decrescente da despesa desse Órgão. Entretanto, para o exercício financeiro de 1976, a Proposta ora examinada fixa a despesa do Ministério em níveis bem superiores aos do corrente exercício. Sem maior precisão aritmética, bastando olhar o quadro acima, verifica-se que essa elevação se situa além dos 100%, ou seja, do dobro.

Houve, portanto, uma evidente inversão da tendência decrescente da despesa, que vinha ocorrendo há quatro anos.

Explica-se tal fato por três razões básicas: em primeiro lugar, pelas necessidades, cada vez maiores, de aperfeiçoamento da máquina administrativa desse importante Ministério, a quem incumbe fundamentalmente a tarefa de arrecadar a boa e volumosa parcela dos recursos do Tesouro. Em segundo lugar, pela onerosa implantação de Programas, Projetos e Atividades, bem assim pelo custo crescente da manutenção de outros, já implantados. Finalmente, a inclusão de nova Unidade Orçamentária ao Órgão.

7. Assim, entendemos que a Proposta para o Exercício de 1976, no que se refere ao Ministério da Fazenda, está coerente com suas necessidades e dentro dos parâmetros financeiros traçados para o exercício vindouro, observada, ainda uma vez, a austeridade dos números, a fidelidade aos princípios orçamentários e a racionalização da programação financeira.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 1976.

Sala das Comissões, em 8 de outubro de 1975. — *Amaral Peixoto*, Presidente — *Heitor Dias*, Relator — *Passos Porto* — *Renato Azeredo* — *Oswaldo Zanello* — *Benjamim Farah* — *José Machado* — *Nelson Marchezan* — *José Haddad* — *Vicente Vuolo* — *Ruy Santos* — *Heitor Dias* — *Jorge Arbage* — *Tarcisio Delgado* — *Vasco Neto* — *Jutahy Magalhães* — *Noide Cerqueira* — *Teotônio Neto* — *Helvídio Nunes* — *Paulino Cícero* — *Olivir Gabardo* — *Osmar Leitão* — *Eurico Ribeiro* — *Eurico Rezende* — *José Carmargo* — *Nogueira de Rezende* — *Otair Becker* — *Jairo Brum* — *Arlindo Kunzler* — *Gonzaga Vasconcelos* — *Daso Coimbra* — *Agenor Maria* — *João Cunha (com restrições)* — *Paulo Guerra* — *Marcondes Gadelha*.

PARECER Nº 109, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que "estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976" — Poder Executivo — Ministério do Interior — Parte Geral.

Relator: Deputado Renato Azeredo

O Senhor Presidente da República, no prazo estabelecido no artigo 66 da Constituição, envia à apreciação do Congresso Nacional, o projeto de lei orçamentária anual, que "estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976".

Designado pelo Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento como Relator do Ministério do Interior — Parte Geral, cabe-nos dar parecer sobre o programa de trabalho previsto para o próximo exercício.

O Orçamento Geral da União consigna ao Ministério do Interior uma dotação de Cr\$ 1.858.307.100,00 (hum bilhão oitocentos e cinqüenta e oito milhões trezentos e sete mil e cem cruzeiros), havendo um aumento em relação ao Orçamento vigente, de Cr\$ 519.102.100,00 (quininhos e dezenove milhões cento e dois mil e cem cruzeiros), correspondendo a 38%.

Em todo o território nacional se desenvolve a atuação do Ministério do Interior, alcançando as regiões menos desenvolvidas do País, bem como as que já atingiram maiores níveis de progresso.

São extremamente diversificados os programas, projetos e atividades a cargo do Ministério do Interior, em estreita articulação com outros órgãos do Governo Federal e com Estados e Municípios.

Discrimina a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1976, a seguinte distribuição por categorias econômicas:

| | |
|---------------------------|----------------------|
| Despesas Correntes | 1.350.897.100 |
| Despesas de Capital | 507.410.000 |
| Total | 1.858.307.100 |

O quadro abaixo nos mostra os recursos destinados às Unidades Orçamentárias que constituem a Parte Geral do Ministério do Interior:

| Unidades | Recursos Cr\$ |
|----------------------------------------------------|----------------------|
| Gabinete do Ministro | 26.395.600 |
| Secretaria-Geral | 125.760.000 |
| Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas | 1.655.418.800 |
| Inspecção-Geral de Finanças | 3.999.300 |
| Divisão de Segurança e Informações | 3.239.100 |
| Coordenação do Projeto Rondon | 29.998.800 |
| Secretaria do Meio-Ambiente | 13.495.500 |
| Total | 1.858.307.100 |

A seguir, temos o demonstrativo da Despesa, por Função:

| Função: | Despesa Cr\$ |
|------------------------------------|---------------|
| Administração e Planejamento | 10.610.000 |
| Desenvolvimento Regional | 1.371.150.800 |
| Habitação e Urbanismo | 20.000.000 |
| Saúde e Saneamento | 341.896.300 |
| Assistência e Previdência | 114.650.000 |

Verifica-se, portanto, que a quase totalidade dos recursos do Ministério do Interior estão concentrados na Função "Desenvolvimento Regional", correspondendo a uma participação de 73% do total desses recursos. Nessa Função constam 17 programas, a seguir especificados, com 36 projetos e 39 atividades:

1 — PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO — com recursos de Cr\$ 922.163.600,00, representando uma participação de 67%.

Dentro desse Programa encontramos a Atividade "Assessoramento Superior", que destina-se ao assessoramento ao Ministro de Estado em sua representação política e social em assuntos de natureza técnica e de seu expediente.

Atende ainda, às despesas de manutenção e funcionamento da Consultoria Jurídica, do Departamento de Administração e do Departamento de Pessoal.

As despesas mais representativas de manutenção, conservação e administração do Núcleo Central estão concentradas nessa atividade.

2 — PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA — com dotação de Cr\$ 31.949.300,00. O Controle Interno faz-se através da atividade "Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria", visando a coordenação e supervisão setorial do sistema de administração financeira, contabilidade e auditoria, no âmbito do Ministério.

3 — PROGRAMA PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL — com recursos de Cr\$ 114.700.000,00. Dentro desse Programa, entre outras, temos a atividade "Coordenação do Planejamento", com a coordenação e supervisão setorial do Sistema de Planejamento e Orçamento, no âmbito do Ministério, mediante elaboração e controle da execução de planos, programas de trabalho e orçamento; aperfeiçoamento de métodos e rotinas; manutenção de um sistema de informações para programação; orientação e assistência às unidades supervisionadas e a integração com o órgão central do sistema.

A atividade "Supervisão e Coordenação do Desenvolvimento Regional", visa desenvolver pesquisas de migração interna; construir Centros de Treinamento de Migrantes; implantação de um Sistema de Contas Regionais, e estudos de ocupação do território.

4 — PROGRAMA ENSINO SUPERIOR — com recursos de Cr\$ 29.998.800,00.

O Ministério do Interior, em conjunto com o Ministério da Educação e Cultura, vem dando plena continuidade ao Projeto Rondon, que mobiliza, desde 1967, universitários brasileiros, penetrando o interior do País, estabelecendo contato com as populações das regiões mais afastadas, levando-lhes assistência social, e permitindo ao universitário, de maneira viva e atuante, visão da realidade brasileira.

As atividades do Projeto Rondon exigem a existência de um quadro técnico e administrativo de pessoal para a Coordenação dos trabalhos que se desenvolvem em todo País. O quadro atual de pessoal é composto de 87 Técnicos, 41 Operacionais, 52 Administrativos e 28 Auxiliares.

O Projeto de Interiorização e Fixação de Mão-de-Obra prevê um contingente de 200 Técnicos interiorizados, sendo que, terminado o contrato que cada Técnico assina com o Projeto Rondon por um ano, vai sendo substituído por outro, mantendo-se esse número constante.

O Projeto visa fixar profissionais de nível superior e médio, em áreas carentes do interior brasileiro, áreas essas capazes de absorvê-los profissionalmente.

Em 1976, o Projeto Rondon pretende atingir o número de 60.996 universitários através de seus diferentes programas.

Encontramos ainda, os seguintes Programas na Função Desenvolvimento Regional: Programas Integrados, com recursos de Cr\$ 104.100.000,00; Promoção e Extensão Rural, com Cr\$ 42.500.000,00; Urbanismo, com Cr\$ 27.900.000,00; Indústria, com Cr\$ 36.600.000,00; Saneamento, com Cr\$ 28.000.000,00; Ciência e Tecnologia, com Cr\$ 10.500.000,00; Organização Agrária, com Cr\$ 5.400.000,00; Produção Animal, com Cr\$ 4.000.000,00; Serviços de Informações, com Cr\$ 3.239.100,00; Desenvolvimento de Microrregiões com Cr\$ 3.000.000,00; Energia Elétrica, com Cr\$ 4.600.000,00; Turismo, com Cr\$ 1.500.000,00 e, finalmente, Transporte Rodoviário com recursos de Cr\$ 1.000.000,00.

Na Função "Habitação e Urbanismo", cuja dotação para o próximo exercício é de Cr\$ 20.000.000,00, constam o Programa "Urbanismo" e a Atividade "Coordenação de Desenvolvimento Urbano Local", que visa implementar estudos, pesquisas e treinamento de pessoal com vistas à formulação de política e implantação do Desenvolvimento Urbano; coordenação e orientação de planos de Desenvolvimento Integrado e Projetos Setoriais infra-urbanos; coordenação para compatibilização dos orçamentos de Governo que beneficiam as áreas de atuação do Órgão e a supervisão da Ação das entidades de Desenvolvimento Regional.

Além do programa "Saneamento", encontramos na Função "Saúde e Saneamento" o Programa "Proteção ao Meio-Ambiente", afeto à Secretaria do Meio-Ambiente, com dotação de Cr\$ 13.495.500,00, e a atividade "Manutenção dos Serviços Administrativos". Essa atividade destina-se a atender despesas com a supervisão e execução dos serviços de apoio às atividades da Secretaria; celebrar convênios e contratos; praticar os atos de administração, referente às atividades-meio: pessoal, material, comunicação, documentação, patrimônio e serviços gerais.

A Secretaria do Meio-Ambiente, do Ministério do Interior, foi instituída pelo Decreto nº 73.030, de 30 de outubro, de 1973. Suas atribuições são bastante amplas. No desempenho de suas atribuições, a SEMA tem como preocupação prioritária compatibilizar o desenvolvimento e proteção ambiental. Aos demais órgãos do Ministério do Interior e de outros Ministérios, bem como aos Estados e Municípios, a SEMA presta sua colaboração para o encontro de soluções adequadas para os problemas ambientais.

Na Função "Assistência e Previdência", constam quatro programas, um projeto a cargo da Fundação Nacional do Índio, com dotação de Cr\$ 5.000.000,00 e várias atividades desenvolvidas pelas Entidades Supervisionadas e Territórios, com recursos de Cr\$ 109.650.000,00.

Para as "Entidades Supervisionadas", com dotação que corresponde a 89% do total dos recursos do Ministério do Interior, temos a seguinte distribuição:

| Entidades Supervisionadas | Recursos |
|----------------------------------------------|---------------|
| DNOCS | 288.295.700 |
| DNOS | 341.500.800 |
| SUDAM | 165.215.800 |
| SUDECO | 44.812.200 |
| SUDENE | 309.813.800 |
| SUDESUL | 55.825.100 |
| CODEVASF | 95.320.100 |
| SUFRAMA | 29.334.900 |
| FUNAI | 98.359.800 |
| Territórios (Amapá, Rondônia, Roraima) | 226.940.600 |
| Total | 1.655.418.800 |

Tendo em vista o aumento de dotações orçamentárias da União nos últimos três anos e para o próximo exercício financeiro, vale ressaltar, que em termos globais o Ministério do Interior não auferiu recursos crescentes consideráveis, verificando-se, isto sim, uma redução de ano para ano, de participação desse Ministério, no total destinado ao Poder Executivo, conforme demonstramos a seguir:

| Ano | Poder Executivo | Ministério do Interior | % |
|------|-----------------|------------------------|------|
| 1973 | 43.082.736.000 | 836.000.000 | 1,91 |
| 1974 | 57.662.160.000 | 987.805.000 | 1,69 |
| 1975 | 88.956.203.000 | 1.339.205.000 | 1,48 |
| 1976 | 137.228.829.000 | 1.858.307.100 | 1,33 |

Na parte que nos coube relatar, foi apresentada uma emenda, de autoria do nobre Deputado Vasco Neto, visando corrigir a denominação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, conforme consta na proposta orçamentária, para Superintendência do Vale do São Francisco.

Tratando-se de emenda de redação, e não contrariando dispositivos legais, opiniemos pela sua aprovação.

A vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), referente ao Ministério do Interior — Parte Geral, e pela aprovação da Emenda nº 1.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 9 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Renato Azeredo, Relator — Jorge Arbage — Nogueira de Rezende — Otair Becker — Jairo Brum — Passos Pôrto — Oswaldo Zanello — Daso Coimbra — Paulino Cícero — Olivir Gabardo — Helvídio Nunes — Teotônio Neto — José Camargo — Noide Cerqueira — Jutahy Magalhães — Theódulo Albuquerque — Vasco Neto — Padre Nobre — Tarcísio Delgado — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — Arlindo Kunzler — Renato Azeredo — Benjamim Farah — Paulo Guerra — José Machado — Gonzaga Vasconcelos — Marcondes Gadelha — João Cunha — Nelson Marchezan — José Haddad — Vicente Vuolo — Agenor Maria — Ruy Santos.

PARECER Nº 109/A, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976". Ministério do Interior, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM.

Relator! Deputado Eurico Ribeiro

Designado pelo Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento como Relator do Ministério do Interior, na parte referente à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, cabe-nos dar parecer sobre o programa de trabalho previsto para o Exercício Financeiro de 1976.

A SUDAM, criada pela Lei nº 5.173/66, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério do Interior. Tem como objetivo principal planejar, promover a execução e controlar a ação federal na Amazônia Legal, que compreende os Estados do Acre, Amazonas e Pará, parte de Goiás, Maranhão e Mato Grosso e os Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima.

À SUDAM cabe planejar o desenvolvimento racional e integrado da região, tendo como pontos básicos:

— Alcançar máximo aproveitamento das obras de infra-estrutura, já implantadas, e de planejar outras que serão efetuadas no futuro;

— Estimular a participação do empresariado privado na Amazônia com o adequado aproveitamento dos incentivos fiscais;

— Elaborar Planos Diretores Integrados de Desenvolvimento em pólos que apresentem condições de potencialidade já identificados para execução de projetos agrícolas, pecuários, agroindustriais e industriais, de larga escala, e em projetos de colonização.

Ao Ministério do Interior foram atribuídos recursos da ordem de Cr\$ 1.858.307.100,00 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e sete mil e cem cruzeiros), dos quais, Cr\$ 1.655.418.800,00 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil e oitocentos cruzeiros) para repasse, por intermédio da sua Secretaria-Geral, às diversas Entidades Supervisionadas, assim distribuídas:

| | |
|----------------------------------------------|----------------------|
| DNOCS | 288.295.700 |
| DNOS | 341.500.800 |
| SUDAM | 165.215.800 |
| SUDECO | 44.812.200 |
| SUDENE | 309.813.800 |
| SUDESUL | 55.825.100 |
| CODEVASF | 95.320.100 |
| SUFRAMA | 29.334.900 |
| FUNAI | 98.359.800 |
| Territórios (Amapá, Rondônia, Roraima) | 226.940.600 |
| Total | 1.655.418.800 |

Temos assim, dentre as "Entidades Supervisionadas", a SUDAM com um orçamento de Cr\$ 165.215.800,00 (cento e sessenta e cinco milhões, duzentos e quinze mil e oitocentos cruzeiros) correspondendo a 9,98% do total dos recursos destinados a essas Entidades, o que pouco representa para a imensidão territorial da área a ser integrada.

As despesas da SUDAM na Proposta Orçamentária estão assim discriminadas por funções:

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| Desenvolvimento Regional | 163.015.800 |
| Assistência e Previdência | 2.200.000 |
| Total | 165.215.800 |

Dentro da Função "Desenvolvimento Regional" temos os seguintes programas:

| | |
|----------------------------------|--------------------|
| Administração | 65.215.800 |
| Planejamento Governamental | 20.000.000 |
| Ciência e Tecnologia | 8.000.000 |
| Promoção e Extensão Rural | 8.000.000 |
| Programas Integrados | 14.300.000 |
| Urbanismo | 8.000.000 |
| Indústria | 25.000.000 |
| Turismo | 1.500.000 |
| Saneamento | 13.000.000 |
| Total | 163.015.800 |

Na Função "Assistência e Previdência" encontramos os seguintes programas:

| | |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| Assistência | 700.000 |
| Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 1.500.000 |
| Total | 2.200.000 |

A seguir, passamos a analisar, detalhadamente, todos os projetos e atividades da SUDAM, dentro dos diversos programas mencionados, indicando a dotação consignada, e seus objetivos:

Projetos — dotação de Cr\$ 68.500.000,00

1 — ESTUDOS E PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS — Cr\$ 8.000.000,00

Objetivos:

a) No campo dos levantamentos básicos

— prosseguir os trabalhos de levantamentos pedológicos para obtenção de melhor conhecimento dos solos amazônicos e avaliação da capacidade de uso da terra;

— dar continuidade ao programa de implantação de novas Estações Climatológicas Principais e recuperação das existentes, com vistas a consolidar e ampliar a rede meteorológica da região;

— promover o uso das imagens fornecidas pelo satélite artificial ERTS, no acompanhamento das mudanças ecológicas processadas nos locais em que se realizam desmatamentos, a fim de estudar e propor medidas capazes de minimizar os efeitos prejudiciais que daí possam decorrer.

b) No campo dos projetos específicos

— promover pesquisas, em áreas previamente selecionadas, para a procura de bens minerais úteis;

— promover estudos e testes visando a determinar as melhores técnicas de extração florestal, bem como pesquisas silviculturais em geral, como apoio ao estabelecimento de um programa de racionalização das atividades madeireiras;

— promover pesquisas no campo dos recursos pesqueiros visando ao melhor aproveitamento econômico das espécies marítimas e de água doce, inclusive pisciculturas;

— promover pesquisas e experimentação visando a determinar, para algumas espécies de comprovada importância econômica, as condições mais propícias a seu rápido desenvolvimento e procriação e os parâmetros biológicos que medem seus hábitos e ciclo normal da vida.

Este Projeto Orçamentário insere-se no II PND, nos Projetos "Pesquisas Minerais" e "Pesquisas Florestais", do Programa Setorial "Recursos Naturais", na Amazônia.

2 — DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA — Cr\$ 6.000.000,00

O objetivo desse projeto é alcançar maiores e melhores índices de produção e produtividade no setor agropecuário, através da realização de pesquisas fitotécnicas, zootécnicas e agrostológicas destinadas a obtenção de informações técnicas básicas que permitam solucionar os problemas que entravam o seu desenvolvimento. Essas pesquisas, que estão sendo realizadas, terão prosseguimento com a execução do presente projeto, que pela sua natureza necessita de um período maior para a obtenção de resultados confiáveis.

Esse Projeto insere-se no II PND, no Projeto "Pesquisas e Experimentação Agropecuária", do Programa Setorial "Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária".

3 — DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO — Cr\$ 2.000.000,00

Esse projeto visa prestar Assistência Técnica através do Serviço de Extensão Rural a propriedades rurais, assim como, aos agricultores e pecuaristas, tendo como instrumento o sistema cooperativista e juventude rural, utilizando como suporte a educação informal realizada através de Clubes e Grupos.

Esse projeto orçamentário insere-se no Projeto de Extensão, do Programa Setorial de Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária na Amazônia.

4 — ESTUDOS E PESQUISAS NOS VALES AMAZÔNICOS — Cr\$ 5.000.000,00

O presente projeto constitui o prosseguimento de uma série de estudos globais, setoriais e especiais em áreas da Amazônia Legal,

iniciado em 1972, que serviu de base para a elaboração do II PDA, 1975/1979. A partir de 1973 os estudos continuaram a nível sub-regional, tendo sido concluído já o Plano Básico de Desenvolvimento Integrado do Vale do Tocantins e, em fase de conclusão, trabalho semelhante para os Vales Xingu e Tapajós.

Teve início em novembro de 1973 e suas várias fases desdobraram-se por mais quatro anos, cujo término deverá ocorrer em 1979.

Esse projeto identifica-se com o II PND, no Projeto Estudos de Vales Amazônicos, do Programa Setorial Estudos Básicos.

5 — DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INTEGRADOS DE COLONIZAÇÃO — Cr\$ 1.500.000,00

O projeto visa, de modo geral, a implantação de novos núcleos de colonização, consoante política racional de ocupação, bem como a consolidação e reorientação econômico-social de Projetos já existentes na área.

Objetiva a racialização da colonização na Amazônia, a fim de que a sua ocupação seja dinâmica e produtiva.

Esse projeto insere-se no II PND no "Programa de Colonização em Áreas Prioritárias", do Programa Setorial "Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária".

6 — DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS URBANAS — Cr\$ 8.000.000,00

Os objetivos desse projeto são reforçar os Núcleos existentes e orientar a implantação de novos, inclusive os possíveis de mudança de sítio urbano, identificados como núcleos de apoio às áreas preferenciais do II PDA.

Fortalecer as bases administrativas dos Governos Municipais e promover a participação da comunidade no desenvolvimento local.

O Projeto em apreço busca, a partir da promoção do planejamento desses núcleos, da organização administrativa dos Governos Municipais e do Desenvolvimento da Comunidade a necessária integração através de um enfoque totalizador de modo a atingir as metas propostas no II Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (1975/1979), consoante com as diretrizes estabelecidas para o II PND. Sua execução vem sendo efetivada através de Convênios com Entidades dos Governos Estaduais e Federal, Entidades Autárquicas e Particulares.

7 — APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA REGIONAL — Cr\$ 25.000.000,00

Esse Projeto Orçamentário identifica-se no II PND, no Projeto "Distritos e Áreas Industriais", do Programa Setorial "Indústria e Serviços".

Busca-se o crescimento do Setor Industrial da Amazônia com recursos técnicos financeiros aplicados na implantação de Distritos Industriais em Belém, Macapá, Acre, Santarém, Marabá e São Luís, no desenvolvimento das pequenas e médias empresas através da dinamização e crescimento do Sistema Amazônico de Apoio à Pequena e Média Empresa, e na participação da SUDAM no Capital Social da Companhia Siderúrgica da Amazônia—SIDERAMA.

8 — PROGRAMA ESPECIAL DE CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES — Cr\$ 3.000.000,00

As obras de saneamento geral visam principalmente a recuperação de áreas alagadiças necessárias a complementação dos Planos Urbanísticos das cidades; Combate a Erosão e Inundação; Eliminação de Focos de Vectores e Condições subumanas de vida, propiciar, sobretudo, melhores condições de conforto, higiene e saúde, dando assim condições humanas de vida à população.

Com o objetivo de proteger o meio-ambiente e ao mesmo tempo melhorá-lo, as obras de saneamento geral deverão ser executadas de forma intensiva e a curto prazo, visando o prosseguimento das obras em execução de Belém, Manaus, Castanhal e aquelas a serem iniciadas em Marabá.

9 — APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO — Cr\$ 10.000.000,00

A SUDAM vem participando de obras de saneamento básico na região em apoio às Cias. de Saneamento aplicando dotações a fundo perdido ou efetuando financiamentos através do FRAE.

Os Projetos elaborados compreendem fundamentalmente os sistemas públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários.

O saneamento básico vem como vanguarda na infra-estrutura do processo desenvolvimentista como programas em encaminhamento na região.

Atividades — dotação de Cr\$ 96.715.800,00.

1 — ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA — Cr\$ 62.215.800,00

Esta atividade compreende:

— Manutenção dos Serviços Administrativos da SUDAM, tanto da Sede como dos Escritórios Regionais do Distrito Federal, São Paulo, Mato Grosso, Coordenadoria Especial para a Amazônia Ocidental e Agência do Estado do Acre.

Em virtude da ampliação da Estrutura Administrativa da SUDAM e consequentemente do acréscimo de atividades a serem desenvolvidas, torna-se imprescindível reforçar o Órgão, tanto de material como equipamentos, a fim de permitir o perfeito desempenho das mesmas.

No que diz respeito às instalações físicas, é imprescindível que sejam feitas reformas e adaptações na Sede, principalmente onde estão instalados os Serviços de Processamento de Dados, Arquivo de Custódia, Transportes e Obras de Manutenção. Deverá ser construído e instalado o sistema de proteção contra incêndio.

Considerando a evasão de pessoal técnico e burocrata no período 1972/1974 e os inúmeros programas prioritários do Governo Federal que terão de ser desenvolvidos pela SUDAM, como o POLAMAZÔNIA, pretendem-se repor e acrescer essa mão-de-obra a fim de que a carência de pessoal não se constitua obstáculo a execução da programação do Órgão.

Em 1976, a SUDAM pretende admitir 90 técnicos e 30 burocratas. Em 1976, receberá pelo período de 11 meses, 80 estagiários, ou seja, estudantes dos 2 últimos períodos profissionalizantes dos Cursos das Áreas de Ciências Humanas e Ciências Exatas e Naturais. Cada estudante receberá uma bolsa no valor mensal de Cr\$ 500,00.

Sendo a ausência de recursos humanos qualificados um dos principais obstáculos ao desenvolvimento da Região, a SUDAM pretende instalar nas dependências da sua Sede um Centro de Treinamento que terá como principal objetivo o treinamento e aperfeiçoamento de seus servidores, ocupantes de empregos dos níveis administrativos, médio e técnico.

2 — COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL — Cr\$ 20.000.000,00

As ações a serem desenvolvidas visam dinamizar a incorporação definitiva da Região ao processo desenvolvimentista, mediante estudos e pesquisas sobre o Abastecimento Regional, Recursos Humanos, Hidrologia e Climatologia e pesquisas Industriais.

Apoio a Programas e Projetos Setoriais — Agricultura, Indústria e Serviços e Recursos Naturais — bem como, atividades de planejamento.

3 — CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS — Cr\$ 7.800.000,00

Essa atividade tem por objetivos básicos:

Contribuir para a formação de Recursos Humanos adequados ao exercício das atividades exigidas pelo desenvolvimento regional, abrangendo de pessoal técnico e docente, à mão-de-obra de menor qualificação.

4 — DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA AMAZÔNIA — Cr\$ 1.500.000,00

Essa atividade visa em seu aspecto geral organizar as bases para implantação de uma política de desenvolvimento do Turismo na Amazônia, tendo em vista as grandes disparidades existentes entre a potencialidade da região e a efetiva exploração turística que exige um imediato equacionamento, transformando o setor em expressiva fonte de renda e emprego, possibilitando melhor distribuição de renda e integração da Região ao todo nacional.

5 — ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À PRELAZIA DO RIO NEGRO — Cr\$ 700.000,00

A Prelazia do Rio Negro desenvolve na fronteira do Brasil com a Venezuela e Colômbia um trabalho de caráter social junto às populações locais, constituídas na maior parte de indígenas, estando localizada no Estado do Amazonas.

A Prelazia tem por objetivo desenvolver as comunidades de sua área de atuação, através de um trabalho intensivo, principalmente no campo social, procurando evitar o êxodo de suas populações para outros centros mais adiantados.

A fim de atender sua finalidade principal que é a assistência social às populações indígenas e interioranas de sua área de atuação, a Prelazia do Rio Negro recebe, do Governo Federal, auxílio no valor de Cr\$ 700.000,00 anuais, alocados no Orçamento da SUDAM.

6 — CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO — Cr\$ 1.500.000,00

Essa atividade refere-se a contribuição mensal da SUDAM em cumprimento ao Art. 2º da Lei Complementar nº 8, de 1970.

Pelo exposto, pode-se avaliar a importância dos programas afetos à SUDAM, verificando-se para o exercício de 1976, um aumento de 83% nos recursos a ela destinados, representando louvável esforço do Governo, mas, que consideramos ainda insuficientes, face à imensidão da área territorial a ser coberta, como também pela multiplicidade de problemas a enfrentar na região, apesar de reconhecermos não ser a SUDAM o único instrumento de que dispõe o Governo Federal para dinamização do desenvolvimento da área.

O II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) considera, como uma das principais preocupações da estratégia de integração nacional, a utilização produtiva do grande espaço interior do País, particularmente, a ocupação nacional da Amazônia, razão por que temos esperanças de que nos Orçamentos posteriores, os recursos sejam bem maiores.

A tarefa a ser completada pelo Governo é imensa, mas nos resta o consolo de que a SUDAM, aos nove anos de instalação, tem a Amazônia como a região brasileira a registrar o maior volume de transformação estrutural de sentido econômico e social. Os investimentos públicos e privados ganham proporções compatíveis com a sua imensidão territorial e com a sua grandiosa potencialidade econômica.

Cerca de duas centenas de projetos prioritários compõem o plano a ser realizado no quinquênio 1975/1979 para o desenvolvimento da Amazônia, desde a colonização e a agricultura até o aproveitamento energético e o crescimento urbano.

A ocupação produtiva da Amazônia Legal, área da SUDAM, receberá impulso através de investimentos canalizados para as áreas preferenciais de desenvolvimento setorial e também com o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia — POLAMAZÔNIA.

Instrumento criado para queimar etapas na construção do futuro da Amazônia, o Programa tem por finalidade precípua, entre outras, a orientação ordenada e seletiva do processo de ocupação

econômica da Amazônia, dirigindo as ações do Governo Federal para áreas prioritárias, polarizadoras do desenvolvimento.

Contemplando, inicialmente, 15 áreas da Amazônia Legal, o POLAMAZÔNIA, já em fase de implantação pela SUDAM, SUDECO, BASA e diversos Ministérios setoriais, está consubstanciado num Plano de Desenvolvimento integrado para cada uma dessas áreas, as quais na jurisdição específica da SUDAM, envolvem investimentos globais da ordem de 4 bilhões de cruzeiros, compreendendo recursos próprios e de terceiros, no período de 1975 a 1979.

Não havendo emendas a apreciar, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), na parte referente à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 8 de outubro de 1975 — Amaral Peixoto, Presidente — Eurico Ribeiro, Relator — Jorge Arbage — Tarcísio Delgado — Padre Nobre — Vasco Neto — Theódulo Albuquerque — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — Ruy Santos — Agenor Maria — Nelson Marchezan — Daso Coimbra — José Machado — José Haddad — Gonzaga Vasconcelos — Marcondes Gadelha — Vicente Vuolo — João Cunha (com restrições) — José Camargo — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Paulino Cicero — Olivir Gabardo — Osmar Leitão — Eurico Rezende — Nogueira Rezende — Otair Becker — Jairo Brum — Arlindo Kunzler — Passos Pôrto — Renato Azeredo — Oswaldo Zanelo — Benjamini Farah — Paulo Guerra.

PARECER Nº 109/B, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que "estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976".

Ministério do Interior
Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL

Relator: Deputado Jairo Brum

Designado pelo Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento como Relator do Ministério do Interior, parte referente à Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul, cabe-nos dar parecer sobre o programa de trabalho previsto para o exercício financeiro de 1976.

A SUDESUL é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Interior. Foi criada pelo Decreto-lei nº 301, de 1967.

Como órgão da União para o desenvolvimento, a ação da SUDESUL visa precípua mente os seguintes objetivos:

- conhecimento dos recursos naturais da região e avaliação de seu potencial econômico e social;
- seleção e definição de espaços econômicos, com a determinação de pólos de desenvolvimento;
- estabelecimento de modelo de desenvolvimento econômico adequado à região;
- concentração de recursos em áreas selecionadas, em função de seu potencial econômico;
- incentivo e amparo à agricultura, à pecuária e à silvicultura, como base da economia regional;
- promoção do desenvolvimento industrial da região, pelo estudo de oportunidades industriais;
- coordenação e concentração da ação governamental nas tarefas de pesquisa, planejamento, implantação e expansão da infra-estrutura econômico e social;
- aplicação conjunta dos recursos federais e administração centralizada, e sua conjugação com as contribuições do setor privado e de fontes externas;
- avaliação contínua da ação federal na área e sua revisão, adaptando-a às necessidades da região.

As atividades da SUDESUL estendem-se por toda a Região Sul, abrangendo os Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio

Grande do Sul, os quais totalizam uma área de 577.723 km², ocupando 6,8% do território nacional, com cerca de 19 milhões de habitantes e densidade demográfica de 34 pessoas por km².

A Região Sul do Brasil concorre com 18% da renda interna líquida nacional, o que a situa como a segunda macrorregião em importância econômica, imediatamente abaixo da Região Sudeste.

O espaço físico em que opera a SUDESUL tem grande parte de sua economia ligada ao Setor Primário, o mais significativo da Região, embora o Terciário seja o que mais participa da formação da renda, ocupando aproximadamente 1/3 da mão-de-obra regional e contribuindo com 47% do total da renda sulina.

A Proposta Orçamentária submetida à deliberação do Congresso Nacional — Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN) — consigna ao Ministério do Interior uma dotação de Cr\$ 1.858.307.100,00 (um bilhão oitocentos e cinqüenta e oito milhões, trezentos e sete mil e cem cruzeiros), ocorrendo um acréscimo de 38% em relação ao Orçamento vigente. Desses recursos, Cr\$ 1.655.418.800,00 (um bilhão seiscentos e cinqüenta e cinco milhões, quatrocentos e dez mil e oitocentos cruzeiros) são destinados às diversas Entidades Supervisionadas, o que equivale, portanto, a quase 90% (noventa por cento) da dotação atribuída a esse Ministério.

Para o exercício financeiro de 1976, os recursos destinados à SUDESUL são de tão-somente Cr\$ 55.825.100,00 (cinquenta e cinco milhões oitocentos e vinte e cinco mil e cem cruzeiros), recurso esses insignificantes, tendo em vista o total atribuído às Entidades Supervisionadas, correspondendo a 3% desse total.

A dotação da SUDESUL está distribuída nas seguintes Funções:

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Desenvolvimento Regional | 55.305.100 |
| Assistência e Previdência | 520.000 |
| Total | 55.825.100 |

O quadro abaixo representa a síntese das despesas com os diversos programas desenvolvidos pela SUDESUL:

| Programas | Dotação |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| Administração | 23.305.100 |
| Planejamento Governamental | 10.400.000 |
| Programas Integrados | 18.100.000 |
| Urbanismo | 3.500.000 |
| Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 520.000 |
| Total | 55.825.100 |

A dotação reservada à SUDESUL, dentro dos Programas anteriormente mencionados, é destinada às despesas com projetos e atividades que passaremos a analisar mais detalhadamente.

Projetos — recursos de Cr\$ 18.700.000,00

1 — ESTUDOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL — Cr\$ 15.200.000,00

Esse projeto visa desenvolver ações concentradas em espaços intrarregionais selecionados para atender os seguintes objetivos:

a) solucionar problemas relacionados com condições de agudo subdesenvolvimento em áreas cuja singularidade dos recursos naturais admitem, em termos relativos, uma maturação rápida de investimentos com elevado efeito multiplicador;

b) solucionar problemas relacionados com o uso inadequado da base de recursos naturais em áreas densamente povoadas e de significativa importância econômica e social em âmbito estadual, regional e mesmo nacional;

c) solucionar problemas de estagnação tecnológica aliados a singulares potencialidades da base de recursos naturais e da estrutura produtiva existente;

d) aproveitar potencialidades visíveis e assistematicamente exploradas.

2 — DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS URBANAS — Cr\$ 3.500.000,00

O objetivo desse Projeto é promover, em colaboração com os governos estaduais, municipais, Associações Microrregionais de Municípios, a elaboração e implantação de estudos e pesquisas, planos, programas e projetos visando o desenvolvimento urbano e local na Região Sul.

Atividades — recursos de Cr\$ 37.125.100,00

1 — ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA — Cr\$ 23.305.100,00

Destina-se à manutenção das atividades administrativas e de coordenação geral da Superintendência; à Renovação e Complementação do equipamento da Sede da Superintendência, Departamento da Lagoa Mirim, em Pelotas, Escritórios Regionais e Escritório de Representação do Distrito Federal.

2 — COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL — Cr\$ 10.400.000,00

Visando promover investigações básicas para o planejamento das atividades substantivas, quais sejam: elaboração e implementação de projetos para o desenvolvimento regional e dar suporte à agência para o pleno exercício de suas atribuições.

Destacam-se de modo especial a ampliação e atualização sistemática de estudos concluídos, sobre aspectos econômicos e sociais da região; implantação do SIPLAN e sistemas de Contas-Regionais; identificação de base ecológica regional e uma escala compatível com as necessidades de planejamento do setor agropecuário, entre outros.

3 — CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS — Cr\$ 2.900.000,00

Visa o apoio técnico a projetos setoriais na área de recursos humanos, perseguindo os seguintes objetivos:

a) preencher os vazios existentes na disponibilidade de pessoal capacitado para as tarefas de planejamento, não só a nível das instituições federais existentes na área, como a nível das unidades Federais e de entidades privadas, especialmente nas áreas de Programação agrícola, industrial, Regional e de recursos humanos;

b) suporte técnico em termos de recursos humanos, aos projetos a serem desenvolvidos pela SUDESUL;

c) respaldar iniciativas de órgãos federais, estaduais e, eventualmente, municipais na mesma área, na Região.

4 — CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO — Cr\$ 520.000,00

Esta atividade refere-se à contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, em cumprimento à Lei Complementar nº 8, de 1970.

Convém destacar que o Orçamento da SUDESUL representa uma participação de apenas 3% em relação ao Orçamento do Ministério do Interior.

Finalmente, apresentamos a participação da SUDESUL nos recursos destinados às Entidades Supervisionadas, nos últimos quatro anos e no próximo exercício financeiro:

| Ano | Dotação das Entidades Supervisionadas | Dotação da SUDESUL | % |
|------|---------------------------------------|--------------------|---|
| 1972 | 646.826.400 | 19.630.000 | 3 |
| 1973 | 778.600.000 | 23.000.000 | 2 |
| 1974 | 912.650.000 | 24.000.000 | 2 |
| 1975 | 1.203.155.000 | 40.680.000 | 3 |
| 1976 | 1.655.418.800 | 55.825.100 | 3 |

Nenhuma emenda foi apresentada nesta parte que nos coube relatar. Opinamos, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), referente à Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 8 de outubro de 1975. — *Amaral Peixoto, Presidente — Jairo Brum, Relator — Jorge*

Arbage — Tarcísio Delgado — Padre Nobre — Vasco Neto — Theodoaldo Albuquerque — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — Otair Becker — Renato Azeredo — Oswaldo Zanello — Nogueira de Rezende — José Camargo — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Paulino Cícero — Olívier Gabardo — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Passos Porto — Benjamim Farah — Paulo Guerra — José Machado — Gonzaga Vasconcelos — Marcondes Gadelha — Daso Coimbra — João Cunha (com restrições) — Nelson Marchezan — José Haddad — Vicente Vuolo — Agenor Maria — Ruy Santos — Eurico Rezende — Arlindo Kunzler.

PARECER Nº 109/C, DE 1975 — CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10/75 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976 — Subanexos 4900 do Poder Executivo — Ministério do Interior — Entidades Supervisionadas: 4908: SUFRAMA e 4912 — FUNAI.

Relator: Deputado Jorge Arbage

O Excellentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 1976.

Por indicação do Senhor Presidente da Comissão Mista, cabe-nos relatar o Ministério do Interior — Entidades Supervisionadas: SUFRAMA e FUNAI.

Instituída em 1967, nos limites de Manaus, a Zona Franca abrange uma extensão de dez mil quilômetros quadrados. Apoiada na política de incentivos fiscais concedidos pelo Governo através do Banco da Amazônia e SUDAM a Zona Franca responde pelo desenvolvimento e integração de 25% do território nacional, representados pela Amazônia Ocidental. A aplicação dessa política tem resultado positiva, quando representa um atrativo¹ para investidores brasileiros e estrangeiros. E, naturalmente, a concentração de recursos na economia manauara garante melhores condições,

inclusive ao homem do interior, que também é atraído para a Capital, em busca de trabalho.

Esse afluxo vem se opondo gradativamente ao grande cloro demográfico da Amazônia. Desde 1968 o índice de crescimento demográfico anual tem se mantido na faixa de 10%. É um dado respeitável. No Nordeste esse índice gira em torno dos 2% (Banco do Nordeste do Brasil S.A.).

Esse crescimento resulta em uma preocupação social de grande relevância. A região precisa investir recursos no sentido de se equipar em termos de abastecimento, urbanismo, saneamento, transportes, educação e comunicações para acomodar essa expansão. Uma expansão que pode ser assim traduzida: mais de 27 mil empregos foram gerados nos últimos 7 anos, na esfera industrial. No comércio admite-se que as ofertas de emprego foram numericamente ainda mais expressivas: em 1968 havia 458 empresas comerciais registradas. No final do ano passado esse número subiu para 2.600, registrando um acréscimo de 470%! (Todos esses dados foram fornecidos pelo próprio Ministério do Interior).

O Governo está atento a esses resultados e continua enfatizando a importância da amazônia no contexto nacional. Na formulação do II Plano Nacional de Desenvolvimento estão previstos alguns programas setoriais, com vistas a desenvolverem as ainda precárias atividades agrícola e industrial. Esses programas incluem pecuária de corte, extração e industrialização da madeira, mineração, lavoura selecionada, pesca e turismo.

A política preconizada pela SUFRAMA espera que os pólos da economia da região se desenvolvam harmonicamente, num processo cíclico: de um lado, aproveitando os recursos naturais e desenvolvendo a agropecuária, de modo a garantir o fornecimento de matéria-prima para o setor industrial e, de outro, promovendo a expansão do comércio, de modo a gerar um mercado definitivo para colocação de seus produtos industrializados, dentro e fora do Brasil.

A programação orçamentária da SUFRAMA estabelece dois Programas de trabalho, assim desdobrados:

QUADRO Nº 1

| | | ESPECIFICAÇÃO | RECURSOS DO TESOURO | |
|-------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| CÓDIGO | PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS ORDINÁRIOS | TOTAL |
| | 4900 - MINISTÉRIO DO INTERIOR - ENTIDADES SUPERVISIONADAS | DESENVOLVIMENTO REGIONAL | | 28.434.900 |
| | 4908 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS | ADMINISTRAÇÃO | | 28.434.900 |
| 4908.07070212.547 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 28.434.900 |
| | | ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA | 28.434.900 | |
| | | ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA | | 900.000 |
| | | PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO | | 900.000 |
| 4908.15844942.060 | | PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO | | 900.000 |
| | | CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO | 900.000 | |
| | | | | |
| | | | TOTAL 129 | 29.334.900 |
| | | | | 29.334.900 |

A cargo do primeiro — Desenvolvimento Regional — estão as atividades referentes a: supervisão e coordenação das unidades administrativas; elaboração orçamentária, celebração de contratos, acordos e convênios; exercício da administração referentes às atividades-méio: pessoal, material, comunicações, documentação, obras, patrimônio e serviços gerais. Compreende tanto o funcionamento da sede em Manaus como dos Postos e Entrepótos de Fiscalização,

espalhados pelos Estados do Amazonas, Acre e Territórios de Roraima, Rondônia.

Subordinadas ao Programa Desenvolvimento Regional estão também as atividades mais diretamente ligadas às finalidades da SUFRAMA: agropecuária, industrial e comercial.

Com referência à atividade agropecuária, está em desenvolvimento um projeto de **Implantação do Distrito Agropecuário**, que será

instalado às margens da Rodovia BR-174 (Manaus—Caracaraí—Rio Branco), num total de 560 mil hectares, onde serão desenvolvidas culturas programadas, de acordo com as necessidades da região.

Para esse projeto estão previstos recursos no valor de 24 milhões, provenientes de duas origens:

1 — Os supervisionados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República — Encargos Gerais da União, no valor de 10 milhões; e

2 — os recursos próprios da SUFRAMA, no valor de 14 milhões.

O projeto de **Implantação do Distrito Industrial**, também em estágio avançado de desenvolvimento, contará no próximo ano com recursos oriundos das mesmas fontes:

Os supervisionados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República — Encargos Gerais... 20.000.000

Recursos Próprios da SUFRAMA....40.000.000

Total.....60.000.000

O Distrito Industrial abrangerá uma área de 664 hectares. Metade dessa área já está comprometida com serviços básicos de abastecimento de água, energia elétrica, esgotos, contando, portanto, com toda uma infra-estrutura básica implantada.

O terceiro projeto programado, agora na área comercial, visa ao **Apoio ao Desenvolvimento do Setor Comercial**. Trata-se de um projeto novo, para cuja execução concorrerão apenas os recursos próprios da Superintendência, no valor de 7 milhões.

A iniciativa visa essencialmente a apoiar o intercâmbio internacional do comércio, propiciando aos produtores nacionais e estrangeiros meios de estocagem de seus produtos.

A SUFRAMA realizou no ano passado concorrência para a construção de 6 armazéns, que representarão 13.900 m² de área construída. Para o corrente ano estão programadas outras obras, ligadas à construção e ampliação de armazéns, tratamento paisagístico, sempre com vistas ao reforço da rede de estocagem existente.

O segundo Programa — Assistência e Previdência — carrega para si a dotação de 900 mil cruzeiros. Representa a contribuição da Superintendência para o Programa de Formação do Servidor Público — PASEP, em conformidade com a Lei Complementar nº 8, de 1970.

Passamos agora ao exame da parte relativa à Fundação Nacional do Índio.

A FUNAI tem objetivos muito específicos, definidos pelo texto da Lei nº 5.371, de 5-12-67, que a instituiu: garantir o respeito ao índio e às comunidades tribais; preservar o equilíbrio biológico e cultural do índio, no seu contato com a sociedade nacional; prestar assistência médica e sanitária aos índios e promover-lhe a educação básica no sentido de sua integração na sociedade nacional.

O projeto de orçamento que ora apreciamos destina à FUNAI recursos assim distribuídos:

QUADRO Nº 2

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | RECURSOS DO TESOURO | |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | RECURSOS ORDINÁRIOS | TOTAL |
| 4900 — MINISTÉRIO DO INTERIOR — ENTIDADES SUPERVISIONADAS | PROGRAMA DE TRABALHO | | | | |
| 4912 — FUNDACAO NACIONAL DO INDO | | | | | |
| 4912.15070212.264 | ASSISTENCIA E PREVIDENCIA ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO DA FUNDACAO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DÍVIDA INTERNA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO ASSISTENCIA ASSISTENCIA AO SILVICOLA INSTALAÇÃO E MELHORIA DE POSTOS INDIGENAS ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS PACIFICACAO DE TRIBOS ARREDIAS ESTUDOS E PESQUISAS PARA INTEGRACAO DO INDO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO | | 75.439.800 75.439.800 75.439.800 320.000 320.000 320.000 320.000 320.000 5.000.000 12.000.000 2.000.000 3.000.000 600.000 600.000 | | 98.359.800 75.439.800 75.439.800 320.000 320.000 22.000.000 22.000.000 320.000 5.000.000 12.000.000 2.000.000 3.000.000 600.000 600.000 |
| 4912.15080332.027 | | | | | |
| 4912.15814841.645 4912.15814842.549 4912.15814842.550 4912.15814842.554 | | | | | |
| 4912.15844942.060 | | | | | |
| | | TOTAL → | 5.000.000 | 93.359.800 | 98.359.800 |

Ao Programa Administração estão afetos os encargos referentes ao exercício da Administração Central e Regional da FUNAI.

Pretende a FUNAI no corrente exercício implantar o Centro de Recursos Humanos, destinado a criar e a aperfeiçoar pessoal para as diversas áreas operativas da Fundação. Para a consecução desse propósito está prevista a promoção de cursos de aperfeiçoamento de nível médio e superior, diretamente dirigidos para as necessidades da FUNAI: Monitor de Saúde, Atendente de Enfermagem, Técnicos de Indigenismo, Laboratoristas.

Também as despesas decorrentes da implantação gradativa do Plano de Classificação de Cargos estão vinculadas ao Programa Administração.

O Subprograma Assistência ao Silvíccola além dos 22 milhões colocados à conta da FUNAI, conta também com recursos sujeitos à supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — Encargos Gerais da União — no valor de 10 milhões. Totalizando assim em 32 milhões a disponibilidade financeira ao

Subprograma, que se propõe a desenvolver os seguintes projetos e atividades:

1 — ESTUDOS E PESQUISAS PARA INTEGRAÇÃO DO ÍNDIO (3 milhões)

Para a realização desse objetivo pretende a FUNAI criar um Centro de Documentação que possibilitará o processamento, codificação e principalmente a centralização de informações sobre populações indígenas, indispensáveis ao diagnóstico da situação de integração da comunidade indígena com a sociedade nacional.

Através de uma análise global dos diferentes níveis de operação do sistema de integração, será possível determinar seu potencial e promover seu desenvolvimento.

2 — INSTALAÇÃO E MELHORIA DE POSTOS INDÍGENAS (5 milhões)

Os postos indígenas são as unidades de apoio do sistema de assistência aos índios.

A FUNAI pretende criar e ampliar as condições desse sistema, a infra-estrutura de cada unidade.

Com esse objetivo planeja realizar investimentos em obras civis e aparelhamento dos Postos Indígenas.

No que se refere a obras civis, estão programadas as seguintes realizações, que variam de posto para posto, dependendo de sua infra-estrutura: construção de casa-sede, enfermaria, escola, oficina, estrada, campo de pouso, fossa e a criação de sistema de abastecimento d'água. Em geral os postos estão aparelhados com rádio, grupo gerador, barco a motor, material de enfermagem, didático, etc.

3 — PACIFICAÇÃO DE TRIBOS ARREDIAS (2 milhões)

Abrange trabalho de criação e manutenção de "Frentes de Atração e Pacificação" de comunidades isoladas ou arredias. Será dada continuidade ao trabalho de contatação já iniciado junto aos grupos Guajá, Nambikwara, Avacanoero, Karipuna, Boca Negra, entre outros, antes de se introduzir qualquer sistema de assistência sanitária pretendida.

4 — ASSISTÊNCIA ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS (12 milhões)

A assistência ao índio é prestada basicamente nas áreas de saúde e educação.

Na área saúde a assistência se processa através de enfermarias instaladas nas diversas unidades da Fundação — fixas e móveis.

O saneamento básico exige construção de fossas, perfuração de poços artesianos e promoção periódica de campanhas de educação sanitária.

O setor de educação promove o ensino pré-curricular, desenvolve o treinamento prático em oficinas, objetivando qualificar o índio ao mercado de trabalho.

A educação é oferecida diretamente por recursos disponíveis da FUNAI ou através de convênios com organismos particulares.

Finalmente, fazemos menção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, para o qual está proposta a dotação de Cr\$ 600.000,00.

Esse montante será destinado à formação do PASEP, de acordo com os objetivos da Lei Complementar nº 8, já referida anteriormente. Não se trata, portanto, de atividade específica da FUNAI.

Não tendo sido apresentada nenhuma emenda, opinamos pela aprovação do projeto, na parte referente à SUFRAMA e FUNAI.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 8 de outubro de 1975. — *Amaral Peixoto, Presidente — Jorge Arbage, Relator — Tarcísio Delgado — Padre Nobre — Paulo Guerra — Vasco Neto — Theódulo Albuquerque — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — José Camargo — Arlindo Kunzler — Eurico Rezende — Nogueira de Rezende — Otair Becker — Jairo Brum — Passos Pôrto — Oswaldo Zanello — Renato Azeredo — Benjamin Farah — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Paulino Cícero — Olivir Gabardo — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — José Machado — Gonzaga Vasconcelos — Marcondes Gadelha — Dasa Coimbra — João Cunha — Nelson Marchezan — José Haddad — Vicente Vuolo — Agenor Maria — Ruy Santos.*

PARECER Nº 110, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10/75 (CN), "que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976 — 20.00 — Ministério da Justiça".

Relator: Senador Eurico Rezende

Designado pelo ilustre Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, cumpre-nos relatar o Projeto de Lei nº 10/75 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976, encaminhado com a Mensagem nº 68/75 (CN) — 263/75, na origem — na parte relativa ao Ministério da Justiça.

2. Na introdução da Mensagem, argui o Senhor Presidente da República: "atendendo às prioridades estabelecidas no II PND, e atualizando a programação constante do Orçamento Pluriannual de Investimentos, aprovado para o triénio 1975/1977, o projeto de lei prevê inexistência de déficit do Tesouro, mantendo as reduções de impostos que, progressivamente, vêm sendo feitas. Em que pese o elevado custo da implantação do Plano de Classificação de Cargos e o aumento das demais despesas de custeio, a poupança do Tesouro, em 1976, está prevista ao nível de 38% das Receitas Correntes, com a expressiva cifra de cerca de Cr\$ 53 bilhões, a qual garantirá a continuidade da execução da programação prioritária do Governo e assegurarão o rápido desenvolvimento econômico do País".

Enfatiza-se que a prioridade continua sendo dada aos setores de Agricultura, Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia.

3. Considerando-se o Orçamento como um todo, constata-se que a preços correntes, de 1975, a presente proposta orçamentária prevê Despesas Correntes no montante de Cr\$ 86.834.363.400 (oitenta e seis bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos cruzeiros), ou seja, 62,32%, vale dizer, mais 4,52% de aumento relativamente ao montante respectivo no vigente Orçamento. Para as Despesas de Capital estão previstos Cr\$ 52.490.636.600 (cinquenta e dois bilhões, quatrocentos e noventa milhões, seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos cruzeiros), ou seja, 37,68%, vale dizer, menos 4,52% que no vigente Orçamento.

Analizando-se o demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, a preços de 1972, temos, para as Despesas Correntes, Cr\$ 86.834.363.400 (oitenta e seis bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos cruzeiros), para o ano de vigência do presente Projeto, ou seja, o ano de 1976, o que representa, em relação ao ano-base de 1972, um aumento real de 88,7%. No que se refere às Despesas de Capital, temos, na mesma correlação, a importância de Cr\$ 86.834.363.400 (oitenta e seis bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos cruzeiros), representando um aumento real, relativamente ao ano-base, de 73,5%.

ORÇAMENTO DA UNIÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
TOTAL GERAL

Cr\$ 1,00
(PREÇOS CORRENTES)

| CATEGORIA ECONÔMICA | 1971 | | 1972 | | 1973 | | 1974 | | 1975 | | | | | |
|---------------------------|----------------|-------|----------------|-------|---------|----------------|---------|-------|----------------|-------|-------|----------------|-------|-------|
| | VALORES | % | VALORES | % | VALORES | % | VALORES | % | VALORES | % | | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 19.412.501.000 | -0,33 | 19.471.219.600 | 58,11 | -2,22 | 34.076.358.000 | 58,19 | +0,08 | 52.165.720.600 | 57,80 | -0,39 | 66.834.363.400 | 2,32 | +4,52 |
| DESPESAS DE CUSTEIO | 6.631.824.760 | -0,61 | 8.278.207.200 | 10,89 | -1,72 | 11.332.046.000 | 19,35 | +0,46 | 19.213.732.800 | 21,29 | +1,94 | 26.425.256.700 | -0,40 | -0,04 |
| Pessoal | 5.072.022.900 | 15,77 | 6.331.861.400 | 14,45 | -1,32 | 8.186.621.700 | 13,98 | -0,47 | 13.867.024.500 | 15,37 | +1,39 | 19.663.060.400 | 14,11 | -1,24 |
| Outras | 1.559.801.000 | 4,04 | 1.746.417.800 | 4,44 | -0,40 | 3.145.424.300 | 5,37 | +0,93 | 5.346.708.300 | 5,92 | +0,55 | 8.762.196.300 | 6,29 | +0,37 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 12.780.676.300 | 19,72 | 17.192.932.400 | 39,22 | -0,50 | 22.744.312.000 | 38,84 | -0,38 | 32.951.987.800 | 36,51 | -2,33 | 58.409.106.700 | 1,92 | +5,41 |
| Pessoal | 6.682.131.300 | 20,77 | 8.796.226.600 | 20,07 | -0,70 | 11.558.616.000 | 19,74 | -0,33 | 15.739.068.700 | 17,44 | -2,30 | 22.089.387.900 | -1,85 | -1,51 |
| Outras | 6.098.545.000 | 18,95 | 8.396.705.800 | 19,15 | +0,20 | 11.185.696.000 | 19,10 | -0,05 | 17.212.919.100 | 19,07 | -0,03 | 36.319.718.800 | 0,07 | +7,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 12.764.299.000 | 33,67 | 18.362.280.400 | 41,89 | +2,22 | 24.479.642.000 | 41,81 | -0,08 | 38.081.540.400 | 42,20 | +0,39 | 52.490.636.600 | 17,46 | -4,34 |
| INVESTIMENTOS | 5.590.713.400 | 17,38 | 8.133.921.900 | 18,56 | +1,18 | 9.391.389.500 | 16,04 | -2,52 | 16.605.067.300 | 16,18 | +0,14 | 19.792.711.300 | 14,21 | -1,97 |
| INVERSÕES | 456.394.100 | 1,41 | 990.716.400 | 2,26 | +0,05 | 2.917.827.100 | 4,98 | +2,72 | 3.653.198.700 | 4,05 | -0,93 | 9.452.525.700 | 11,79 | +2,74 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 6.717.191.500 | 20,88 | 9.237.642.100 | 21,07 | +0,19 | 12.170.425.400 | 20,79 | -0,28 | 19.823.274.400 | 21,97 | +1,18 | 23.245.399.600 | 11,60 | -5,29 |
| TOTAL GERAL | 32.176.800.000 | 100 | 33.833.500.000 | 100 | - | 38.556.000.000 | 100 | - | 50.247.261.100 | 100 | - | 65.325.000.000 | 100 | - |

ORÇAMENTO DA UNIÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL GERAL

(PREÇOS CONSTÂNTES)
Cr\$ 1,00
DE 197

| CATEGORIA ECONÔMICA | 1972 | | 1973 | | 1974 | | 1975 | | 1976 | | GPI - 197 | |
|---------------------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|-----------------|--------|-----------------|--------|--------------------|--------|
| | VALORES | ÍNDICE | VALORES | ÍNDICE | VALORES | ÍNDICE | VALORES | ÍNDICE | VALORES | ÍNDICE | VALORES | ÍNDICE |
| DESPESAS CORRENTES | 46.007.627.370 | 100,0 | 52.216.000.180 | 113,5 | 54.181.409.220 | 117,0 | 65.728.807.956 | 147,9 | 86.834.363.400 | 188,7 | 72...1...3...100 | - |
| DESPESAS DE CUSTEIO | 15.717.424.539 | 100,0 | 16.970.488.760 | 108,0 | 18.017.953.140 | 114,6 | 24.209.303.328 | 15,0 | 28.425.256.700 | 180,8 | - | - |
| Pessoal | 12.020.694.273 | 100,0 | 12.930.332.270 | 103,0 | 13.016.728.503 | 108,2 | 17.472.450.870 | 145,3 | 19.663.060.400 | 163,6 | - | - |
| Outras | 3.676.730.266 | 100,0 | 4.199.156.490 | 107,9 | 5.001.224.637 | 135,3 | 6.736.852.438 | 182,2 | 8.762.196.300 | 237,0 | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 30.270.202.031 | 100,0 | 35.245.511.420 | 116,4 | 36.163.456.080 | 119,4 | 41.51...504.628 | 137,1 | 58.409.106.700 | 192,8 | - | - |
| Pessoal | 15.436.651.161 | 100,0 | 16.032.264.530 | 113,9 | 18.378.199.440 | 116,0 | 19.331.226.562 | 125,2 | 22.089.387.900 | 139,4 | - | - |
| Outras | 14.453.551.450 | 100,0 | 17.213.246.900 | 119,1 | 17.785.256.640 | 123,1 | 21.688.278.066 | 150,0 | 36.319.718.800 | 251,3 | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | 30.271.388.630 | 100,0 | 37.642.674.820 | 124,4 | 38.922.630.780 | 128,7 | 47.982.740.904 | 150,6 | 52.490.636.600 | 173,5 | 57.3...1...152.110 | - |
| INVESTIMENTOS | 11.249.990.750 | 100,0 | 16.674.539.895 | 125,1 | 14.932.309.305 | 112,7 | 18.402.384.798 | 136,9 | 19.792.711.300 | 149,4 | - | - |
| INVERSÕES | 1.001.054.017 | 100,0 | 2.030.968.620 | 187,0 | 4.639.345.089 | 448,9 | 4.603.030.362 | 425,6 | 9.452.525.700 | 673,9 | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 15.919.743.675 | 100,0 | 18.937.166.305 | 118,9 | 19.350.976.386 | 121,6 | 24.977.325.744 | 156,9 | 23.245.399.600 | 146,0 | - | - |
| TOTAL GERAL | 76.274.016.040 | 100,0 | 89.858.675.000 | 117,6 | 93.104.040.000 | 122,1 | 111.711.548.860 | 149,2 | 139.325.000.000 | 182,7 | 130.1.1.1.187.230 | - |

| CATEGORIA ECONÔMICA | ORÇAMENTO DA UNIÃO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA | | | | | | (PREÇOS CONSTANTES) | | | |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|----------------------|-------------|---------|---------------------|--------|-------------|--------|
| | PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | | Cr\$ 1,00 DE 1974 | | | | | | |
| | VALORES | ÍNDICE | SACARIS | VALORES | ÍNDICE | SACARIS | VALORES | ÍNDICE | VALORES | |
| DESPESAS CORRENTES | 10.412.160 | 100,00 | 4.311.162,27 | 106,00 | 555.682,581 | 146,79 | 473.540,447 | 151,18 | 34.020.960 | 141,00 |
| DESPESAS DE CUSTEIO | 9.111.152,20 | 100,00 | 3.001.560,21 | 101,21 | 129.611.720 | 145,4 | 562.700,020 | 156,14 | 515.697.900 | 144,73 |
| Pessoal | 2.611.152,12 | 100,00 | 200.574,93 | 101,39 | 455.186.790 | 162,22 | 449.411,134 | 160,06 | 375.115.860 | 133,24 |
| Outras | 6.500.000,00 | 100,00 | 29.425,280 | 101,01 | 74.454,93 | 98,37 | 103.214,146 | 136,57 | 140.382,100 | 105,64 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.111.152,20 | 100,00 | 30.002,111 | 121,17 | 26.040,861 | 117,01 | 20.514,476 | 9,67 | 18.323.000 | 87,61 |
| Pessoal | 1.111.152,19 | 100,00 | 29.103,81 | 121,17 | 19.801,701 | 146,27 | 16.171,106 | 121,53 | 17.269.000 | 129,72 |
| Outras | 0,00 | 100,00 | 9.148,70 | 97,1 | 6.239.160 | 71,04 | 4.360.420 | 49,31 | 1.054.000 | 11,90 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 9.111.152,20 | 100,00 | 41.155,47 | 25,02 | 18.142.605 | 180,01 | 23.721,068 | 94,31 | 91.363.900 | 93,64 |
| INVESTIMENTOS | 9.111.152,19 | 100,00 | 16.271,10 | 24,19 | 17.745.195 | 143,96 | 23.721,068 | 94,31 | 90.943.900 | 93,64 |
| INVERSSÕES | 0,00 | 100,00 | 1.184,00 | 100,00 | 307.500 | 215,65 | - | - | 420.000 | 227,64 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 10.412.160,00 | 100,00 | 4.311.152,20 | 110,01 | 573.825.276 | 147,01 | 547.066,114 | 151,76 | 625.384.800 | 161,01 |
| | | | | | | | | | 607.176.612 | 154 |

6. Dentro, ainda, do Ministério da Justiça, o Demonstrativo por Unidade Orçamentária evidencia a participação da Secretaria Geral em 2,89% das Despesas Correntes e 50,75% das de Capital. O Departamento de Polícia Federal participa em 59,38% e 26,82%, respectivamente. No cômputo geral, a participação do Ministério

Público do Distrito Federal e dos Territórios com apenas 1,56% figura-se pequena, em vista das conhecidas deficiências e alarmante evasão que se verificam em tão importante setor da Administração Pública.

| UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1975 | | | PODER EXECUTIVO | | | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | | | Cr\$ 1,00 (PREÇOS CORRENTES) | | |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------------|-----------------|-------------|--------|-----------------------|--|--|---------------------------------|--|--|
| | DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | | | | |
| | CORRENTES | % | CAPITAL | % | TOTAL | % | | | | | | |
| GABINETE DO MINISTRO | 10.226.000 | 1,92 | 539.000 | 0,59 | 10.765.000 | 1,71 | | | | | | |
| SECRETARIA GERAL | 15.413.000 | 2,89 | 46.371.900 | 50,75 | 61.784.900 | 9,8 | | | | | | |
| INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS | 4.473.000 | 0,84 | 300.000 | 0,33 | 4.773.000 | 0,71 | | | | | | |
| MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL | 33.238.000 | 6,22 | 2.732.000 | 2,99 | 35.970.000 | 5,75 | | | | | | |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA JUSTIÇA MILITAR | 7.877.000 | 1,48 | 104.000 | 0,11 | 7.981.000 | 1,2 | | | | | | |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS | 6.482.000 | 1,21 | 275.000 | 3,59 | 9.757.000 | 1,51 | | | | | | |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO | 13.734.000 | 2,58 | 487.000 | 0,53 | 14.221.000 | 2,31 | | | | | | |
| DIVISÃO DE SEGURANÇA E INVESTIGAÇÕES | 2.495.000 | 0,47 | 229.000 | 0,25 | 2.725.000 | 0,43 | | | | | | |
| CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA | 3.520.100 | 0,66 | 150.000 | 0,16 | 3.670.100 | 0,5 | | | | | | |
| CONSELHO NACIONAL DO TRANSITO | 1.343.000 | 0,25 | 420.000 | 0,46 | 1.768.000 | 0,2 | | | | | | |
| CONSELHO PENITENCIÁRIO FEDERAL | 1.302.000 | 0,24 | 80.000 | 0,09 | 1.382.000 | 0,21 | | | | | | |
| ARQUIVO NACIONAL | 5.045.500 | 0,94 | 700.000 | 0,77 | 5.745.500 | 0,85 | | | | | | |
| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | 15.607.500 | 2,92 | 2.000.000 | 2,19 | 17.607.500 | 2,81 | | | | | | |
| DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL | 317.129.800 | 59,38 | 24.500.000 | 26,82 | 341.629.800 | 54,63 | | | | | | |
| DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA | 6.395.000 | 1,20 | 402.000 | 0,45 | 6.804.000 | 1,0 | | | | | | |
| DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL | 72.762.000 | 13,63 | 8.700.000 | 9,52 | 81.462.000 | 13,03 | | | | | | |
| CONSULTORIA JURÍDICA | 920.000 | 0,17 | 150.000 | 0,16 | 1.070.000 | 0,17 | | | | | | |
| DEPARTAMENTO DO PESSOAL | 16.051.000 | 3,00 | 218.000 | 0,24 | 16.269.000 | 2,61 | | | | | | |
| TOTAL | 534.020.900 | 100,00 | 91.363.900 | 100,00 | 625.384.800 | 100,00 | | | | | | |

7. No Demonstrativo da Despesa por Função e por Programa, no âmbito do Ministério, a Função mais bem aquinhada é a Função Defesa e Segurança Pública, com 54,63% do total das Funções,

importância essa toda ela destinada ao programa Segurança Pública. Vêm, a seguir, as Funções Administração e Planejamento, com 27,81% e a Função Judiciária, com 17,48%.

ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1976

Cr\$ 1,00

PODER EXECUTIVO - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(PREÇOS CORRENTES)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E PROGRAMA

| FUNÇÕES / PROGRAMAS | V A L C R E S | % |
|-------------------------------------|---------------|--------|
| JUDICIÁRIA | | |
| PROCESSO JUDICIÁRIO | 109.311.000 | 17,48 |
| ADMINISTRAÇÃO | 106.311.000 | 17,00 |
| ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 3.000.000 | 0,48 |
| ADMINISTRAÇÃO | 173.925.000 | 27,81 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 141.491.000 | 22,62 |
| PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL | 4.773.000 | 0,76 |
| SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES | 24.936.000 | 3,99 |
| DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA | 2.725.000 | 0,44 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 341.629.800 | 54,63 |
| ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA | 341.629.800 | 54,63 |
| ASSISTÊNCIA | 519.000 | 0,08 |
| PREVIDÊNCIA | 519.000 | 0,08 |
| T O T A L | 625.384.800 | 100,00 |

8. Nenhuma emenda foi apresentada a esta parte do Projeto de Lei de Orçamento, em relação à qual, ademais, julgamos desnecessárias outras considerações.

9. Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Anexo 20.00 — Ministério da Justiça, do Projeto de Lei de Orçamento para o Exercício Financeiro de 1976.

Sala da Comissão de Orçamento, em 8 de outubro, 1975 — *Amaral Peixoto*, Presidente — *Euríco Rezende*, Relator — *Paulino Cícero* — *Olivir Gabardo* — *Nogueira de Rezende* — *Otair Becker* — *Jairo Brum* — *Passos Pôrto* — *Oswaldo Zanello* — *Paulo Guerra* — *Daso Coimbra* — *Heitor Dias* — *Jorge Arbage* — *Tarcísio Delgado* — *Padre Nobre* — *Vasco Neto* — *Theódulo Albuquerque* — *Jutahy Magalhães* — *Noide Cerqueira* — *José Camargo* — *Teotônio Neto* — *Helvídio Nunes* — *Osmar Leitão* — *Eurico Ribeiro* — *Eurico Rezende* — *Arlindo Kunzler* — *Renato Azeredo* — *Benjamim Farah* — *José Machado* — *Gonzaga Vasconcelos* — *Marcondes Gadelha* — *João Cunha* — (com restrições) — *Nelson Marchezan* — *José Haddad* — *Vicente Vuolo* — *Agenor Marla* — *Ruy Santos*.

PARECER Nº 111, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10/75 (CN), “que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976 — Ministério da Marinha”.

Relator: Deputado José Camargo

Nos termos do artigo 66 da Constituição Federal, submete o Senhor Presidente da República o Projeto da Lei de Meios para o exercício financeiro de 1976, através do Projeto de Lei nº 10/75 (CN).

No que respeita os gastos propostos para o Ministério da Marinha, tem as suas dotações evoluído progressivamente ao longo de sua existência, ainda que em percentagem muito baixa, exceção ao

tríennio 1973/75, onde notou-se pequeno decréscimo do montante geral.

Certamente, tal fato deve ser louvado e engrandecido, considerando-se os esforços da Marinha no sentido de compatibilizar o gigantismo de suas atividades com o controle limitativo das despesas.

Por outro lado, está o seu Alto Comando, sob a liderança do Exmº Senhor Ministro Azevedo Henning, dando continuidade ao programa de renovação e reequipamento do material, ao se confirmar os resultados obtidos em sua recente viagem ao exterior. Nos meios bancários londrinos, por exemplo, foi firmado importante acordo suplementar de financiamento, destinado a cobrir o pagamento das quatro Fragatas Anti-Submarino encomendadas a estaleiros ingleses.

Dá-se, assim, prosseguimento ao Programa de Renovação e Ampliação dos Meios Flutuantes da Armada Brasileira, encontrando-se em plena execução os seguintes projetos de construção naval:

a) Quatro Fragatas Anti-Submarino e duas de Emprego Geral, todas dotadas de propulsão a turbina a gás e equipadas com moderno sistema de armas que permitem o emprego de mísseis. Constituem um avanço de pelo menos trinta anos sobre os navios atualmente existentes na Marinha Brasileira, sendo que a construção dessas unidades está se desenvolvendo, simultaneamente, em estaleiros da Inglaterra e no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de modo a capacitar a nossa indústria a assumir projetos semelhantes no futuro;

b) Três Submarinos do tipo convencional, um já incorporado, o HUMAITÁ, e em plena operação. Outros dois estão sendo construídos na Inglaterra, em decorrência da necessidade técnica altamente especializada para a sua construção, ainda incipiente no nosso País;

c) Seis navios varredores, classe ARATU, construídos em estaleiros da República Federal da Alemanha. Quatro deles já integram o Esquadrão de Minagem e Varredura, sediado em Aratu, BA, projetando-se incorporar os dois últimos até o fim do ano corrente.

Outros navios de menor complexidade foram construídos pela nossa própria indústria naval e estão em plena operação:

- a) Um Navio-Tanque (Petroleiro);
- b) Cinco Navios Patrulha-Fluvial, em operação na área da Amazônia; e
- c) Seis Navios Patrulha-Costeira.

O Programa de Construção Naval é contínuo e crescente e contará, cada vez mais, com a participação dos estaleiros particulares nacionais, permitindo melhor aproveitamento dos fatores de produtividade e redução de custos.

Ocorre, no entanto, um hiato entre o início da construção e a entrada em operação das novas unidades, fazendo-se necessário que, no intervalo, as tripulações sejam mantidas preparadas e adestradas para guarnecê-las. Assim, foram comprados navios que, embora não sejam novos, são mais atualizados, e que poderão prestar, por mais tempo, relevantes serviços ao País.

Dentro dessa filosofia foram adquiridas as seguintes unidades navais da Marinha Americana:

- 8 Contratorpedeiros
- 7 Submarinos
- 2 Navios de Desembarque
- 1 Navio de Socorro Submarino
- 1 Navio Oceanográfico

Ao lado disso, tem a Marinha, além do desempenho de suas tarefas tradicionais e permanentes, o compromisso de aplicar as linhas de ação do seu atual Ministro, pela eliminação de tudo o que não seja funcional na estrutura administrativa, pela simplificação do seu funcionamento e pela maior agilização das atividades internas.

Quanto à proposta dos gastos do Ministério da Marinha, para o próximo ano, em linhas gerais, são as seguintes:

| Programação | Cr\$ 1,00 | Perc. |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| Dívida Interna | 29.914.100 | 0,70 % |
| Dívida Externa — Financiamentos | 292.751.000 | 6,68 % |
| Desenvolvimento de Pesquisas | 20.436.500 | 0,49 % |
| Ampliação das Organizações Militares de Apoio | 102.875.600 | 2,41 % |
| Renovação e Ampliação dos Meios Flutuantes | 103.373.900 | 2,42 % |
| Viaturas e Materiais Especializados | 13.190.300 | 0,30 % |
| Manutenção dos Serviços de Apoio às Forças Navais | 1.094.244.000 | 25,68 % |
| Operação e Adestramento das Forças Navais | 1.733.890.600 | 40,70 % |
| Ampliação da Rede Hospitalar | 5.000.000 | 0,12 % |
| Manutenção dos Serviços Hospitalares | 189.177.100 | 4,44 % |
| Melhoramentos da Rede de Ensino | 8.793.000 | 0,21 % |
| Manutenção do Ensino de 2º Grau | 276.481.100 | 6,49 % |
| Ampliação das Unidades de Ensino Superior | 12.121.900 | 0,28 % |
| Manutenção do Ensino Superior | 107.550.200 | 2,52 % |
| Assistência Social a Servidores | 31.865.500 | 0,75 % |
| Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo | 55.000.000 | 1,29 % |
| Ampliação da Rede de Sinalização Náutica | 11.640.000 | 0,28 % |
| Manutenção dos Serviços de Proteção à Navegação | 171.739.100 | 4,03 % |
| Soma | 4.259.943.900 | 100,00 % |
| Tribunal Marítimo | 5.156.100 | — |
| Total | 4.265.100.000 | — |

Os números indicam que os gastos do Ministério da Marinha absorverão cerca de 3,06% dos dispêndios gerais da União no ano próximo, com uma taxa de aumento de 60% sobre o exercício atual.

Paradoxalmente, porém, o percentual de aumento proposto pelo Executivo, apesar de representar agradável desafogo financeiro no

plano da Armada, está aquém das reais necessidades. Além disso, se fizermos uma pequena comparação entre a evolução da Receita da União e a participação da Marinha em termos de despesa, logo se depreenderá que há realmente um descompasso marcante nessa participação, como demonstra o quadro reelaborado a partir da informação do projeto ora em estudos:

| | 1972 | 1973 | 1974 | 1975 (Provável) | 1976 (Estimativa) |
|--------------------|----------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| Receita/União | 39.419.529.322 | 103.52.725.872.253 | 133.75.663.458.063 | 191.90.247.261.000 | 229.139.325.000.000 |
| Despesa/M. Marinha | 1.606.548.300 | 100.1.936.703.000 | 120.2.109.325.000 | 131.2.575.019.000 | 160.4.265.100.000 |

Assim, ainda mais se evidencia os esforços de administração desenvolvidos pela nossa Armada, no sentido de otimizar o aproveitamento dos recursos, eis que ampliaram-se as suas atribuições, especialmente no que diz respeito ao mar territorial, dando-se-lhe aumento de dotações apenas relativo, a despeito dos 60% a maior an-

teriormente referidos. Além disso, deve-se considerar a redução dos gastos ultimamente observada, ou seja, em 1973 — 0,57%; em 74 — 0,82% e em 1975 — 0,75%.

Fato que nos chama a atenção e nos causa espécie, e que vem ocorrendo em progressão geométrica, é a desmesurada proporção

assumida no conjunto de dotações orçamentárias, distribuídas pelas várias unidades da Administração Direta. Enquanto os Poderes Legislativo e Judiciário, juntamente com os Ministérios Civis e Militares oscilam em até oito bilhões de cruzeiros, a rubrica "Encargos Gerais da União" avulta nesse conjunto com quase seis vezes mais, como demonstra o gráfico em outra página, reelaborado a partir da informação do próprio projeto.

É verdade que para essa rubrica são carreados recursos de várias unidades orçamentárias, face a vinculação estabelecida em lei. O surpreendente, porém, e não menos verdadeiro, é o sintomatismo administrativo que se pode inferir do fato, eis que nos últimos anos, juntamente com a extinção do Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral e a criação de Secretaria sob a Presidência da República, ali se alocam perto de um terço das verbas do Tesouro, com todas as implicações daí advindas. Uma delas a dependência de alguns setores da Administração Direta ao gestor de Encargos Gerais.

Em recente exposição a esta Comissão, afirmou o Secretário de Orçamento e Finanças da SEPLAN: "Os limites de despesas fixados na Exposição de Motivos nº 113, de 22 de maio de 1975 foram integralmente respeitados pelos órgãos. Entretanto, tendo em vista dar cumprimento a novos programas ou insuficiências comprovadas nas dotações de projetos prioritários, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República autorizou a inclusão de recursos adicionais em Encargos Gerais da União que, no correr do exercício financeiro de 1976, serão repassados aos órgãos, após aprovação de planos de aplicação detalhados para cada caso".

Parece-nos, então, fora de dúvida, que a criação da SEPLAN sob a Presidência da República é mais um passo no sentido de avocar essa Secretaria para si as missões que caberiam perfeitamente em um dos vários Ministérios. Afinal, o responsável maior acaba por ser o próprio Presidente da Nação, seja o executor o Ministro da SEPLAN ou o Ministro de qualquer outra Secretaria de Estado.

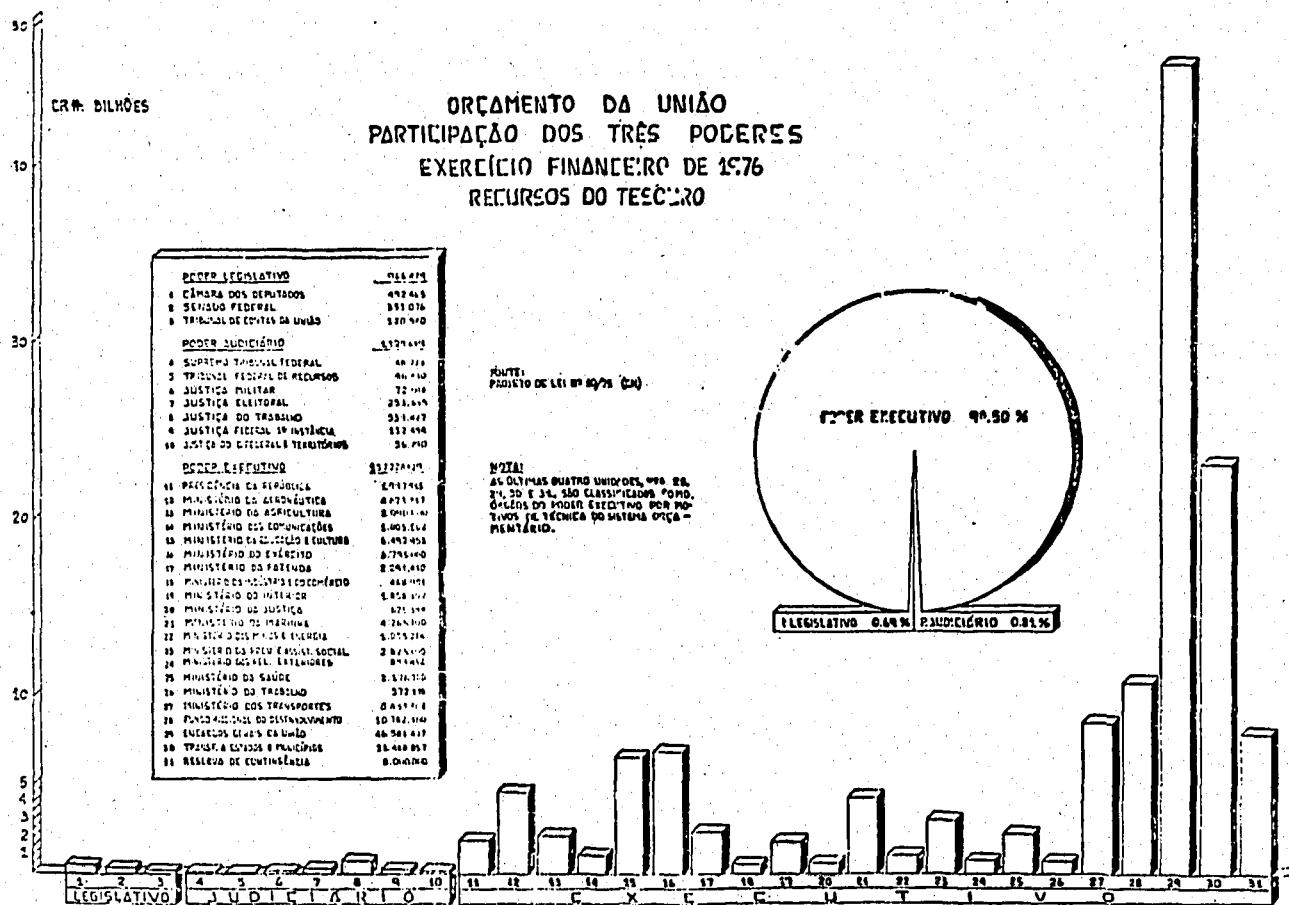
O que extravasa os limites do aceitável sem críticas, é o que se está verificando no setor, ou seja, aumentos de dotações vertiginosamente progressivos para Encargos Gerais, num crescendo que provavelmente justificaria plenamente a criação de Ministérios Específicos.

Nessas condições, e não havendo emendas a considerar, entendemos que tudo recomenda que aprovemos a programação orçamentária do Ministério da Marinha para o exercício financeiro de 1976, na forma proposta pelo Projeto de Lei nº 10/75 (CN), cujas cópias fazem parte deste relatório.

É o parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 9 de outubro de 1975. —

Amaral Peixoto, Presidente — José Camargo, Relator — Dado Coimbra — Arlindo Kunzler — Paulo Guerra — Passos Pôrto — Olívio Gabardo — Renato Azeredo — Oswaldo Zanello — Padre Nobre — Nogueira de Rezende — Noide Cerqueira — Jorge Arbage — Cattete Pinheiro — Osmar Leitão — Otair Becker — Paulino Cícero — Vasco Neto — Jairo Brum — Benjamin Farah — José Haddad — José Machado — Gonzaga Vasconcelos — Marcondes Gadelha — João Cunha (com restrições) — Nelson Marchezan — Vicente Vuolo — Agenor Maria — Ruy Santos.



2100 - MINISTÉRIO DA MARINHA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES RECURSOS DO TESOURO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|--------|-----------------------------|-------------|---------------|---------------|
| 2101 | SECRETARIA GERAL DA MARINHA | 256.894,700 | 4.003.049,200 | 4.259.943,900 |
| 2102 | TRIBUNAL MARÍTIMO | | 5.156,100 | 5.156,100 |
| | TOTAL | 256.894,700 | 4.008.205,300 | 4.265.100,000 |

2100 - MINISTÉRIO DA MARINHA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DO TESOURO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | CORRENTES | CAPITAL | TOTAL |
|--------|-----------------------------|---------------|-------------|---------------|
| 2101 | SECRETARIA GERAL DA MARINHA | 3.792.253,100 | 467.945,800 | 4.259.943,900 |
| 2102 | TRIBUNAL MARÍTIMO | 4.901,100 | 255.000 | 5.156,100 |
| | TOTAL | 3.797.154,200 | 467.945,800 | 4.265.100,000 |

2100 - MINISTÉRIO DA MARINHA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS RECURSOS DO TESOURO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ORIGINARIOS | VINCULADOS | TOTAL |
|--------|-----------------------------|---------------|------------|---------------|
| 2101 | SECRETARIA GERAL DA MARINHA | 4.196.943,900 | 65.000,000 | 4.259.943,900 |
| 2102 | TRIBUNAL MARÍTIMO | 5.156,100 | | 5.156,100 |
| | TOTAL | 4.200.100,000 | 65.000,000 | 4.265.100,000 |

2100- MINISTÉRIO DA MARINHA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES

RECURSOS DO TESOURO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|--------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|
| 00 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | 266.894,700 | 3.953.205,300 | 4.200.100,000 |
| 16 | TARIFAS DE UTILIZAÇÃO DE FAROES | 10.000,000 | | 10.000,000 |
| 25 | CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO | | 55.000.000 | 55.000.000 |
| | TOTAL | 266.894,700 | 4.008.205,300 | 4.265.100,000 |

2100- MINISTÉRIO DA MARINHA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNTE DE RECURSOS CONSOLIDANDO POR CATEGORIA ECONÔMICA

RECURSOS DO TESOURO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | CORRENTES | CAPITAL | TOTAL |
|--------|------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|
| 00 | ORDINÁRIO NÃO VINCULADO | 3.760.154,200 | 439.945,800 | 4.200.100,000 |
| 16 | TARIFAS DE UTILIZAÇÃO DE FAROES | 10.000,000 | | 10.000,000 |
| 25 | CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO | 37.000,000 | 18.000,000 | 55.000,000 |
| | TOTAL | 3.797.154,200 | 467.945,800 | 4.265.100,000 |

| 2100 - MINISTÉRIO DA MARINHA | | PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DO TESOURO RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS | |
|------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
| | DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA | | | <u>3.989.699.300</u> |
| | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | <u>222.445.100</u> |
| | DEVIDA INTERNA | | | <u>29.914.100</u> |
| 2100.06080332.027 | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO | | 29.914.100 | |
| | DEVIDA EXTERNA | | | <u>292.751.000</u> |
| 2100.06080342.027 | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO | | 292.751.000 | |
| | CIENCIA E TECNOLOGIA | | | <u>20.436.500</u> |
| | PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS | | | <u>20.436.500</u> |
| 2100.06100302.268 | DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS | | 20.436.500 | |
| | DEFESA NAVAL | | | <u>3.201.851.900</u> |
| | OPERACOES NAVAIAS | | | <u>3.047.474.400</u> |
| 2100.06271631.718 | AMPLIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO | 102.875.400 | | |
| 2100.06271631.720 | RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES | 103.273.900 | | |
| 2100.06271631.724 | VIATURAIS E MATERIAIS ESPECIALIZADOS | 13.190.300 | | |
| 2100.06271632.341 | MANTENIMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO AS FORÇAS NAVALS | 1.094.244.000 | | |
| 2100.06271632.342 | OPERACAO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVALS | 1.733.890.600 | | |
| | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA | | | <u>194.177.100</u> |
| 2100.06274281.719 | AMPLIAÇÃO DA REDE HOSPITALAR | 5.000.000 | 189.177.100 | |
| 2100.06274282.271 | MANTENIMENTO DE SERVIÇOS HOSPITALARES | | | <u>215.274.100</u> |
| | ENSINO DE SEGUNDO GRAU | | | <u>285.274.100</u> |
| | PORRACAO PARA O SETOR TERCIARIO | | | <u>285.274.100</u> |
| 2100.06431981.721 | MELHORAMENTOS NA REDE DE ENSINO | 8.793.000 | | |
| 2100.06431982.031 | MANTENIMENTO DO ENSINO | | 276.481.100 | |
| | ENSINO SUPERIOR | | | <u>119.872.100</u> |
| | ENSINO DE GRADUAÇÃO | | | <u>119.872.100</u> |
| 2100.06442051.722 | AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR | 12.121.900 | | |
| 2100.06442052.031 | MANTENIMENTO DO ENSINO | | 107.950.200 | |
| | ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA | | | <u>21.865.500</u> |
| | ASSISTÊNCIA | | | <u>21.865.500</u> |
| | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | | | <u>21.865.500</u> |
| | ASSISTÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES | | | <u>21.865.500</u> |
| | TRANSPORTE | | | <u>743.215.200</u> |
| | ENSINO DE SEGUNDO GRAU | | | <u>23.000.000</u> |
| | PORRACAO PARA O SETOR TERCIARIO | | | <u>55.000.000</u> |
| 2100.16431984.103 | O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO | 55.000.000 | | |
| | TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | | | <u>189.535.200</u> |
| | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | <u>5.156.100</u> |
| | PROCESSAMENTO DE CAUSAS | | 5.156.100 | |
| | CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO HIDROVIÁRIO | | | <u>183.376.100</u> |
| 2100.16905641.726 | AMPLIAÇÃO DA REDE DE SINALIZAÇÃO NAUTICA | 11.690.000 | | |
| 2100.16905642.343 | MANTENIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO | | 171.739.100 | |
| • RECURSOS VINCULADOS | | TOTAL | 256.894.700 | 4.008.205.300 |
| | | | | <u>4.265.100.000</u> |

2100 - MINISTÉRIO DA MARINHA

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

RECUSOS DO TESOURO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | BUDGETARIO E ITEM | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
|---------------|----------------------------------------------------|-------------------|---------------|---------------------|
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | 3.797.154.700 |
| 3.1.0.0 | DESPESAS DE CUSTEIO | | | 3.577.045.600 |
| 3.1.1.0 | PESSOAL | | | |
| 3.1.1.1 | PESSOAL CIVIL | 449.921.700 | 3.000.845.000 | |
| 3.1.1.2 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 408.714.700 | | |
| 3.1.1.3 | DESPESAS VARIÁVEIS | 32.187.000 | | |
| 3.1.1.4 | PESSOAL MILITAR | 2.515.653.300 | | |
| 3.1.1.5 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 1.847.097.000 | | |
| 3.1.1.6 | DESPESAS VARIÁVEIS | 710.346.300 | | |
| 3.1.2.0 | MATERIAL DE CONSUMO | | 372.600.000 | |
| 3.1.3.0 | SERVICOS DE TERCEIROS | | 144.417.800 | |
| 3.1.3.1 | REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS | - 499.800 | | |
| 3.1.3.2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 169.918.000 | | |
| 3.1.4.0 | ENCARGOS DIVERSOS | | 99.492.000 | |
| 3.1.5.0 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 20.000 | |
| 3.2.0.0 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | | - | 220.028.600 |
| 3.2.1.0 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | | 1.161.000 | |
| 3.2.2.0 | TRANSFERENCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL | | 60.260.000 | |
| 3.2.3.0 | SALÁRIO-FAMÍLIA | 60.280.000 | | |
| 3.2.4.0 | JUROS | | 139.214.800 | |
| 3.2.4.1 | JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA | 1.007.714.822 | | |
| 3.2.4.2 | FUNDADA INTERNA | 1.0.246.300 | | |
| 3.2.4.3 | FUNDADA EXTERNA | 120.968.300 | | |
| 3.2.5.0 | CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | | 21.275.000 | |
| 3.2.6.0 | DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES | | 2.157.000 | |
| 3.2.7.0 | PESSOAS | 1.437.000 | | |
| 3.2.8.0 | DIVERSAS | 730.000 | | |
| 4.0.0.0 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 447.741.800 |
| 4.1.0.0 | INVESTIMENTOS | | | 281.688.400 |
| 4.1.1.0 | OBRAS PÚBLICAS | | | |
| 4.1.2.0 | SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL | | 88.804.200 | |
| 4.1.3.0 | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | | 103.255.300 | |
| 4.1.4.0 | MATERIAL PERMANENTE | | 53.203.400 | |
| 4.2.0.0 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | | 34.628.300 | |
| 4.3.0.0 | AMORTIZACAO | | | 186.757.400 |
| 4.3.1.0 | AMORTIZACAO DA DÍVIDA PÚBLICA | 1.000.000 | | |
| 4.3.1.1 | FUNDADA INTERNA | 15.667.000 | | |
| 4.3.1.2 | FUNDADA EXTERNA | 170.389.000 | | |
| | | | | |
| 3.082.100.000 | 715.056.200 | 3.797.154.700 | 281.688.400 | 186.057.400 |
| | | | | 667.945.300 |
| | | | | 447.741.800 |

2100 - MINISTÉRIO DA MARINHA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PONTE DE RECURSOS: CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES RECUSOS DO TESOURO

2101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|--------|---------------------------------|-------------|---------------|---------------|
| 00 | | 246.894.700 | 3.948.049.200 | 4.194.943.600 |
| 10 | ORDINARIO NÃO VINCULADO | 10.000.000 | | 10.000.000 |
| 20 | TARIFAS DE UTILIZACAO DE PARDES | | 59.000.000 | 59.000.000 |

TOTAL → 256.894.700 4.003.049.200 4.259.943.600

2100 - MINISTÉRIO DA MARINHA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PONTE DE RECURSOS E CATEGORIA ECONÔMICA RECUSOS DO TESOURO

2101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | CORRENTES | CAPITAL | TOTAL |
|--------|---------------------------------|---------------|-------------|---------------|
| 00 | | 3.792.253.100 | 439.645.400 | 4.194.943.600 |
| 10 | ORDINARIO NÃO VINCULADO | 10.000.000 | 10.000.000 | 10.000.000 |
| 20 | TARIFAS DE UTILIZACAO DE PARDES | 37.000.000 | 18.000.000 | 55.000.000 |

TOTAL → 3.792.253.100 447.741.800 4.259.943.600

| 2100 - MINISTÉRIO DA MARINHA | | PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DO TESOURO | | |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------|---------------|---------------|
| 2101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA | | | RECURSOS DEDICADOS E VINCULADOS | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL | |
| 2101.06000332.027 | DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DEVIDA INTERNA AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO | | 29.914.100 | 29.914.100 | |
| 2101.06000342.027 | DEVIDA EXTERNA AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CERTEZA E TECNOLOGIA PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS | 292.751.000 | 20.436.500 | 20.436.500 | |
| 2101.06100002.260 | DEFESA NAVAL OPERACOES NAVIAS | 26.036.500 | 3.261.651.000 | 3.261.651.000 | |
| 2101.06271001.710 | AMPLIACAO DAS ORGANIZAÇOES MILITARES DE APOIO RENOVACAO E AMPLIACAO DOS MEIOS FLUTUANTES | 102.875.000 | 102.875.000 | | |
| 2101.06271001.720 | VIATURAS E MATERIAIS ESPECIALIZADOS | 105.273.900 | 105.273.900 | | |
| 2101.06271002.260 | MANTENIMENTO DOS SERVICOS DE APOIO AS FORÇAS NAVAIS | 13.160.300 | 13.160.300 | | |
| 2101.06271002.262 | OPERACAO E ADAPTAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS | 2.094.274.000 | 2.094.274.000 | | |
| 2101.06271002.270 | ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA | 2.733.890.000 | 2.733.890.000 | | |
| 2101.06271002.271 | AMPLIACAO DA REDE HOSPITALAR MANTENIMENTO DE SERVICOS HOSPITALARES | 5.000.000 | 184.177.100 | 184.177.100 | |
| 2101.06421001.720 | ENSINO DE SEGUNDO GRAU | | | 232.274.100 | |
| 2101.06421001.721 | FORMACAO PARA O SETOR TERCIARIO | | | 289.274.100 | |
| 2101.06421002.031 | DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO | 8.705.000 | 274.481.100 | 274.481.100 | |
| 2101.06421002.032 | MANTENIMENTO DO ENSINO | | | 115.672.100 | |
| 2101.06421002.033 | ENSINO SUPERIOR | | | 119.672.100 | |
| 2101.06421002.034 | ENSINO DE GRADUAÇÃO | | | 31.865.500 | |
| 2101.06422051.722 | AMPLIACAO DAS UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR | 12.121.900 | 107.550.200 | 107.550.200 | |
| 2101.06422052.035 | MANTENIMENTO DO ENSINO | | | 31.865.500 | |
| 2101.15010004.102 | ASSISTENCIA E PREVIDENCIA | | | 31.865.500 | |
| 2101.15010004.103 | ASSISTENCIA | | | 31.865.500 | |
| 2101.15010004.104 | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | | | 31.865.500 | |
| 2101.15010004.105 | ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES | | | 31.865.500 | |
| 2101.16031004.102 | TRANSPORTE | | | 232.374.100 | |
| 2101.16031004.103 | ENSINO DE SEGUNDO GRAU | | | 55.000.000 | |
| 2101.16031004.104 | FORMACAO PARA O SETOR TERCIARIO | | | 55.000.000 | |
| 2101.16031004.105 | * FONDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO | | | 55.000.000 | |
| 2101.16031004.106 | TRANSPORTE HIDROVIARIO | | | 183.374.100 | |
| 2101.16031004.107 | CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO HIDROVIARIO | | | 183.374.100 | |
| 2101.16031004.108 | * AMPLIACAO DA REDE DE SINALIZACAO NAUTICA | | | 11.640.000 | |
| 2101.16031004.109 | MANTENIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE PORTOS E NAVIGACAO | | | 171.739.100 | |
| * RECURSOS VINCULADOS DETALHADOS A SEGUIR | | TOTAL | 256.874.700 | 4.024.044.700 | 4.280.918.400 |

| 2100 - MINISTÉRIO DA MARINHA | | DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO A CONTA DE RECURSOS VINCULADOS | RECURSOS DO TESOURO | | |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|--|
| 2101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA | | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL | |
| 2101.16031004.103 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO | | 55.000.000 | 55.000.000 | |
| | 25 CONTRIBUICAO PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO | | 55.000.000 | 55.000.000 | |
| 2101.16031004.104 | AMPLIACAO DA REDE DE SINALIZACAO NAUTICA | 18.000.000 | | 18.000.000 | |
| | 16 TARIFAS DE UTILIZACAO DE FAROIS | 10.000.000 | | 10.000.000 | |
| TOTAL | | 10.000.000 | 55.000.000 | 65.000.000 | |

| 2100 - MINISTÉRIO DA MARINHA | | NATUREZA DA DESPESA | RECURSOS DO TESOURO | | |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| 2101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA | | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | DESPESA LIGADA A PRO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONOMICA | |
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | 3.732.233.100 | |
| 3.1.0.0 | DESPESAS DE CUSTEIO | | | 3.572.319.500 | |
| 3.1.1.0 | PESSOAL | | | | |
| 3.1.1.1 | PERSONAL CIVIL | 288.485.400 | 2.996.106.900 | | |
| 3.1.1.2 | DESPESAS DE VANTAGENS PESS | 20.316.400 | 21.947.000 | | |
| 3.1.1.3 | DESPESAS VARIAVEIS | 2.332.321.700 | | | |
| 3.1.1.4 | PERSONAL MILITAR | 1.154.000.000 | | | |
| 3.1.1.5 | DESPESAS DE VANTAGENS PESS | 710.346.000 | | | |
| 3.1.1.6 | DESPESAS VARIAVEIS | | | | |
| 3.1.2.0 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 372.540.000 | |
| 3.1.3.0 | SERVICOS DE TERCEIROS | 446.800 | 104.217.800 | | |
| 3.1.3.1 | ADMISTRAÇÃO DE SERVICOS PESSOAIS | 103.748.600 | | | |
| 3.1.3.2 | OUTRAS DESPESAS DE TERCEIROS | | | 35.452.800 | |
| 3.1.3.3 | ENCARGOS DIVERSOS | 103.748.600 | | | |
| 3.1.4.0 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | | | 1.181.000 | |
| 3.1.4.1 | DESPESAS DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL | 60.185.000 | 60.185.000 | | |
| 3.1.4.2 | DESPESAS DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL SALARIO-FAMILIA | 60.185.000 | | | |
| 3.1.4.3 | JUROS | 135.214.800 | 135.214.800 | | |
| 3.1.4.4 | - JUROS DA DEVIDA PUBLICA | 135.214.800 | | | |
| 3.1.4.5 | DESPESA EXTERNA | 20.948.300 | 20.948.300 | | |
| 3.1.4.6 | CONTABILIDADE DE PREVIDENCIA SOCIAL | 20.948.300 | | | |
| 3.1.4.7 | OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES | | | | |
| 3.1.4.8 | PESSOAS | 1.407.800 | 1.137.800 | | |
| 3.1.4.9 | DIVERSAS | 730.000 | | | |
| 3.2.0.0 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | |
| 3.3.0.0 | INVESTIMENTOS | | | 261.633.400 | |
| 3.3.1.0 | OBRA PUBLICAS | | | 66.600.200 | |
| 3.3.1.1 | TRABALHO EN REGIME DE PROGRAMACAO ESPECIAL | | | 105.250.500 | |
| 3.3.1.2 | ESTABELECIMENTOS E INSTALAÇOES | | | 34.180.000 | |
| 3.3.1.3 | MATERIAL PERMANENTE | | | 34.933.300 | |
| 3.3.2.0 | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | | | | |
| 3.3.2.1 | AMORTIZACAO DA DEVIDA PUBLICA | 288.027.000 | 186.037.400 | | |
| 3.3.2.2 | FUNDADA INTERNA | 153.667.000 | | | |
| 3.3.2.3 | FUNDADA EXTERNA | 170.389.000 | | | |
| TOTAL | | 3.777.900.000 | 716.744.200 | 5.192.253.100 | 281.633.400 |
| | | | | 186.037.400 | 467.690.800 |
| | | | | | 4.256.943.900 |

| 2100 - MINISTÉRIO DA MARINHA 2102 - TRIBUNAL MARÍTIMO | | | | |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
| 00 | ORDINARIO NÃO VINCULADO | | 5.156.100 | 5.156.100 |
| - TOTAL | | | 5.156.100 | 5.156.100 |

| 2100 - MINISTÉRIO DA MARINHA 2102 - TRIBUNAL MARÍTIMO | | | | |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|---------|-----------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | CORRENTES | CAPITAL | TOTAL |
| 00 | ORDINARIO NÃO VINCULADO | 4.901.100 | 255.000 | 5.156.100 |
| - TOTAL | | 4.901.100 | 255.000 | 5.156.100 |

| 2100 - MINISTÉRIO DA MARINHA 2102 - TRIBUNAL MARÍTIMO | | | | |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|-----------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DO TESOURO | | |
| RECURSOS ORDINARIOS | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
| 2102.16900212.021 | TRANSPORTE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO ADMINISTRAÇÃO GERAL PROCESSAMENTO DE CAUSAS | | 5.156.100 | 5.156.100 |
| - TOTAL | | | 5.156.100 | 5.156.100 |

| 2100 - MINISTÉRIO DA MARINHA 2102 - TRIBUNAL MARÍTIMO | | | | |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|-----------|-------------------|
| NATUREZA DA DESPESA | | RECURSOS DO TESOURO | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | INVESTIMENTO E PRO | ELÉGATA | EXTRAMAIS DESPESA |
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | 5.156.100 |
| 3.1.0.0 | DESPESAS DE CUSTEIO | | | 5.156.100 |
| 3.1.1.0 | PESSOAL | | | 5.156.100 |
| 3.1.1.1 | VERSAL CIVIL | 4.370.100 | 4.430.100 | 9.740.100 |
| 3.1.1.2 | VENCIMENTO DE VANTAGENS PESSOAS | 626.000 | | |
| 3.1.1.3 | OUTRAS VANTAGENS PESSOAS | 260.000 | | |
| 3.1.2.0 | MATERIAL DE CONSUMO | | | 66.000 |
| 3.1.3.0 | SERVICOS DE TERCEIROS | 50.000 | 260.000 | |
| 3.1.4.0 | OUTRAS VANTAGENS SERVICOS PESSOAS | 150.000 | | |
| 3.1.5.0 | OUTRAS DESPESAS DE VENCEEROS | | | 36.000 |
| 3.1.6.0 | ENCARGOS DIVERSOS | | 26.000 | |
| 3.1.7.0 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | | | 33.000 |
| 3.2.0.0 | TRABALHADORES CONTRATADOS | | | 115.000 |
| 3.2.1.0 | TRANSFERENCIAS DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL | | | 115.000 |
| 3.2.2.0 | SALARIO-FAMÍLIA | | | 115.000 |
| 3.2.3.0 | CONTRIBUICÕES DE PREVIDENCIA SOCIAL | | | 115.000 |
| 4.0.0.0 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 255.000 |
| 4.1.0.0 | INVESTIMENTOS | | | 255.000 |
| 4.1.1.0 | OUTRAS DESPESAS | | | 255.000 |
| 4.1.3.0 | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | | | 255.000 |
| 4.1.4.0 | MATERIAL PERMANENTE | | | 255.000 |
| - TOTAL | | 4.391.100 | 310.000 | 4.701.100 |
| | | 4.901.100 | 255.000 | 5.156.100 |
| | | | 255.000 | 5.156.100 |

PARECER Nº 112, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976".

Ministério das Minas e Energia.

Relator: Senador Virgílio Távora.

RELATÓRIO

Ao Ministério das Minas e Energia, na Proposta Orçamentária para 1976, está consignado o total de Cr\$ 1.055.274.000,00 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil cruzados), à Conta de Recursos do Tesouro, sendo 58,94% de Recursos Ordinários (Cr\$ 621.936.000,00) e 41,06% de Recursos Vinculados (Cr\$ 433.338.000,00).

Desse total, 54,46% referem-se a Despesas Correntes (Cr\$ 574.735.700,00) e 45,54% a Despesas de Capital (Cr\$ 480.538.300,00). Das Despesas Correntes, para atender a Pessoal e respectivos Encargos Sociais, está alocada a importância de Cr\$ 124.004.300,00, ou seja, 11,75% das dotações do Ministério. Das Despesas de Capital, Cr\$ 240.205.800,00 destinam-se a Investimentos (22,76% do total do Ministério).

Todas as despesas do Ministério constituem-se de Projetos (60,58%) ou Atividade (39,42%) pertencentes à Função Energia e Recursos Minerais. Tal Função desdobra-se nos seguintes Programas e Subprogramas:

| PROGRAMAS | SUBPROGRAMAS | CR\$ 1.000,00 |
|----------------------------|--------------------------------------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | 72.276,6 6,91 |
| | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 84.263,0 3,25 |
| | DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA | 29.355,8 2,78 |
| | PROCESSAMENTO DE DADOS | 1.760,0 0,17 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 15.544,0 1,47 | |
| | CONTROLE INTERNO | 6.870,0 0,65 |
| | DÍVIDA INTERNA | 2.904,0 0,27 |
| | DÍVIDA EXTERNA | 6.770,0 0,65 |
| PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL | 7.200,0 0,66 | |
| | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 7.200,0 0,68 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 118.570,0 11,24 | |
| | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 72.555,0 6,88 |
| | PROCESSAMENTO DE DADOS | 2.680,0 0,25 |
| | EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | 10.800,0 1,02 |
| | PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA | 100,0 0,01 |
| | PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS | 19.300,0 1,83 |

| | | | | | | | |
|-------------------------|-------------------------------------------------|------------------|---------------|--|---------------------------------------|-----------------|-------------|
| SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES | TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | 10.000,0 | 0,95 | | ESTUDOS E PESQUISAS HI- DRÓLOGICAS | 8.450,0 | 0,80 |
| | CONTROLE DA POLUIÇÃO | 3.134,0 | 0,30 | | REGULARIZAÇÃO DE CURSOS | 55.860,0 | 5,29 |
| | | <u>4.450,0</u> | <u>0,42</u> | | D'ÁGUA | <u>20.000,0</u> | <u>1,90</u> |
| ENERGIA ELÉTRICA | SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA-INFOR- MAÇÃO | 4.450,0 | 0,42 | | PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA | 20.000,0 | 1,90 |
| | | <u>60.405,0</u> | <u>5,72</u> | | | | |
| PETRÓLEO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 55.305,0 | 5,24 | | T O T A L | 1.055.274,0 | 100,00 |
| | PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA | 100,0 | 0,01 | | | | |
| | GERAÇÃO DE ENERGIA TERMOELÉTRICA | 5.000,0 | 0,47 | | | | |
| | | <u>105.394,0</u> | <u>9,99</u> | | | | |
| | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 90.394,0 | 8,57 | | | | |
| | EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | 15.000,0 | 1,42 | | | | |
| RECURSOS MINERAIS | | <u>145.477,0</u> | <u>13,14%</u> | | | | |
| | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 65.300,0 | 6,19 | | | | |
| | EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | 33.500,0 | 3,17 | | | | |
| | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA | 159.138,0 | 15,08 | | | | |
| | PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA | 100,0 | 0,01 | | | | |
| | INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS | 15.000,0 | 1,42 | | | | |
| | E TECNOLÓGICAS | 15.000,0 | 1,42 | | | | |
| | PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO | 170.200,0 | 16,13 | | | | |
| | DE JAZIDAS | | | | | | |
| | EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO | | | | | | |
| | | <u>30.100,0</u> | <u>2,85</u> | | | | |
| | LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS | 113.184,4 | 10,73 | | | | |
| RECURSOS HÍDRICOS | | <u>64.310,0</u> | <u>6,09</u> | | | | |

Como se depreende do Quadro acima, o principal Programa é o de "Recursos Minerais", como, aliás, não poderia deixar de ser, dado as finalidades do Ministério e à Política Governamental de avaliação e prospecção de novas jazidas minerais no Brasil, encontrando-se neste Programa os dois principais Projetos do Ministério: "Contribuição ao Fundo Financeiro de Pesquisa" com Cr\$ 159.138.000,00 (Subprograma Assistência Financeira) e "Prospecção de Minerais" com Cr\$ 170.200.000,00 (Subprograma Prospecção e Avaliação de Jazidas), ambos representando 31,21% do total das dotações do Ministério.

Para executar tal programação conta o Ministério das Minas e Energia com 10 (dez) Unidades Orçamentárias, cuja participação pode ser vista no Quadro a seguir:

| UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | DESPESAS CORRENTES (Cr\$1.000,00) | % | DESPESAS DE CAPITAL (Cr\$1.000,00) | % | TOTAL (Cr\$1.000,00) | |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|---------------------------------------|--------|-------------------------|--------|
| SABINETE DO MINISTRO | 6.103,0 | 1,06 | 160,0 | 0,03 | 6.263,0 | 0,60 |
| SECRETARIA GERAL | 48.160,0 | 8,38 | 21.800,0 | 4,54 | 69.960,0 | 6,63 |
| STACIONARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS | 89.626,5 | 15,61 | 23.781,5 | 4,95 | 113.470,0 | 10,75 |
| INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS | 6.520,0 | 1,14 | 350,0 | 0,07 | 6.870,0 | 0,65 |
| DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES | 4.140,0 | 0,72 | 310,0 | 0,07 | 4.450,0 | 0,42 |
| CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO | 79.769,3 | 13,88 | 30.604,7 | 6,37 | 110.394,0 | 10,45 |
| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | 20.300,9 | 3,53 | 2.400,0 | 0,50 | 22.700,9 | 2,15 |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA | 52.915,0 | 9,21 | 58.200,0 | 12,11 | 111.115,0 | 10,53 |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL | 260.721,0 | 45,36 | 342.675,4 | 71,31 | 603.396,4 | 57,18 |
| DEPARTAMENTO DO PESSOAL | 6.398,0 | 1,11 | 256,7 | 0,05 | 6.654,7 | 0,63 |
| T O T A L | 574.735,7 | 100,00 | 480.538,3 | 100,00 | 1.055.274,0 | 100,00 |

Além destas Unidades Orçamentárias conta o MME com uma "Entidade Supervisionada", a Comissão Nacional de Energia Nuclear, que, recebendo "Recursos do Tesouro", de acordo com a legislação em vigor, tem seu Orçamento integrado no presente projeto de Lei de Meios para 1976.

Saliente-se que tal Entidade, a CNEN, tem suas despesas orçadas em Cr\$ 289.470.000,00, sendo Cr\$ 113.470.000,00 (39,29% do seu total) de Recursos Ordinários não Vinculados, transferidos pelo MME por intermédio de sua Secretaria Geral (Entidades Supervisionadas) e Cr\$ 176.000.000,00 (60,80% de seu total) proveniente do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gaseosos, transferidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento, através das suas Recursos sob Supervisão do Ministério das Minas e Energia.

A dotação global alocada à Comissão Nacional de Energia Nuclear integra a Função Energia e Recursos Minerais, distribuindo-se seus Projetos, no valor total de Cr\$ 186.800.000,00 (61,43%), e suas Atividades, no valor de Cr\$ 102.670.000,00 (38,47%), pelas seguintes Programas e Subprogramas:

| PROGRAMAS | SUBPROGRAMAS | CR\$1.000,00 |
|-----------------------------------------|--------------|--------------|
| CIÉNCIA E TECNOLOGIA | | 113.470,0 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 22.556,0 |
| PROCESSAMENTO DE DADOS | | 2.690,0 |
| EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | | 10.800,0 |
| PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLOGICAS | | 14.300,0 |
| TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | 10.000,0 |
| CONTROLE DA POLUIÇÃO | | 3.134,0 |
| RECURSOS MINERAIS | | 176.000,0 |
| PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS | | 176.000,0 |
| T O T A L | | 289.470,0 |

Saliente-se ainda, em relação às dotações do MME para o próximo Exercício Financeiro, que em relação à Conta de Recursos do Tesouro, o Ministério participa em apenas 0,76% sobre o total desses

Recursos em todo o Orçamento da União; (participação percentual maior que no presente exercício), percentual este que se altera para 0,65% se forem considerados os "Recursos de Todas as Fontes" (Cr\$ 1.237.824.000,00 do MME em relação a Cr\$ 189.377.457.400,00, total fixado para toda a Despesa da União). Entretanto convém ressaltar que o Ministério tem sob sua supervisão dotações significativas alocadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento (Cr\$ 2.270.160.000,00) e às Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios (Cr\$ 3.300.300.000,00) o que eleva sua participação no total do Orçamento da União a Cr\$ 6.808.284.000,00, representando 3,60% deste total. Por outro lado, a Função Energia e Recursos Minerais representa 4,19% do total da Despesa da União prevista para o próximo ano, com um total de Cr\$ 7.940.184.000,00.

Tais elementos mostram a real preocupação do Governo com a expansão do setor, consoante com a Política Econômica atual, prevista no II PND (Plano Nacional de Desenvolvimento), e de acordo com o que está previsto no OPI vigente.

Por outro lado não se deve deixar de lembrar que a maior parte dos recursos destinados ao Setor de Energia e Recursos Minerais são cedidos por empresas estatais, como a ELETROBRÁS, a TROBRÁS, a NUCLEBRÁS, cujos Orçamentos não integram a de Meios da União, e cujas atuações muito têm contribuído para Desenvolvimento Brasileiro no sentido de desfazer um dos principais pontos de estrangulamento da Economia do País.

Pelo interesse atual que o assunto desperta, convém destacar, a seguir, alguns tópicos do pronunciamento do Exmº Sr. Ministro Júlio Nogueira Batista, Presidente da NUCLEBRÁS, na Comissão de Minas e Energia do Senado Federal, na última semana:

"A decisão do Governo Geisel de dar início a uma nova e vigorosa política nuclear e de fazê-lo em termos de independência tanto de capacidade de produção quanto de capacidade tecnológica constitui, seguramente, um acontecimento de destaque na história de nosso País, um acontecimento que influirá de forma poderosa no próprio estilo e modelo de desenvolvimento do Brasil. Com efeito, não é mais legítimo cogitar-se pura e simplesmente de novos esforços de substituição de importação sem necessariamente incluir-se transferências efetiva de tecnologia e, mais do que isso, sem se partir para o desenvolvimento em paralelo de nossa própria capacidade de formulação tecnológica.

O programa nuclear do atual Governo compreende todo esse vasto espectro de objetivos de capacitação industrial e tecnológica, que adquire expressão ainda maior por se tratar de uma área de vanguarda."

"A política nuclear do Governo Geisel é decisão que decorre de uma avaliação cuidadosa e objetiva das opções abertas ao País na atual conjuntura mundial, que se caracteriza pela existência inegável de uma crise profunda na área da energia. Por um lado, os problemas de curto prazo, ligados tanto ao alto custo do petróleo quanto às incertezas relativas ao seu suprimento, decorrências diretas da guerra no Oriente Médio em outubro de 1973 e da verdadeira revolução subsequente na estrutura de produção e comércio de uma matéria-prima vital. Por outro, a consciência, agudizada pelos problemas de curto prazo mas deles independentes, a respeito da perspectiva de exaustão em futuro não remoto, dos recursos petrolíferos mundiais, ao ritmo previsível de sua utilização."

"A política nuclear é fruto direto da aspiração de independência e auto-abastecimento no campo da energia. A projeção do balanço energético do País nos próximos 25 anos

indica a necessidade de uma utilização decrescente, em termos relativos, de petróleo como energia primária, acompanhando a própria evolução mundial. Mesmo que importantes descobertas de novos campos venham a tornar o Brasil grande produtor de petróleo, usos mais racionais, menos predatórios, tenderão a se impor."

"A transferência de tecnologia e sua absorção em termos suscetíveis de propiciar independência tecnológica constituem um dos pontos cardeais da nova política nuclear brasileira. Nosso propósito é concluir integralmente essa absorção num prazo de 10 anos. Nesse prazo, deveremos estar em condições de assumir plena responsabilidade técnica por todos os empreendimentos que vamos realizar em associação com nossos parceiros alemães.

A meta de independência tecnológica em 10 anos exigirá imenso esforço na área de formação de recursos humanos. Nesse prazo a NUCLEBRÁS precisará contar com cerca de 2.500 profissionais de nível universitário, dos quais 60% se destinariam à área das atividades industriais da empresa e 40% à área de pesquisa e desenvolvimento. No setor industrial, que será essencialmente eletromecânico, no que toca à fabricação de reatores e basicamente químico-metalúrgico, no que se refere ao ciclo combustível, vamos precisar principalmente de engenheiros; no setor de pesquisa e desenvolvimento, necessitaremos, em maior proporção, de cientistas e pesquisadores. No conjunto, 2/3 de engenheiros e 1/3 de cientistas. Do total de ambas as categorias, convém ter presente que somente 25% deverão ter formação predominantemente nuclear."

"Caberá à Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN uma responsabilidade especial na proposição da política da formação do pessoal exclusivamente nuclear. As Universidades, principalmente aquelas que se acham ligadas ou próximas aos Institutos de pesquisa nuclear, deverão desempenhar papel preponderante na formação, tanto dos engenheiros das diversas especialidades convencionais quanto na dos técnicos propriamente nucleares. A NUCLEBRÁS, como o cliente mais importante nesse novo mercado de trabalho, terá também função a exercer na capacitação do pessoal requerido no programa, principalmente no que diz respeito ao seu treinamento on-the-job."

A fim de articular uma atuação coordenada de todos os órgãos com responsabilidade na área, o Governo constituiu, aliás recentemente, uma Comissão Interministerial, sob a direção do Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia. Fazem parte, além da NUCLEBRÁS e da CNEN, o Conselho Nacional de Pesquisa — CNPq e o Departamento de Assuntos Universitários — DAU, do Ministério da Educação e Cultura."

Por pertinente, transcrevemos trecho de discurso pronunciado no Senado Federal quanto tivemos a honra de apresentar, em nome do Governo, à Nação, os Termos do Acordo entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil sobre Cooperação no Setor dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, e que dá bem idéia do que representará o Setor Nuclear dentro da Economia brasileira nos próximos anos:

"Procuraremos, embora sinteticamente, delas apresentar os elementos fundamentais o que dará nítida idéia do porte do empreendimento a ser levado a cabo, pois, frisamos, tanto o "Acordo" e a "Declaração", como os Instrumentos Específicos englobando os contratos comerciais, não contêm nenhuma cláusula secreta.

Passemos ao Primeiro Instrumento Específico:

1 — Diretrizes para prospecção, pesquisa, desenvolvimento, mineração e exploração de depósitos de urânio no Brasil, bem como produção de concentrados de urânio natural.

Será formada uma "joint-venture" entre a NUCLEBRÁS (51%) e a Urangesellschaft (49%) de trabalhos de pesquisa e lavra de urânio em áreas indicadas pela NUCLEBRÁS, além daquelas que constituem seu campo de operação própria, caso se chegue à lavra, 80% pelo menos serão destinados à formação de reserva para o atendimento das necessidades nacionais; desde que essas necessidades estejam plenamente satisfeitas, a NUCLEBRÁS poderá exportar para a Urangesellschaft o equivalente a no máximo 20% da reserva medida em conjunto ou a 49% da produção, não podendo este limite exceder àquele.

O Segundo Instrumento Específico trata de:

2 — Diretrizes para o enriquecimento de urânio e serviços de enriquecimento:

a) Constituição, no Brasil, de uma Companhia para construção e operação no País de uma usina semi-industrial de enriquecimento de urânio pelo processo do jato-centrifugo (jet-nozzle) desenvolvido no Centro Nuclear de Karlsruhe com capacidade até 250.000 UTS/ano: a proporção de participação será Steagkernenergie — brevemente STEAG — 15%, INTERATOM (subsidiária da KWU) 10% e NUCLEBRÁS 75%;

b) Associação da NUCLEBRÁS (50%) à STEAG (50%) para prosseguimento na RFA dos trabalhos de pleno desenvolvimento do processo do jato-centrifugo, em uma empresa, a NUSTEG;

c) Associação das duas empresas acima, também em igualdade de participação (50%/50%) — a NUSTEP — para comercialização, em todo o mundo, da licença para construção de usinas comerciais de enriquecimento de urânio pelo processo do jato-centrifugo;

d) Serviços de enriquecimento para as próximas centrais a serem supridos pela URENCO, da qual faz parte a RFA, até que as instalações brasileiras nos tornem auto-suficientes no setor, caso haja falta imprevista da fonte regular.

Examinemos o Terceiro Instrumento Específico:

3 — Diretrizes para indústria de Reatores Nucleares:

Compreenderiam a constituição de:

a — Cia de Engenharia Nuclear.

(1) b — Fábrica de Componentes Pesados

c — Usina de Fabricação de Elementos Combustíveis

(2) d — e o fornecimento de equipamentos de reatores.

Outros detalhes:

a) Constituição, no Brasil, de uma empresa (Companhia de Engenharia de Usinas Nucleares) mediante associação entre a NUCLEBRÁS, 75%, e a KWU (alemã), 25%, cuja criação se faz necessária em virtude da extrema complexidade da engenharia do reator e dos elevados requisitos de segurança nos equipamentos de uma usina nuclear; no tocante aos equipamentos convencionais e às obras civis das usinas nucleares, a companhia subcontratará os serviços de empresas brasileiras de engenharia.

Em um parêntese, cumprindo o que prometemos à nobre Oposição aqui fica bem patenteado o entrosamento que o Governo deseja entre o setor público e privado com a repartição, segundo sua capacidade técnica e financeira, das tarefas a lhes serem atribuídas.

Produção final de componentes pesados para até 2.000 MWe. Principais itens contemplados:

— Vasos de Pressão

— Geradores de Vapor

— Pressurizadores

— Estruturas internas de Reator

— Acumuladores.

b) Construção, no Brasil, de uma empresa subsidiária da NUCLEBRÁS (75%) com a participação de um Consórcio Europeu (25%) formado pela Voest Alpine, GHH Sterkrade e a KWU (líder), para a fabricação de componentes pesados; a tecnologia adotada é a da firma alemã KWU; às empresas brasileiras de mecânica pesada convencional que se habilitarem como fornecedoras de equipamentos complementares será oferecida participação acionária substancial, podendo a NUCLEBRÁS descer a que lhe cabe até 51%.

Mais uma vez é lembrada a promessa já referida. Apresentamos aqui outra forma de acoplamento do setor público com a iniciativa privada, encampada pelo atual Governo. Adiantamos que a fábrica terá sua construção iniciada em 1975 e deverá estar pronta em 4 anos.

c) Assistência técnica da KWU à NUCLEBRÁS para construção e operação de uma fábrica de elemento combustível — a Usina de Fabricação de Elementos Combustíveis com capacidade inicial de 25 t/ano e final de 250 t/ano, devendo começar a funcionar em 1979.

d) Fornecimento de equipamento de reatores; a ser efetuado pela KWU com progressivo grau de nacionalização.

Enquanto na Usina Álvaro Alberto a participação brasileira neste setor foi apenas de 3%, no primeiro dos 8 reatores de 1.300 MWe a serem adquiridos pelas empresas brasileiras de eletricidade, esta percentagem andará pela cifra de 30%. As quatro primeiras usinas serão compradas à KWU com participação progressiva da indústria brasileira e as últimas quatro já serão responsabilidade da indústria brasileira com participação decrescente da KWU.

Aprecemos o Quarto Instrumento Específico:

4 — Diretrizes para Reprocessamento de Combustível Irradiado:

— construção de uma usina-piloto de reprocessamento de combustível irradiado com capacidade inicial de 2 toneladas/ano; a KEWA fornecerá à NUCLEBRÁS consultoria para o projeto e construção da usina-piloto; os centros nucleares KFA e GFK auxiliarão no projeto, construção e operação.

— construção de usina comercial de reprocessamento com capacidade ainda não estabelecida.

Entendimento — UHDE (engenharia)/KEWA e GFK/GWK assegurarão disponibilidade de know-how; o consórcio KEWA/UHDE considerará a proposta de construir com a NUCLEBRÁS esta unidade, dependendo de acordo da URG.

A KEWA envidará esforços para obter possível colaboração da United Reprocessors Cmb II.

Finalmente, o Quinto Instrumento Específico:

5 — Diretrizes para o Financiamento do Programa:

O Financiamento cobrirá os equipamentos e serviços importados da RFA, ou seja:

— usinas nucleares nºs 2 e 3

— combustível para usinas nucleares 2 e 3

— futuras usinas nucleares

— fábrica de componentes nucleares pesados

— usina-piloto de enriquecimento de urânio

— usina-piloto de reprocessamento.

O valor do financiamento poderá atingir US\$ 900 milhões para as usinas 2 e 3, US\$ 270 milhões para as unidades industriais e US\$ 230 milhões para o combustível, em um total US\$ 1.400 milhões.

Para tal foi organizado o Consortium do Dresdner Bank A. G., Deutsche Bank A. G., Commerzbank A. G. e

Westdentsche Landesbank. O Consortium junto com Kreditanstalt (Kreditanstalt für Wiederaufbau) serão os responsáveis pelo financiamento até o valor citado com um surplus de até 10%.

A parte referente às usinas 2 e 3 será contratada pelo Grupo alemão citado, com Furnas, com intervenção da NUCLEBRÁS; a atinente a materiais para outras instalações (fábrica de componentes pesados, usina-piloto de enriquecimento, usina-piloto de reprocessamento) será contratada com o mesmo Grupo diretamente pela NUCLEBRÁS; já a que se refere às usinas 4 e 5 será negociada diretamente entre a NUCLEBRÁS e a KWU.

Necessário se lembrar — já o dissemos — que as quatro primeiras usinas nucleares serão compradas à KWU com participação progressiva da indústria brasileira, enquanto as quatro seguintes já serão construídas pela nossa indústria com complementação decrescente por parte da KWU."

PARECER

Ao presente Subanexo foi apresentado um total de 4 Emendas, assim distribuídas:

Órgão: 22. Ministério das Minas e Energia

Unidade: 08. Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica

Função: 09. Energia e Recursos Minerais.

Programa: 51. Energia Elétrica

Subprograma: 021. Administração Geral

2208.09510212.176. Coordenação da Política Nacional de Recursos Hídricos e Energéticos

EMENDA Nº 1

"Solicita destaque de Cr\$ 100.000,00 para a CELG em extensões públicas sem rentabilidade em Goiânia—GO," de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira.

Os recursos alocados a tal atividade destinam-se à manutenção do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica e à Coordenação de Política Nacional, não se prestando, portanto, a execução de obras ou de projetos no setor, como é o objetivo da emenda aqui apreciada. Além disto, há óbices constitucionais, legais e normativos que impedem a aprovação de tal emenda, nos termos em que foi proposta.

EMENDA Nº 2

"Solicita destaque de Cr\$ 500.000,00 para a Cidade da Fraternidade para obras de sua unidade elétrica", também de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira.

O objetivo da emenda não se amolda aos objetivos da "Atividade" como foi considerado na "Emenda nº 1".

EMENDA Nº 3

"Solicita destaque de Cr\$ 500.000,00 para a mansão Bona Espero para obras de sua unidade elétrica", ainda de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira.

A presente emenda tem o mesmo sentido das de nºs 1 e 2, não podendo, portanto, ser aprovada.

Órgão: 22. Ministério das Minas e Energia

Unidade: 09. Departamento Nacional da Produção Mineral

Função: 09. Energia e Recursos Minerais

Programa: 53. Recursos Minerais

Subprograma: 289. Prospecção e Avaliação de Jazidas

2209.09532893.303. Prospecção de Minérios

EMENDA Nº 4

Os recursos destinados a tal Projeto já estão comprometidos à Conta de Serviços de Terceiros—Outros Serviços de Terceiros e a Serviços em Regime de Programação Especial, não podendo o Ministério, no atual momento, ter sua programação alterada face

aos compromissos já assumidos para o próximo exercício, além de que, como foi dito anteriormente, existem óbices constitucionais, legais e normativos a impedir a aprovação de tal emenda.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Subanexo relativo ao Ministério das Minas e Energia e pela rejeição das Emendas que lhe foram apresentadas, de nºs 1 a 4.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Virgílio Távora, Relator Furtado Leite — Rubem Medina — Adriano Valente — Walber Guimarães Lázaro Barboza — Mendes Canale — Vinicius Cansanção — Ário Theodoro — Theódulo Albuquerque — Padre Nobre — Vicente Vuolo — Catete Pinheiro — Gonzaga Vasconcelos — Daso Coimbra — Renato Azedo — João Cunha (com restrições) — Otair Becker — Helvídio Nunes — Heitor Dias — Jorge Arbage — Tarcísio Delgado — Vasco Neto — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — Paulo Guerra — Teotônio Neto — José Machado — Paulino Cícero — Olivir Gabardo — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — José Camargo — Nogueira de Rezende — Jairo Brum — Arlindo Kunzler — Passos Pósto — Oswaldo Zanello — Benjamim Farah.

PARECER Nº 113, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976 — Subanexo do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Relator: Senador Alexandre Costa

Por designação da Presidência desta Comissão, coube-nos a honra de relatar o subanexo do Orçamento da União, para o Exercício Financeiro de 1976, referente ao Ministério da Previdência e Assistência Social.

Apesar da aridez dos números e da complexidade da matéria, foi, com particular agrado, que recebemos a incumbência, porquanto é a Previdência Social um dos temas mais apaixonantes de todos quantos se interessam e acompanham a evolução do direito social em nosso País.

Nascida, a bem dizer, com a edição daqueles primeiros Decretos que criaram, entre os anos de 1933 e 1938, os Institutos de Aposentadorias e Pensões, os antigos IAPC, IAPI, IAPTEC e tantos outros, a Previdência Social teve uma evolução constante, ora ampliando as faixas de benefícios e os estendendo aos dependentes do segurado, ora eliminando restrições absurdas ao ingresso no sistema, ora instituindo novos tipos de assistências e de pecúlios, para culminar, em 1960, com uma lei consolidadora de toda a legislação esparsa, que foi a Lei Orgânica da Previdência Social.

A despeito, no entanto, desse enorme passo, que tornou a Previdência Social acessível a todos os trabalhadores, ou melhor dizendo, a todos aqueles que tivessem vínculo empregatício e aos profissionais autônomos, a Lei Orgânica da Previdência Social mostrou-se, com o passar do tempo, incapaz de prover os remédios legais que o desenvolvimento social reclamava. De outro lado, estruturada em bases atuariais demagógicas e, portanto, irrealísticas, propiciou a acumulação de déficits astronómicos no órgão gestor da Previdência, o INPS, motivando o quase desmantelamento do sistema, face à precariedade de atendimento aos segurados e ao atraso inadmissível do pagamento dos benefícios.

Medidas energéticas foram, então, tomadas principalmente nos chamados planos de custeio. Restringiu-se o campo da filiação facultativa, tornando, praticamente, obrigatória a contribuição de todos que exercessem atividade remunerada no País, fossem patrões ou empregados, até que, em 1973, numa verdadeira revisão de conceitos e princípios, foi sancionada a Lei nº 5.890, que permitiu o soerguimento da instituição previdenciária que, dos déficits, passou a acumular superávits.

Na Mensagem com que encaminhou ao Congresso Nacional o anteprojeto daquela lei, o Presidente da República sintetizou um propósito que já vinha sendo delineado em sucessivos pronunciamentos governamentais: o amparo previdenciário devia ser estendido a todos os brasileiros, sem limitações, quer quanto à idade, quer quanto à natureza do trabalho (urbano ou rural) ou, mesmo, quanto ao aspecto contributivo. Era a universalização da Previdência Social que estava sendo proposta e, para tal fim, cumpria dotar o País de mecanismos estruturais e administrativos que permitissem esse desiderato.

Com a Mensagem nº 111, de 1974, o Presidente da República, tendo em vista que

"Os assuntos que hoje constituem a área de competência do Ministério do Trabalho e Previdência Social, pela diversidade de natureza e, também, por haver-se alcado ao mais alto nível das prioridades do Governo a dimensão social do desenvolvimento, estão a exigir a criação de um Ministério específico.

Assim, a distribuição da atual área de competência do Ministério do Trabalho e Previdência Social entre o Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência e Assistência Social tem origem na consciência de que, no Estado moderno e segundo a melhor tradição da sociedade brasileira, é dever do Estado o amparo a todas as categorias sociais, em todas as regiões do País, e particularmente nas mais pobres, numa ampliação racional do conceito de Previdência Social.

Ao Ministério da Previdência e Assistência Social competirá atuar no campo definido da Previdência Social, condicionando às características atuárias e financeiras e às suas normas legais próprias. Por outro lado, incumbirá à nova Secretaria de Estado tomar providências destinadas a

ampliar, progressivamente, a ação de proteção social da comunidade, para atingir novos grupos sociais, principalmente os situados na faixa de maior pobreza."

Criado, portanto, o novo Ministério, aqueles parâmetros, que definem a sua política de ação, foram encontrar o respaldo financeiro necessário à consecução de seus fins já no Orçamento de 1975, quando foi contemplado com uma Receita da ordem de 2.356 milhões de cruzeiros que, representando 2,61% do Orçamento global da União, o colocava no 6º lugar entre os órgãos mais aquinhoados com recursos do Tesouro.

Na proposta orçamentária para o Exercício de 1976, que ora examinamos, o Ministério da Previdência e Assistência Social mantém aquela destacada posição, o que, sem dúvida, reflete a firmeza de propósito de dotar o País de uma Previdência Social abrangente e universal, amparando a todos quanto, no território nacional, façam jus ou necessitem da proteção do Estado.

Assim, na tabela demonstrativa dos Recursos do Tesouro para o atendimento das despesas dos diversos órgãos governamentais, verifica-se que o MPAS conta com uma dotação de Cr\$ 2.823.300.000,00 (dois bilhões, oitocentos e vinte e três milhões e trezentos mil cruzeiros) valor, em termos globais, superior ao do Exercício corrente, mas ligeiramente inferior, percentualmente, ao previsto para 1976. Tal diminuição prende-se, sem dúvida, ao decréscimo das despesas havidas com a instalação do Ministério, hoje quase que complemento estruturado. Entretanto, no cômputo geral, ganhou de posição, pois, dentre os demais Ministérios, passou do 6º para o 5º lugar dos que mais recursos terão do Tesouro.

As dotações estão assim discriminadas entre os órgãos que compõem o Ministério:

| ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1976 | | | | | | pp. |
|---------------------------------------------------|----------------------|---------------|-------------------|---------------|----------------------|--------------------|
| PODER EXECUTIVO | | | | | | Cr\$ 1,00 |
| MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | (PREÇOS CORRENTES) |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
| UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | CORRENTES | % | CAPITAL | % | TOTAL | % |
| Gabinete do Ministro | 7.920.000 | 0,28 | 460.000 | 2,55 | 8.380.000 | 0,30 |
| SECRETARIA GERAL | 12.050.000 | 0,45 | 400.000 | 2,22 | 12.450.000 | 0,44 |
| SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS | 371.404.800 | 13,24 | 1.895.000 | 10,51 | 373.299.800 | 13,22 |
| INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS | 5.740.000 | 0,20 | 300.000 | 1,66 | 6.040.000 | 0,21 |
| DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES | 2.960.000 | 0,11 | 290.000 | 1,61 | 3.250.000 | 0,12 |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.160.000 | 0,08 | 200.000 | 1,11 | 2.360.000 | 0,08 |
| SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | 2.192.41.100 | 78,14 | 690.000 | 3,82 | 2.192.81.100 | 77,67 |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS MÉDICOS | 4.000.000 | 0,16 | 400.000 | 2,22 | 4.800.000 | 0,17 |
| DEPARTAMENTO DO PESSOAL | 3.050.000 | 0,21 | 600.000 | 2,22 | 3.450.000 | 0,12 |
| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | 20.580.000 | 0,73 | 6.000.000 | 33,27 | 26.580.000 | 0,94 |
| CENTRAL DE MEDICAMENTOS | 182.859.100 | 6,52 | 7.500.000 | 38,81 | 189.859.100 | 6,73 |
| T O T A L | 2.805.265.000 | 100,00 | 18.035.000 | 100,00 | 2.823.300.000 | 100,00 |

Vê-se, portanto, que 77,67% da dotação total são destinados à Secretaria de Previdência Social que, obviamente, se incumbe da atividade básica do Ministério. Vale, também, realçar, a verba consignada à Central de Medicamentos, outrora vinculada à Presidência da República.

Desempenhando papel de suma importância, como um órgão complementar de assistência social, é a CEME que leva às populações menos favorecidas o medicamento indispensável, atingindo regiões completamente desassistidas pela indústria farmacêutica. A dotação da Central de Medicamentos, para o Exercício de 1976, é de Cr\$ 189.859.100,00 (cento e oitenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e cem cruzeiros), montante igualmente superior ao

do Exercício corrente, com o qual se espera possa ser mantida, em alto nível, sua relevante missão.

Nestas condições, e não tendo sido apresentadas emendas, somos de parecer favorável à aprovação do Subanexo do Ministério da Previdência e Assistência Social, do Orçamento da União para o Exercício de 1976, na forma em que se apresenta.

Sala das Comissões, em 8 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Alexandre Costa, Relator — Gonzaga Vasconcelos — Paulino Cícero — Olivir Gabardo — Nogueira de Resende — Otair Becker — Jairo Brum — Renato Azeredo — Oswaldo Zanello — Benjamim Farah — Ruy Santos — Heitor Dias — Jorge Arbage — Tarcísio Delgado — Padre Nobre — Vasco Neto — Theó-

dulo Albuquerque — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — José Camargo — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — Arlindo Kunzler — Passos Porto — Paulo Guerra — José Machado — Marcondes Gadelha — Daso Coimbra — José Cunha (com restrições) — Nelson Marchezan — José Haddad — Vicente Vuolo — Agenor Maria.

PARECER Nº 114, de 1975—CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976 — Subanexo 2.400 do Poder Executivo: Ministério das Relações Exteriores.

Relator: Deputado Hugo Napoleão

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 68/75, submete à apreciação do Congresso Nacional a proposta da lei orçamentária para o exercício financeiro de 1976.

Coube-nos, por indicação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, examinar o subanexo 2.400 do Poder Executivo, referente ao Ministério das Relações Exteriores.

Os recursos orçamentários destinados a atender a Função Relações Exteriores acham-se sob as rubricas:

— Ministério das Relações Exteriores

A programação orçamentária do mesmo Ministério está constituída de três Programas, desdobrados em Subprogramas:

QUADRO Nº 2

| 2400 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES | | PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DO TESOURO | | |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------|-------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | | PROJETOS | ATIVIDADES | % |
| 2400-12070213.229 | RELACIONES EXTERIORES | | | | |
| 2400-12070213.309 | ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| 2400-12070212.013 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
| 2400-12070212.026 | REFORMA E RECUPERAÇÃO DOS PREDIOS ADMINISTRATIVOS E REPERCUTENTES NO EXTERIOR | 3.000.000 | 43.631.200 | 139.325.000 | 0,62 |
| | IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFRAÇÕES CADASTRAIS | 370.000 | 291.000 | | |
| | COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | | |
| | MANTENIMENTO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS | | | | |
| 2400-12033991.309 | COMERCIO | | | | |
| 2400-12033991.306 | PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO | 25.020.000 | 31.000.000 | 139.325.000 | 0,49 |
| 2400-12033991.307 | REFORÇAMENTO DO SISTEMA DE PROMOÇÃO COMERCIAL NO EXTERIOR | 22.000.000 | | | |
| | EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFORMAÇÃO COMERCIAL | 8.100.000 | | | |
| | EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS PROMOÇÕES DIÁSTAS | | | | |
| 2400-12720211.070 | POLÍTICA EXTERIOR | | | | |
| 2400-12720212.228 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | |
| 2400-12720211.070 | REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO | 20.748.000 | 45.986.000 | 139.325.000 | 0,62 |
| | SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES | | | | |
| 2400-12720531.233 | DESENVOLVIMENTO OFICIAL | | | | |
| 2400-12720531.070 | PUBLICAÇÕES DIPLOMÁTICAS | 2.500.000 | 1.500.000 | 139.325.000 | 0,49 |
| | COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS | | | | |
| 2400-12720291.079 | EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | | | | |
| | ABRIVISÃO E CONSTRUÇÃO DE INOVAIS NO EXTERIOR | 30.100.000 | | | |
| | INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS | | | | |
| 2400-12720531.233 | DIFUSÃO E COLETA DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS | 3.670.000 | | 139.325.000 | 0,49 |
| | DISSEMINAÇÃO E COLETA DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS | | | | |
| 2400-12721501.200 | SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES | | | | |
| | MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INFORMATICA | 7.000.000 | | | |
| | TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | | | |
| 2400-12721212.170 | MANTENIMENTO DO INSTITUTO RIO BRANCO | | 3.600.000 | 139.325.000 | 0,49 |
| | DISPUSAO CULTURAL | | | | |
| 2400-12722473.230 | MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE CENTROS DE ESTUDOS SUPERIORES NO EXTERIOR | 4.500.000 | 4.650.000 | 139.325.000 | 0,49 |
| 2400-12722472.182 | PARCERIA DO CERIMONIAL | | 25.000.000 | | |
| 2400-12722472.184 | INTERCAMBIO CIENTÍFICO E CULTURAL | | | | |
| 2400-12721031.303 | RELACIONES DIPLOMÁTICAS | | | | |
| 2400-12721031.233 | PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO SOBRE O BRASIL NO EXTERIOR | 5.000.000 | | | |
| 2400-12721031.304 | COLABORAÇÃO NO DOCUMENTAÇÃO DIPLOMÁTICA | 921.000 | | | |
| 2400-12721031.305 | IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFARCARDO | 8.975.000 | | | |
| 2400-12721031.191 | DEFENSAÇÃO DE PRATICAS | | | | |
| 2400-12721031.193 | RELACIONES DIPLOMÁTICAS E CONSULARES | | | | |
| | EXERCÍCIO DA POLÍTICA EXTERIOR | | | | |
| 2400-12724112.030 | COOPERAÇÃO INTERNACIONAL | | | | |
| | PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS | | 6.000.000 | 139.325.000 | 0,49 |
| | | TOTAL | 110.500.000 | 781.000.000 | 139.325.000 |

No que concerne à Administração não houve mudanças substanciais, cabendo ressaltar, além de um incremento global (de Cr\$ 13.538.000,00 para Cr\$ 48.532.800,00), um destaque para o subprograma Administração-Geral — Coordenação dos Serviços Administrativos (Cr\$ 43.831.200,00) mas que, de resto, é perfeitamente compatível com a manutenção dos valiosos serviços da Casa de Rio Branco. Convém notar o desaparecimento do título Manutenção e Conservação de Veículos Automotores, que no ano passado representava quatro milhões de cruzeiros. A política de economia do Ministério das Relações Exteriores se desenvolve, nesse particular, em plena consonância com a da União Federal.

No programa Comércio, devem ser apontados três aspectos primordiais: primeiro o fato de haver aumentado, quantitativamente, de forma substancial para atender à exportação, meta prioritária no conjunto de atividades internacionais do Brasil, de modo a colaborar com o equilíbrio da nossa balança de pagamentos; segundo, a circunstância de estar desdobrado em novos subprogramas consêntaneos com a tecnologia hodierna; terceiro porque, qualitativamente, os objetivos estão mais bem definidos e apropriados do que no passado.

O programa Comércio desenvolve quatro projetos prioritários:

1 - **Reorganização das Unidades no Exterior do Sistema de promoção comercial do Ministério das Relações Exteriores.** Visa, basicamente, ao treinamento e aperfeiçoamento de técnicos de nível superior, diplomatas e funcionários administrativos para prover as unidades externas de promoção comercial e o mercado interno de pessoal capacitado ao desempenho de funções ligadas ao comércio exterior e às exportações com o objetivo de preparar o País para ajustar-se aos novos sistemas de comércio internacional e criar condições para que o exportador brasileiro promova a colocação de seus produtos no mercado externo. Trata-se, também, de aumentar a eficiência e a produtividade. O projeto colabora, diretamente, para o processo de desenvolvimento econômico brasileiro. (Consta da proposta orçamentária.)

2 - **Expansão e aperfeiçoamento da informação comercial** — tem por finalidade conferir apoio à política do Governo, no sentido de expandir a exportação de serviços e mercadorias, bem como colaborar para a formação de uma imagem econômica, industrial e comercialmente dinâmica. O projeto intensificará a publicação e distribuição de a) a revista "Brasil Comércio e Indústria", um periódico de promoção do nosso comércio, dirigido a empresários, importadores e membros de governos estrangeiros. Atualmente editada em Inglês, Francês e Alemão. Passará a sé-lo também em Italiano, Espanhol, Português e Árabe. E terá seu esquema de distribuição melhorado, visando a penetração em áreas ainda carentes de informações sobre as potencialidades econômicas e comerciais brasileiras. b) a Publicação Básica da Imagem Industrial e Comercial, em forma de folheto, amplamente ilustrado a cores e publicado em sete idiomas. É um meio de divulgação básica do comércio e de outros aspectos da realidade brasileira, elaborado especialmente para distribuição em feiras e exposições no exterior, que atende a consultas sobre firmas e produtos brasileiros expostos em mostras de que o Brasil participe. (Consta da proposta orçamentária.) c) a implantação de um eficiente sistema de unidades audio-visuais destinado a feiras e exposições no exterior que constituirão elemento dinâmico destinado a dar maior suporte à divulgação de produtos brasileiros.

3 - **Expansão e Aperfeiçoamento das Promoções Diretas.** Determina este subprograma que se deva ampliar e melhorar os serviços de promoção direta do Itamaraty, com o fio de dar continuidade de trabalho nas áreas de comércio tradicional, concentrar recursos nas áreas de maior potencialidade comercial, penetrar em áreas não tradicionais e desenvolver as mostras e exposições, estando previstas 22 para 1976. (Consta da proposta.)

4 - **Estudos Estratégicos de Mercado** — Trata-se, de um lado, de pesquisar a oferta brasileira exportável de bens e serviços (efetiva e potencial) e, de outro, as condições de o mercado externo absorvê-los e comportá-los. Poder-se-á, então, definir a política que, com maior eficiência, orientará a expansão e diversificação ao fluxo de exportação, objetivo, aliás, do II PND.

A idéia básica consiste em identificar e selecionar produtos brasileiros não tradicionais; identificar os produtos prioritários em mais de cem mercados; elaborar trinta estudos profundos dos principais mercados mundiais para o produtor brasileiro; levantar as possibilidades brasileiras com relação aos países de menor desenvolvimento técnico e industrial, notadamente a África, a América Latina, o Caribe e o Oriente Médio, com o objetivo de determinar a prestação de serviços de consultoria e o fornecimento de bens de capital; pesquisar o nosso potencial exportável de serviços; estudar os problemas de promoção e exportação sujeitos a imprevistos da política econômica; e pesquisar o mercado nacional visando a colocação de produtos nos países do **Pacto Andino**, em razão de compromissos assumidos pelo Governo brasileiro. (Não consta da proposta orçamentária.)

Para a execução do Programa Comércio estão também previstos recursos sujeitos à supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República no valor de 89 milhões. (Quadro nº 3.)

O Programa Política Exterior acha-se plenamente compatibilizado com as mais modernas e sofisticadas técnicas de desenvolvimento, eis que, além de prever o reaparelhamento do Ministério, alcança o acompanhamento das profundas mudanças na política internacional em razão da fixação das áreas de atuação do Brasil a longo prazo, no intuito de dotar as missões do País no exterior de sedes condignas e funcionais.

Foi previsto o subprograma Informações Científicas e Tecnológicas para mobilizar as Missões Diplomáticas, os Consulados e as Representações no sentido de canalizar para o Brasil dados referentes às fontes técnico-científicos internacionais. Cabe observar que o Ministério do Exterior é órgão setorial do Sistema Nacional de Informação Científica e Tecnológica.

Impõe observar a criação do subprograma de Telecomunicações — Programa Política Exterior — e dos projetos de criação do centro de documentação diplomática e do sistema integrado de informação, ambos do subprograma relações diplomáticas que constituem na adoção de novas e atualizadas medidas relacionadas com a informática, tais como redução de arquivos através da implantação da microfilmagem de documentos, computação eletrônica e processamento de dados.

No quadro que se segue estão descritos os valores que serão, sob a supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — Encargos Gerais da União, destinados à execução de projetos e atividades do Ministério das Relações Exteriores.

QUADRO N° 3

| 2800 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO | | PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DO TESOURO | |
|---------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------------------|
| CÓDIGO | Especificação | PROJETOS | ATIVIDADES | RECURSOS ORDINÁRIOS E VINCULADOS |
| | RELACOES EXTERIORES | | | 262.377.000 |
| | COMERCIO | | | 89.000.000 |
| | PROMOCAO EXTERNA DO COMERCIO | | | 89.000.000 |
| 2800.12633551.304 | ESTUDOS ESTRATEGICOS DO MERCADO EXTERNO | 12.480.000 | | |
| 2800.12633551.307 | EXPANSAO E APERFEIÇOAMENTO DAS PROMOÇOES DIRETAS | 17.920.000 | | |
| 2800.12633552.180 | PROMOCAO COMERCIAL DO BRASIL NO EXTERIOR | | 58.600.000 | |
| | POLITICA EXTERIOR | | | 173.377.000 |
| | COOPERACAO INTERNACIONAL | | | 173.377.000 |
| 2800.12724112.038 | PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS | | | 173.377.000 |

Para a Execução da Política Exterior, contida no Subprograma de Relações Diplomáticas, estão propostos recursos de 457 milhões para desenvolvimento de suas atividades. 55,7% do total destinado a todo o Programa Política Exterior. (Quadro n° 2).

O quantitativo pretende atender a despesas decorrentes de:

- representação do governo brasileiro, através de missões diplomáticas, junto a organismos internacionais e — através de missões especiais — em congressos, conferências e reuniões internacionais;
- organização de conferências e reuniões internacionais que se realizem no Brasil;
- celebrar acordos internacionais;
- proteger os interesses brasileiros e dos brasileiros no exterior;
- pessoal, serviços de terceiros e despesas vinculadas a Segurança Nacional.

Nos gastos com Pessoal está incluído o custeio de representação do Brasil no exterior — em caráter ocasional — em eventos internacionais de natureza política, econômica e cultural. E — em caráter permanente — através de rede de postos de representação. Em 11

desses postos está programada expansão e ampliação. Essa expansão e a participação do país em promoções internacionais demandam recursos para as despesas decorrentes de transporte de pessoal e de bagagem.

Oportuno esclarecer aqui a evolução da despesa do Elemento 3.1.3.2. (Serviços de Terceiros). Prevê um gasto de Cr\$ 134.221.700 para 1976, representando um aumento percentual de 4,2 em relação à importância de Cr\$ 5.650.000 aprovada para atender aos mesmos gastos em 1975. O acréscimo decorre não apenas em razão do aumento do preço de passagens e fretes, mas sobretudo, da transferência da despesa com passagens aéreas e transportes de bagagens, que até 1975 era atendida pelo Elemento de Despesa 3.1.1.1.02 (Despesa variável com Pessoal Civil), a partir do próximo exercício passará a ser-lhe através do Elemento de Despesa já referido, por determinação do Tribunal de Contas da União.

Os quadros seguintes, nºs 4 e 5, demonstrativos da natureza da despesa do Ministério das Relações Exteriores para os exercícios de 1975 e 1976, ilustram a comparação que acabamos de fazer.

QUADRO N° 4

| 2400 - MINISTÉRIO DAS RELAÇOES EXTERIORES | | NATUREZA DA DESPESA | RECURSOS DO TESOURO | |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| CÓDIGO | Especificação | MOVIMENTO E PRAZO | ELEMENTO | CONDICIONAMENTO |
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | 814.945.000 |
| 3.1.0.0 | DESPESAS DE CUSTEIO | | | |
| 3.1.1.0 | PERSONAL | | | |
| 3.1.1.1 | PERSONAL CIVIL | 313.379.000 | 343.900.000 | |
| | VERBENCAS E VANTAGENS FINAIS | 312.700.000 | | |
| | DESPESAS VARIÁVEIS | 31.700.000 | | |
| 3.1.1.2 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 3.1.1.3 | SERVICOS DE TERCEIROS | | | |
| 3.1.1.4 | DESPESAS DE SERVIÇOS PESSOAIS | 6.000.900 | 10.000.000 | |
| 3.1.1.5 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 134.221.700 | 303.700.300 | |
| 3.1.1.6 | ENCARGOS DIVERSOS | | | |
| 3.1.1.7 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| 3.1.1.8 | IMPRENSA E COMUNICAÇÕES | | | |
| 3.1.1.9 | SUBVENÇOES SOCIAIS | | | |
| 3.1.2.0 | TRANSFÉRENCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL | | | |
| 3.1.2.1 | SALARIO FAMÍLIA | 1.700.700 | 1.700.700 | |
| 3.1.2.2 | CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | | | |
| 3.1.2.3 | DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | |
| 3.1.2.4 | PESSOAS | 12.000.000 | 12.000.000 | |
| 4.0.0.0 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 65.379.000 |
| 4.1.0.0 | INVESTIMENTOS | | | |
| 4.1.1.0 | DESENVOLVIMENTOS | | | |
| 4.1.1.1 | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | | | |
| 4.1.1.2 | MATERIAL PERMANENTE | | | |
| 4.1.2.0 | INVESTIMENTOS FINANCEIROS | | | |
| 4.1.2.1 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | | |
| | | | | |
| 347.713.000 | 487.340.000 | 839.253.000 | 55.370.000 | 9.000.000 |
| | | | 66.570.000 | 999.332.000 |

(Proposta orçamentária)

QUADRO N° 5

| 2400 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES | | NATUREZA DA DESPESA | RECURSOS DO TESOURO | |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | DESPESA DE PESSOAL | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.0.0.0 | DESPESAS CORRENTES | | | 631.977.000 |
| 3.1.0.0 | DESPESAS DE CUSTEIO | | | 429.340.000 |
| 3.1.1.0 | PESSOAL | | | |
| 3.1.1.1.0 | PERSONAL CIVIL | 116.193.000 | 210.193.000 | |
| 3.1.1.2.0 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 174.870.000 | | |
| 3.1.1.3.0 | ABONO SALARIAL BIMESTRAL | 45.783.000 | | |
| 3.1.1.4.0 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 3.1.1.5.0 | SERVICOS DE TERCEIROS | | | |
| 3.1.1.6.0 | DESPESA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS PESSOAIS | 1.161.000 | 2.350.000 | |
| 3.1.1.7.0 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS | 3.000.000 | 6.701.000 | |
| 3.1.1.8.0 | ENCARGOS DIVERSOS | | | |
| 3.1.1.9.0 | DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| 3.1.1.10.0 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | |
| 3.1.1.11.0 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | | | |
| 3.1.1.12.0 | TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL | | | |
| 3.1.1.13.0 | SALÁRIO-FAMÍLIA | 1.200.000 | 4.800.000 | 9.637.000 |
| 3.1.1.14.0 | CONTRIBUICÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | | | |
| 3.1.1.15.0 | DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | |
| 3.1.1.16.0 | PESSOAS | 3.054.000 | 9.604.000 | |
| 4.0.0.0 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 16.813.000 |
| 4.1.0.0 | INVESTIMENTOS | | | 10.323.000 |
| 4.1.1.0 | EDIFICAÇÕES | | | |
| 4.1.1.1.0 | EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES | | | |
| 4.1.1.2.0 | MATERIAL PLANEJAMENTO | | | |
| 4.1.1.3.0 | INVERSAO FINANCEIRAS | | | |
| 4.1.1.4.0 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | | | |

(Decreto vigente)

As dotações para Pessoal concorrem igualmente para a implantação gradual do Plano de Classificação de Cargos, elaborada pelo DASP.

Foi apresentada uma Emenda ao Subanexo, dirigida ao Subprograma **Promoção Externa do Comércio**. Propõe seu autor que no item Reorganização do Sistema de Promoção Comercial no Exterior (**Comércio — Promoção Externa do Comércio — Código 2400.12633551.30**) se acrescente “inclusive nas Embaixadas sediadas no Senegal, Gana, Costa do Marfim, Nigéria e Quênia”.

A idéia, na sua essência é válida e objetiva estabelecer maior intercâmbio comercial com países do Continente Africano com os quais temos bom nível de relacionamento e inúmeras afinidades.

Entretanto, não obstante o zelo do ilustre parlamentar e, ~~concessa~~, ~~venia~~, cumpre-nos discordar de Sua Excelência, em razão dos seguintes aspectos:

1) Preliminarmente, a Técnica Legislativa em matéria orçamentária indica que os programas, subprogramas, projetos e atividades devem ser fixados em títulos que abranjam universalidades. Mormente em se tratando do Ministério das Relações Exteriores. E a emenda destaca e particulariza cinco países.

2) No mérito, devemos esclarecer que no Projeto Estudos Estratégicos de Mercado está prevista a Análise de Planos de Desenvolvimento Econômico e Social destinada a atender ao comércio dos países de menor desenvolvimento, inclusive os da África. Também o subprograma Expansão e Aperfeiçoamento das Promoções Diretas prevê ofensiva comercial com relação aos países produtores de petróleo, inclusive os africanos.

Além dessas considerações, deve-se ressaltar que no esforço de promoção das exportações brasileiras cabe lugar destacado à África por ser excelente mercado para a Tecnologia e os produtos manufaturados nacionais. Segundo dados fornecidos pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (CACEX), a África absorveu, em 1974, cerca de 5,5% das exportações brasileiras: de um total de US\$ 7,951,905,788,00, referentes às exportações, US\$ 436,148,548,00 correspondem às importações africanas do Brasil, percentual que deve crescer. Simultaneamente, o estabelecimento de linha regular do Lóide Brasileiro para a África Ocidental, o oferecimento de projetos específicos com financiamento nacional e a participação com US\$ 2,000,000,00 em fundo do Banco Africano de Desenvolvimento, permitindo a participação de empresas brasileiras em concorrências, são fatores que tendem a acelerar o intercâmbio afro-brasileiro.

Ademais, a promoção comercial das exportações brasileiras nos mercados africanos é apoiada por 11 setores de promoções comerciais ligados a missões nacionais.

Uma das provas do interesse do Governo brasileiro no fortalecimento do mercado africano é a edição do número 25 da revista *Comércio Exterior*, que enfocou aquele Continente.

3) Finalmente, não nos parece razoável destacar apenas 5 países da África, quando o Brasil mantém relações diplomáticas com muitos outros. Seria como que excluir os demais e afastar os aspectos de conveniência e boa convivência.

Por esses motivos, somos de parecer que a emenda do dedicado e zeloso Deputado Adalberto Camargo deva ser rejeitada.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto nº 10 de 1975 (CN), na parte referente ao Ministério das Relações Exteriores, nos termos em que foi proposto, inclusive por acreditarmos que a parte relativa ao Comércio está adaptada à realidade brasileira e às reais necessidades de expansão de nossas exportações.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 8 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Hugo Napoleão, Relator — Lázaro Barboza — Walber Guimarães — Tarcisio Delgado — Ário Theodoro — Rubem Medina — Vinicius Cansanção — Adriano Valente — Furtado Leite — Padre Nobre — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Paulino Cícero — Olivir Gabardo — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — Vicente Vuolo — Cartete Pinheiro — Otair Becker — Gonzaga Vasconcelos — Daso Coimbra — Renato Azeredo — João Cunha (com restrições) — Heitor Dias — Jorge Arbage — Tarcísio Delgado — Vasco Neto — Paulo Guerra — José Machado — José Camargo — Nogueira de Rezende — Jairo Brum — Arlindo Kunzler — Passos Pôrto — Oswaldo Zanello — Benjamim Farah.

PARECER N° 115, DE 1975—CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976. Anexo — Ministério da Saúde.

Relator: Senador Gilvan Rocha

Designado pelo Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento como relator do Subanexo acima citado, compete-nos dar parecer sobre o programa de trabalho previsto para o exercício de 1976, constante do Projeto de Lei em tramitação no Congresso Nacional.

A proposta Orçamentária para 1976, consigna, para o Ministério da Saúde, uma despesa de Cr\$ 2.176.000,00, que corresponde a 1,56% do total geral de Cr\$ 139.325.000,00, o que representa um acréscimo de 0,64% sobre a dotação do ano anterior, que foi de Cr\$ 90.247.261,00.

Das prioridades destacadadas no II PND, consoantes com a meta primordial que visa a assistência ao homem, a dotação de 1976 para o Ministério da Saúde deverá, ainda, ser contemplada com Cr\$ 124 milhões em Encargos Gerais da União, e Cr\$ 372 milhões para as despesas com o Plano de Classificação de Cargos e Reservas de Contingência.

Considerese mais que outros Ministérios deverão realizar despesas no Setor de Saúde e Saneamento, no valor de Cr\$ 862 milhões elevando, assim, os gastos para um montante de Cr\$ 544 milhões, ou seja, cerca de 4% da despesa estimada e 121% de acréscimo sobre o constante da Lei Orçamentária Vigente.

Recursos, também oriundos da União, em, aproximadamente, Cr\$ 736 milhões, se aplicarão por intermédio dos Estados, Distrito Federal e Municípios, à conta dos Fundos de participação, em despesas com o setor de Saúde e Saneamento.

O demonstrativo da despesa por função e programa e por unidade orçamentária espelha-se nos quadros anexos, de nºs 1 e 2.

O setor de saúde destacado como prioridade no II PND, tem, no orçamento para 1976, despesas previstas, cujos valores, ao contrário dos anos de 1974 e 1975, quando tiveram percentuais negativos, refletem um percentual positivo representado por 0,64 a mais sobre os valores de 1975 e 0,71% de 1974.

Os valores orçamentários representam um gráfico ascendente, mas, paralelamente, a população aumenta, os problemas de saúde e saneamento se multiplicam e, embasado na espiral inflacionária, também o termômetro das necessidades nesse setor ultrapassa os parâmetros dos coeficientes anteriores, demonstrando que o percentual positivo registrado no presente orçamento, na realidade não cresceu na mesma proporção da densidade demográfica e das necessidades mais urgentes em favor da saúde pública.

Ao subanexo orçamentário do Ministério da Saúde, setor de saúde e saneamento, apresentaram-se 375 emendas, assim destacadadas:

De nºs 1 a 98, para assistência financeira e instituições médico-hospitalares.

De nºs 99 a 100 para alimentação e nutrição.

De nºs 101 a 311 para controle e erradicação das doenças transmissíveis.

De nºs 102 a 205, 232 a 237 e de 312 a 375, para abastecimento de água.

De nºs 206 a 231, para saneamento geral.

De nºs 238 a 311, para sistemas de esgotos.

Louve-se o esforço dos ilustres senhores parlamentares que assinaram, numa demonstração de civismo e cumprimento de dever em busca de melhor programa de assistência médico-hospitalar, alimentação, higiene, saneamento e abastecimento de água para as entidades e áreas a que se destinam, em consonância com os anseios e necessidades do povo que, condignamente, representam.

Face, no entanto, aos princípios constitucionais vigentes e às normas que orientaram o presente orçamento, não há como acatá-las, quer pela inconstitucionalidade de umas, quer pela inadequação de outras, aos programas orçamentários.

Voto do Relator

a) Pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 375.

b) Pela aprovação do Projeto, na parte referente ao Ministério da Saúde.

Sala das Comissões, em 8 de outubro de 1975. — *Amaral Peixoto, Presidente — Gilvan Rocha, Relator — Paulino Cícero — Olívio Gabardo — Nogueira de Rezende — Otair Becker — Jairo Brum — Passos Pôrto — Oswaldo Zanello — Gonzaga Vasconcelos — João Cunha — Ruy Santos — Padre Nobre — Heitor Dias — Jorge Arbage — Vasco Neto — Theódulo Albuquerque — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — José Camargo — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Renato Azeredo — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende (com restrições) — Arlindo Kunzler — Benjamim Farah — Paulo Guerra — José Machado — Marcondes Gadelha — Daso Coimbra — Nelson Marchezan (com restrições) — José Haddad — Vicente Vuolo — Agenor Maria.*

QUADRO 1 ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1976

PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Cr\$ 1,00
(PREÇOS CORRENTES)

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária

| UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | CORRENTES | % | CAPITAL | % | TOTAL | % |
|------------------------------------------------|----------------------|---------------|--------------------|---------------|----------------------|---------------|
| GABINETE DO MINISTRO | | | | | | |
| Secretaria Geral | 5.913.400 | 0,38 | 802.500 | 0,14 | 6.715.900 | 0,31 |
| Secretaria Geral -Entidades Supervisionadas | 26.776.200 | 1,69 | 86.186.000 | 14,62 | 112.962.700 | 5,19 |
| Inspeção Geral de Finanças | 518.539.800 | 32,69 | 330.216.000 | 5,00 | 848.756.400 | 39,02 |
| Consultoria Jurídica | 2.777.803 | 0,17 | 210.000 | 0,04 | 2.987.800 | 0,13 |
| Divisão de Segurança e Informações | 1.144.200 | 0,07 | 35.000 | 0,00 | 1.179.200 | 0,05 |
| Departamento de Administração | 1.927.000 | 0,12 | 57.000 | 0,01 | 1.984.000 | 0,09 |
| Superintendência de Campanhas de Saúde Pública | 19.570.900 | 1,23 | 1.300.000 | 0,22 | 20.870.900 | 0,96 |
| Departamento do Pessoal | 443.165.100 | 27,93 | 30.552.800 | 6,71 | 482.717.900 | 22,18 |
| Secretaria Nacional de Saúde | 79.748.000 | 5,03 | 250.000 | 0,04 | 79.998.000 | 3,68 |
| Coordenadorias de Saúde | 466.603.600 | 29,41 | 129.638.600 | 21,99 | 596.242.200 | 27,40 |
| | 20.215.000 | 1,28 | 1.370.000 | 0,23 | 21.585.000 | 0,99 |
| T O T A L | 1.586.381.000 | 100,00 | 509.619.000 | 100,00 | 2.176.000.000 | 100,00 |

ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1975

PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Cr\$ 1,00
(PREÇOS CORRENTES)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | CORRENTES | % | CAPITAL | % | TOTAL | % |
|------------------------------------------------|----------------------|---------------|--------------------|---------------|----------------------|---------------|
| GABINETE DO MINISTRO | 5.913.400 | 0,38 | 802.500 | 0,14 | 6.715.900 | 0,31 |
| SECRETARIA GERAL | 26.776.200 | 1,69 | 86.186.500 | 14,62 | 112.962.700 | 5,19 |
| SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS | 518.539.800 | 32,69 | 330.216.600 | 56,00 | 848.756.400 | 39,01 |
| INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS | 2.777.800 | 0,17 | 210.000 | 0,04 | 2.987.800 | 0,14 |
| CONSULTORIA JURÍDICA | 1.144.200 | 0,07 | 35.000 | 0,00 | 1.179.200 | 0,05 |
| DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES | 1.927.000 | 0,12 | 57.000 | 0,01 | 1.984.000 | 0,09 |
| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | 19.570.900 | 1,23 | 1.300.000 | 0,22 | 20.870.900 | 0,96 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA | 443.165.100 | 27,93 | 39.552.800 | 6,71 | 482.717.900 | 22,18 |
| DEPARTAMENTO DO PESSOAL | 79.748.000 | 5,03 | 250.000 | 0,04 | 79.998.000 | 3,68 |
| SECRETARIA NACIONAL DE SAÚDE | 466.603.600 | 29,41 | 129.638.600 | 21,99 | 596.242.200 | 27,40 |
| COORDENADORIAS DE SAÚDE | 20.215.000 | 1,28 | 1.370.000 | 0,23 | 21.585.000 | 0,99 |
| T O T A L | 1.586.301.000 | 100,00 | 589.619.000 | 100,00 | 2.176.000.000 | 100,00 |

PARECER Nº 116, DE 1975 - CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1975".

Subanexo — Ministério do Trabalho.

Relator: Senador Mendes Canale

O Senhor Presidente da República, na forma do artigo 65 da Constituição, enviou ao Congresso Nacional projeto de lei, estimando a Receita e fixando a Despesa da União para o exercício de 1976.

Cumpre, inicialmente, salientar a inexistência de déficit do Tesouro, mesmo atendidas as prioridades estabelecidas no II PND, e atualizando a programação constante do Orçamento Plurianual de Investimentos, aprovado para o triênio 1975/1977, mantidas, progressivamente, as reduções de impostos que vêm sendo feitas.

Cabe-nos, nesta Comissão, a tarefa de relatar o Subanexo do Ministério do Trabalho, desmembrado, no Ministério da Previdência e Assistência Social, no corrente ano.

O Orçamento da União consigna ao Ministério do Trabalho uma dotação de Cr\$ 572.318.000,00 (quinhentos e setenta e dois milhões, trezentos e dezoito mil cruzeiros), significando um aumento de Cr\$ 219.618.000,00 em relação ao orçamento vigente, representando, segundo o Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão, 0,41% do Orçamento Geral.

Com o advento da Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974, que criou o Ministério da Previdência e Assistência Social, o Ministério do Trabalho diminuído em suas atribuições, passou a atuar em áreas que demandam menor suporte orçamentário.

Dessa forma, com a aludida exclusão, o Ministério do Trabalho ficou constituído das seguintes Unidades Orçamentárias, cujas dotações, para o exercício financeiro de 1976, são as seguintes:

| Unidades | Valores |
|----------------------------------------------|----------------|
| Gabinete do Ministro | Cr\$ 8.303.600 |
| Secretaria-Geral | 18.760.500 |
| Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas | 309.000 |
| Secretaria-Geral — Órgãos | |

| | |
|---------------------------------------------------------|-------------|
| Regionais do Trabalho | 220.872.600 |
| Inspetoria Geral de Finanças | 5.260.000 |
| Divisão de Segurança e Informações | 2.958.000 |
| Secretaria de Relações do Trabalho | 17.297.000 |
| Secretaria do Emprego e Salário | 4.217.000 |
| Secretaria de Mão-de-Obra | 31.129.800 |
| Departamento de Administração | 14.673.000 |
| Departamento do Pessoal | 16.841.300 |
| Secretaria-Geral — Fundo de Assistência ao Desempregado | 110.660.000 |
| Secretaria-Geral — Conta Especial | |
| Emprego e Salário | 55.334.000 |
| Serviço Especial de Bolsas de Estudo | 65.696.200 |
| Total | 572.318.000 |

No tocante à despesa por Função e Programa, encontramos o seguinte demonstrativo, com os respectivos percentuais:

| | Cr\$ |
|-------------------------------------------|--------------------|
| Administração | 41.898.700 7,32% |
| Administração Financeira | 6.316.000 1,10% |
| Planejamento Governamental | 8.804.500 1,54% |
| Serviços de Informações | 2.958.000 0,51% |
| Ensino Supletivo | 58.790.800 10,28% |
| Assistência a Educandos | 65.696.200 11,48% |
| Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho | 11.103.000 1,94% |
| Relações do Trabalho | 374.035.800 65,35% |
| Assistência | 2.715.000 0,48% |

No extenso elenco de competências do Ministério cumpre salientar Programas de Trabalho, como Supervisão e Coordenação Superior; Administração Geral; Administração Financeira; Serviços de Informações; Ensino Supletivo, onde se destacam os Treinamentos de Recursos Humanos e Preparação de Mão-de-Obra; Assistência a Educandos, com a concessão de Bolsas de Estudo a trabalhadores sindicalizados e seus dependentes; Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, com o Treinamento de Recursos Humanos e Capacitação de Recursos Humanos para a Saúde Ocupacional, tendo em vista a permanente necessidade dos Programas de Normalização e Fiscalização da Proteção no Trabalho; Prevenção

- do Acidente do Trabalho, destacando-se a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, a cargo da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

No mesmo rol, enfileiram-se ainda os Programas de Administração e Fiscalização do Trabalho, Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais, com os Programas de Desenvolvimento, Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos.

Cumpre frisar, ainda, os Programas de Cooperação Internacional, participação em Organismos Internacionais, Associativismo e Sindicalismo, ao lado dos cursos de formação Sindical e Valorização da Ação Sindical.

Verificamos, assim, que os recursos orçamentários consignados ao Ministério do Trabalho, têm profunda repercussão humana e social, dentro dos objetivos precípuos daquela Secretaria de Estado, na execução da Política Social do Governo.

Cumpre, por derradeiro, enaltecer a política que o titular da Pasta, Ministro Arnaldo Prieto, vem imprimindo à sua administração, procurando zelosamente executar os Programas e o Orçamento daquele Ministério.

Nos termos do parágrafo 2º do art. 66 da Constituição, nenhuma emenda foi oferecida na Comissão Mista, e, em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 10, de 1975, na parte referente ao Ministério do Trabalho, que nos tocou a honra de relatar.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1975. — *Amaral Peixoto, Presidente — Tarcísio Delgado, Relator — Furtado Leite — Rubem Medina — Adriano Valente — Walber Guimarães — Lázaro Barboza — Vinicius Cansanção — Ário Teodoro — Theódulo Albuquerque — Padre Nobre — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — Helvídio Nunes — Paulino Cícero — Vicente Vuolo — Cattete Pinheiro — Gonzaga Vasconcelos — Daso Coimbra — Renato Azeredo — João Cunha (com restrições) — Heitor Dias — Jorge Arbage — Tarcísio Delgado — Vasco Neto — Paulo Guerra — Teotônio Neto — José Machado — Olivir Gabardo — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Eurico Resende — José Camargo — Nogueira de Rezende — Otair Becker — Jairo Brum — Arlindo Kunzler — Passos Porto — Oswaldo Zanello — Benjamim Farah.*

PARECER Nº 117, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976" — Poder Executivo — Ministério dos Transportes — Parte Geral.

Relator: Deputado Rubem Medina

Designado pelo Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento como Relator do Ministério dos Transportes — Parte Geral, cabe-nos opinar sobre o programa de trabalho previsto para o exercício financeiro de 1976.

A proposta orçamentária submetida à deliberação do Congresso Nacional consigna ao Ministério dos Transportes — Parte Geral, uma dotação de Cr\$ 334.050.000,00 (trezentos e trinta e quatro milhões e cinqüenta mil cruzeiros), correspondendo a 0,55% do total destinado a esse Ministério. Esses recursos estão distribuídos pelas seguintes Unidades Orçamentárias:

| Unidades | Recursos do Tesouro |
|------------------------------------------|---------------------|
| Gabinete do Ministro | 11.147.000 |
| Secretaria-Geral | 81.975.000 |
| Inspeção-Geral de Finanças | 4.540.000 |
| Divisão de Segurança e Informações | 2.880.000 |
| Departamento de Administração | 28.297.000 |
| Estrada de Ferro Tocantins | 5.654.000 |
| Departamento do Pessoal | 169.029.000 |
| Conselho Nacional de Transportes | 528.000 |
| Total | 334.050.000 |

A seguir, apresentamos quadros demonstrativos dos Programas desenvolvidos pelas Unidades, analisando suas atribuições:

| GABINETE DO MINISTRO | PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DO TESOURO | | |
|------------------------------------|----------------------|---------------------|------------|-------------------|
| | | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
| TRANSPORTE | | | | <u>11.147.000</u> |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | <u>9.075.000</u> |
| SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | | | | <u>8.755.000</u> |
| ASSESSORAMENTO SUPERIOR | | | | <u>8.755.000</u> |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | <u>300.000</u> |
| MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS | | | | <u>300.000</u> |
| ENSINO SUPERIOR | | | | <u>2.912.000</u> |
| EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA | | | | <u>2.092.000</u> |
| DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO MAUÁ | | | | <u>2.092.000</u> |
| TOTAL | ■ | 11.147.000 | 11.147.000 | |

O Gabinete do Ministro assiste o Titular dos Transportes em sua representação política e social, incumbindo-se das relações públicas e do preparo e despacho do seu expediente pessoal, segundo definição legal.

A Operação Mauá (OPEMA) proporcionou aos universitários de Engenharia, Economia e Administração, em quase todo território nacional, estágios e viagens de estudos, contando, para isso, com a colaboração de um número sempre crescente de empresas.

| SECRETARIA GERAL | PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DO TESOURO | | |
|--------------------------------------------------|----------------------|---------------------|------------|------------|
| | | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
| TRANSPORTE | | | | 81.975.000 |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | 1.000.000 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | 1.000.000 |
| MANUTENÇÃO DE NÚCLEO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | | | 1.030.000 | |
| PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL | | | | 80.945.000 |
| PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO | | | | 80.945.000 |
| COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO | | | | |
| | | | | |
| | | TOTAL | | 81.975.000 |
| | | | | 81.975.000 |

A Secretaria-Geral cabe, entre outros, os seguintes trabalhos:

- Assessoramento ao Senhor Ministro;
- Definição da política de transportes, de forma a permitir o estabelecimento das prioridades de investimentos nos diversos setores modais;
- Acompanhamento físico-financeiro da programação;
- Elaboração de relatórios sobre os Programas Especiais na parte concernente ao desempenho do Ministério dos Transportes;
- Implantação do sistema de programação financeira;
- Estudos concernentes a tarifas e legislação dos órgãos do Ministério, bem como da política de financiamentos externos;
- Exame e acompanhamento das ligações internacionais que envolvem os diversos setores modais de transporte.

| INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS | PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DO TESOURO | |
|-----------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-----------|
| | | ATIVIDADES | TOTAL |
| TRANSPORTE | | | 4.540.000 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | 1.230.000 |
| CONTROLE INTERNO | | | 4.360.000 |
| ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA | | | |
| | | TOTAL | 4.540.000 |
| | | | 4.540.000 |

A Inspetoria-Geral de Finanças integra o sistema de administração financeira, contabilidade, auditoria, superintendendo o exercício dessas funções, no âmbito do Ministério dos Transportes.

| DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES | PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DO TESOURO | |
|-------------------------------------------------|----------------------|---------------------|------------|
| | | PROJETOS | ATIVIDADES |
| | | RECUSOS ORDINÁRIOS | |
| TRANSPORTE | | | 2.880.000 |
| SERVICOS DE INFORMAÇÕES | | | 2.880.000 |
| SERVICOS DE INFORMAÇÃO E CONTRA-INFORMAÇÃO | | | 2.880.000 |
| ASSESSORAMENTO RELACIONADO A SEGURANÇA NACIONAL | | | 2.880.000 |
| TOTAL | | 2.880.000 | 2.880.000 |

A Divisão de Segurança e Informações assessorará o Ministro nos assuntos de interesse de Segurança e Informações.

| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DO TESOURO | |
|------------------------------------------|----------------------|---------------------|------------|
| | | PROJETOS | ATIVIDADES |
| | | RECUSOS ORDINÁRIOS | |
| TRANSPORTE | | | 28.297.000 |
| ADMINISTRAÇÃO | | | 28.297.000 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | 23.607.000 |
| COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | 23.377.000 | |
| CONSERVAÇÃO DE RESIDÊNCIAS | | 230.000 | |
| DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA | | | 4.690.000 |
| SERVICOS DE DOCUMENTAÇÃO | | | 4.690.000 |
| TOTAL | | 28.297.000 | 28.297.000 |

O Departamento de Administração é órgão de atribuição adjetiva e tem como finalidade dar apoio ao Ministro de Estado nas atividades de material, serviços gerais e execução financeira.

| ESTRADA DE FERRO TOCANTINS | PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DO TESOURO | |
|----------------------------------------|----------------------|---------------------|------------|
| | | PROJETOS | ATIVIDADES |
| | | RECUSOS ORDINÁRIOS | |
| TRANSPORTE | | | 3.656.000 |
| TRANSPORTE FERROVIÁRIO | | | 3.656.000 |
| SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO | | | 3.656.000 |
| OPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO TOCANTINS | | | 3.656.000 |
| TOTAL | | 3.656.000 | 3.656.000 |

| DEPARTAMENTO DO PESSOAL | PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DO TESOURO | |
|---------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------|
| | | PROJETOS | ATIVIDADES |
| | | RECUSOS ORDINÁRIOS | |
| TRANSPORTE | | | 109.414.000 |
| ADMINISTRAÇÃO | | | 122.425.000 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | 123.451.000 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL PARAGUAÍ | | 16.207.000 | |
| ENCARGOS COM O PESSOAL REMANESCENTE DAS EXATINTAS | | 99.872.000 | |
| AUTORIZAÇÕES DE TRANSPORTE | | 9.389.000 | |
| ENCARGOS COM O PESSOAL REMANESCENTE DA ESTRADA DE FERRO | | 1.979.000 | |
| MAIORIA MANDARÉ | | | 55.771.000 |
| PESSOAL EXCEDENTE AS NECESSIDADES DA CIRENTA DE OBRAS | | | 45.571.000 |
| DE COOPERACAO DO MINISTÉRIO DO EXERCITO | | | |
| TRANSPORTE AVIOPORTUÁRIO | | | |
| ADMISSÃO | | | |
| PESSOAL SERVINDO A DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERACAO DO | | | |
| MINISTÉRIO DO EXERCITO | | | |
| TOTAL | | 166.024.000 | 166.024.000 |

O Departamento do Pessoal superintende o exercício das atividades vinculadas à área de pessoal.

| CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES | PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DISPONÍVEIS | | |
|----------------------------------|----------------------------------------|----------------------|------------|---------|
| | | ESPECIFICAÇÃO | ATIVIDADES | TOTAL |
| | TRANSPORTE | | | 528.000 |
| | PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL | | | 528.000 |
| | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTACAO | | | 528.000 |
| | COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES | | | 528.000 |
| | | | TOTAL | 528.000 |
| | | | | 528.000 |

O Conselho Nacional de Transportes, criado pelo Decreto nº 430/61 e reestruturado pelo Decreto-lei nº 799/69, é órgão integrante do Ministério dos Transportes, que tem por finalidade participar da formulação e da coordenação da política de transportes, no sentido de sua perfeita integração.

Compete-lhe, entre outras atribuições, opinar sobre o Plano Nacional de Viação e sobre os planos plurianuais de transportes, inclusive os referentes à aviação civil.

Dentro do enfoque estratégico traçado pelo Governo Federal, como elemento dinâmico da infra-estrutura econômica, o desenvolvimento dos Transportes é fator vital de integração do País.

Não havendo emendas a apreciar, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), referente ao Ministério dos Transportes - Parte Geral.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 15 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Rubem Medina, Relator — Tarcísio Delgado — Walber Guimarães — Adriano Valente — Lázaro Barboza — Furtado Leite — Padre Nobre — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Paulino Cícero — Olivir Gabardo — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — José Camargo — Vicente Vuolo — Cattete Pinheiro — Gonzaga Vasconcelos — Oswaldo Zanello — João Cunha (com restrições) — Heitor Dias — Jorge Arbage — Vasco Neto — Paulo Guerra — José Machado — Nogueira Rezende — Otair Becker — Jairo Brum — Arlindo Kunzler — Passos Porto — Renato Azeredo — Benjamim Farah.

PARECER Nº 117/A DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976" — 5.700 — Ministério dos Transportes — Entidades Supervisionadas — 5.704 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Relator: Deputado Passos Porto

O Senhor Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Senador Amaral Peixoto, e o Senhor Vice-Presidente, Deputado Vasco Neto, nos honraram com a designação para relatar, dentro dos recursos alocados ao Ministério dos Transportes, a parte referente ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia Supervisionada por este Ministério, e Relativo ao Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1976".

O Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND) estabeleceu como programa prioritário básico as seguintes metas rodoviárias, com seu dispêndio financeiro e execução física conforme resumo a seguir:

I) Ligações Tronco com Elevada Prioridade Econômica, com rodovias numa extensão total de 5.960,9 km dos quais 5.835,9 km pavimentados.

2) Rodovias Internacionais, com rodovias numa extensão de 3.858,2 km dos quais 625,2 km pavimentados.

3) Ligação Pavimentada entre Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre, com rodovias numa extensão de 563,9 km pavimentados.

4) Construção da Ponte Rio—Niterói, na BR—101.

5) Conclusão da Rede Básica do Nordeste, com rodovias numa extensão de 1.934,3 km dos quais, 1.834,4 km pavimentados.

a) Execução Financeira

Até o ano de 1974 as realizações financeiras atingiram à Cr\$ 6.380.095.000,00 a preços de 74 de tal forma:

Cr\$ 10³

| Programa | Realização |
|-------------------------------------------------|------------|
| Ligações Tronco | 3.346.381 |
| Rodovias Internacionais | 924.634 |
| Ligação Pavimentada Curitiba—Porto Alegre | 407.798 |
| Ponte Rio—Niterói | 1.492.225 |
| Conclusão da Rede Básica do Nordeste | 209.057 |
| Total | 6.380.095 |

— Conclusão

Pelos quadros anteriores vemos que:

Nas Ligações Tronco:

— a rede implantada, em dezembro de 74, é 1,3 vezes aquela existente em dezembro de 71.

— a rede pavimentada, em dezembro de 74, é 6,9 vezes aquela existente em dezembro de 71.

Nas Rodovias Internacionais

— a rede implantada, em dezembro de 74, é 1,6 vezes aquela existente em dezembro de 71.

— a rede pavimentada, em dezembro de 74, é 10,2 vezes aquela existente em dezembro de 71.

Na Ligação Pavimentada entre Curitiba—Porto Alegre

— a rede implantada, em dezembro de 74, é 1,2 vezes aquela existente em dezembro de 71.

— a rede pavimentada, em dezembro de 74, é 1,2 vezes aquela existente em dezembro de 71.

Na Conclusão da Rede Básica do Nordeste

— a rede implantada, em dezembro de 74, é 1,1 vezes aquela existente em dezembro de 71.

— a rede pavimentada, em dezembro de 74, é 1,2 vezes aquela existente em dezembro de 71.

EXECUÇÃO FÍSICA até 1974

- Implantação - em km

| PROGRAMA | EXTENSÃO | ATÉ DEZ. 71 | | 1972/1974 | | | EM DEZEMBRO 74 | | |
|-------------------------|----------|-------------|------|-----------|------|-------|----------------|------|-------|
| | | SITUAÇÃO | % I | REALIZADO | % II | % III | SITUAÇÃO | % IV | % V |
| Ligações Tronco | 5.960,9 | 4.010,3 | 67,3 | 1.419,3 | 35,4 | 72,8 | 5.429,6 | 91,1 | 135,4 |
| Rodovias Internac. | 3.859,2 | 1.950,5 | 50,5 | 1.190,8 | 61,0 | 62,4 | 3.141,3 | 81,4 | 161,0 |
| Ligação Pavimentada | 563,9 | 491,2 | 85,3 | 82,4 | 17,1 | 99,6 | 563,6 | 99,9 | 117,1 |
| Rede Básica do Nordeste | 1.934,3 | 1.726,1 | 89,3 | 105,0 | 6,1 | 50,4 | 1.831,1 | 94,7 | 106,1 |
| TOTAL | 12.317,3 | 8.168,1 | 66,3 | 2.797,5 | 34,2 | 67,4 | 10.965,6 | 89,0 | 124,2 |

%I - em relação à extensão total

%II - em relação à situação em Dez. 71

%III - em relação ao que falta para conclusão do Programa

%IV - em relação à extensão total

%V - em relação à existente em 71

- Pavimentação - em km

| PROGRAMA | EXTENSÃO | ATÉ DEZ. 71 | | 1972/1974 | | | EM DEZEMBRO 74 | | |
|-------------------------|----------|-------------|------|-----------|-------|-------|----------------|------|---------|
| | | SITUAÇÃO | % I | REALIZADO | % II | % III | SITUAÇÃO | % IV | % V |
| Ligações Tronco | 5.825,9 | 668,5 | 11,4 | 3.925,5 | 587,2 | 76,0 | 4.534,0 | 78,7 | 687,2 |
| Rodovias Internac. | 625,2 | 61,0 | 9,8 | 563,6 | 924,3 | 99,9 | 624,6 | 99,5 | 1.024,3 |
| Ligação Pavimentada | 563,9 | 464,1 | 82,3 | 94,2 | 20,3 | 94,3 | 558,3 | 99,9 | 102,3 |
| Rede Básica do Nordeste | 1.834,4 | 1.260,8 | 68,7 | 190,9 | 15,1 | 33,3 | 1.451,7 | 79,1 | 115,1 |
| TOTAL | 8.659,4 | 2.454,4 | 27,7 | 4.774,4 | 194,5 | 74,5 | 7.228,8 | 81,6 | 294,5 |

Cabe aqui as mesmas observações quanto aos percentuais

O II Plano Nacional de Desenvolvimento não deu à rodovia aquela prioridade enfatizada no Primeiro Plano, mas, deu nos Projetos de Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) — 1975 - 1977 e nos Orçamentos anuais, aquele destaque quantitativo que assegura a continuidade no desenvolvimento da política de sustentação da infra-estrutura de transporte em nosso País. O II PND informa que em 1974 o Brasil tinha 41,2 mil quilômetros pavimentados e 33,6 mil quilômetros de rodovias implantadas e não pavimentadas da Rede Rodoviária Federal. Está previsto para 1979 o aumento para 63.000 quilômetros pavimentados e 45,8 mil quilômetros implantados com um aumento percentual respectivo de 53% e 37% no período. O investimento total no Programa Rodoviário, a preços de 1975, é de 33 bi-

lhões de cruzeiros, o maior investimento em infra-estrutura econômica no setor de transportes, maior mesmo que o programa ferroviário que está em prioridade, pois para este, previu-se 28 bilhões de cruzeiros, superior ao seu plano anterior que foi de 12,5 bilhões, mas inferior, comparativamente, ao volume de recursos para o projeto rodoviário.

De acordo com o estabelecido no artigo 7º da Lei nº 5.917, de 10-9-73 (Plano Nacional de Viação), no que concerne ao Projeto rodoviário nacional, vamos apresentar uma seqüência de quadros, mapas e gráficos que resumirão as atividades do DNER, a evolução das rodovias no País, a sua participação no painel dos investimentos públicos, os seus trechos concluídos, as suas perspectivas e seu êxito:

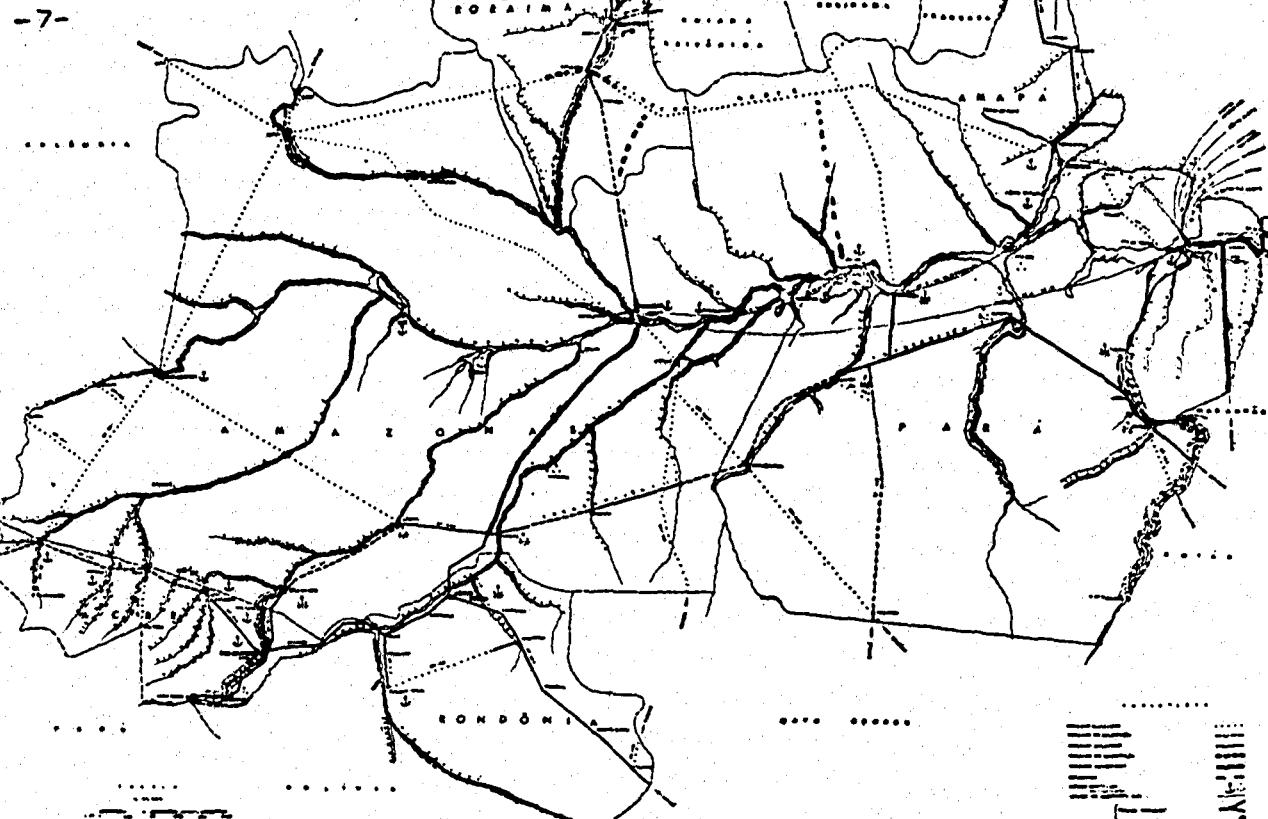
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

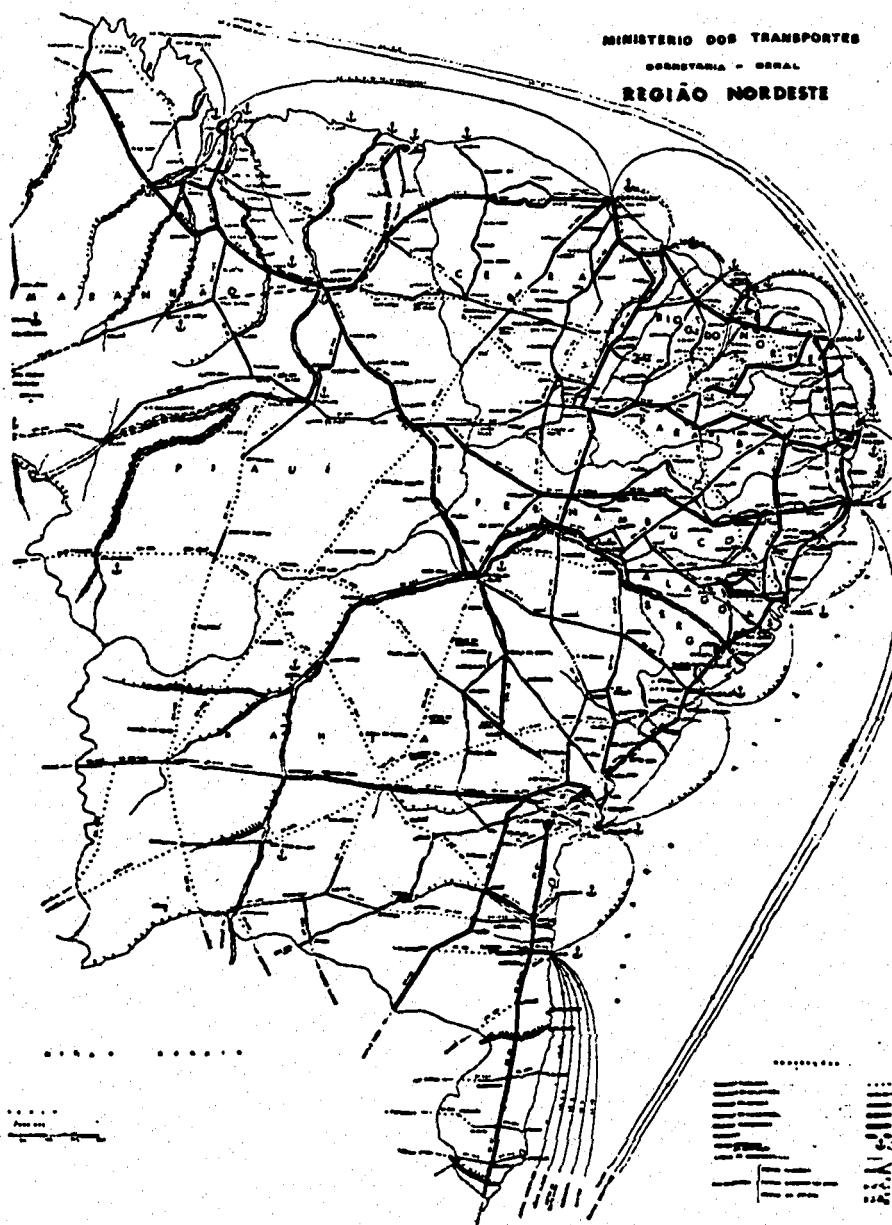
| UNIDADE FEDERATIVA | REDE MUNICIPAL * | | | REDE ESTADUAL * | | | REDE FEDERAL | | | REDE NACIONAL * | | | |
|----------------------|------------------|-----------|-----------------|-----------------|---------|-----------------|--------------|----------|-----------------|-----------------|-------------|-----------------|---------|
| | TOTAL | | NÃO PAVIMENTADA | TOTAL | | NÃO PAVIMENTADA | TOTAL | | NÃO PAVIMENTADA | TOTAL | | NÃO PAVIMENTADA | |
| | km | km | km | km | km | km | km | km | km | km | km | km | |
| ACRE | 516 | 613 | 5 | - | 561 | 406 | 65 | 1.208,8 | 1.274,9 | 10,9 | 1.000,0 | 1.164,9 | 15,9 |
| AMAPÁ | 376 | 379 | 3 | - | 1.031 | 1.033 | 33 | 2.114,0 | 2.150,3 | - | 1.913,3 | 2.021,3 | 1.313,3 |
| APARECIDA | 1.031 | 1.033 | 33 | - | 1.127 | 295 | 832 | 2.114,0 | 2.150,3 | 594,2 | 4.315,0 | 4.315,0 | 1.305,2 |
| APARECIDA | 655 | 659 | 5 | - | - | - | - | 842,8 | 877,0 | - | 1.523,3 | 1.523,3 | 5,2 |
| APARECIDA | 9.359 | 9.077 | 322 | 9.494 | 7.607 | 1.087 | 2.913,8 | 2.222,9 | 660,9 | 21.765,0 | 18.516,9 | 2.011,9 | |
| APARECIDA | 411 | 415 | 6 | - | - | - | - | 831,5 | 831,5 | - | 1.129,3 | 1.129,3 | 5,0 |
| APARECIDA | 34.291 | 38.337 | 44 | 3.091 | 3.147 | 746 | 3.100,7 | 1.816,2 | 1.334,5 | 45.422,3 | 43.303,2 | 2.122,5 | |
| APARECIDA | 33.639 | 33.106 | 35 | 2.941 | 2.657 | 361 | 2.650,7 | 1.283,8 | 1.394,2 | 39.213,7 | 37.632,7 | 1.589,9 | |
| APARECIDA DO NORTE | 59.036 | 58.816 | 220 | 5.349 | 5.657 | 1.691 | 2.260,1 | 913,7 | 1.354,4 | 76.651,3 | 73.577,7 | 3.074,5 | |
| APARECIDA | 21.672 | 21.973 | 54 | 3.046 | 2.841 | 255 | 1.692,6 | 620,5 | 769,2 | 26.459,7 | 25.717,7 | 1.742,0 | |
| APARECIDA | 31.329 | 31.326 | 4 | 3.164 | 3.097 | 77 | 1.421,6 | 635,7 | 771,9 | 35.914,7 | 35.111,7 | 1.803,0 | |
| APARECIDA | 30.751 | 30.661 | 45 | 3.022 | 2.514 | 1.008 | 2.051,5 | 821,9 | 1.830,6 | 37.1.161 | 36.243,3 | 2.120,5 | |
| APARECIDA | 9.014 | 8.917 | 27 | 2.995 | 2.411 | 584 | 731,6 | 313,3 | 624,3 | 12.736,0 | 11.711,7 | 1.065,3 | |
| APARECIDA DE ARONIUS | 19 | 19 | - | - | - | - | - | 6,0 | 6,0 | - | 25,0 | 25,0 | 6,0 |
| APARECIDA | 6.912 | 6.930 | 4 | 1.785 | 1.506 | 279 | 377,1 | 59,3 | 261,8 | 9.014,3 | 8.469,3 | 982,0 | |
| APARECIDA | 66.546 | 66.403 | 133 | 9.013 | 6.951 | 2.062 | 5.973,8 | 2.061,6 | 3.007,2 | 81.574,3 | 76.329,6 | 5.372,2 | |
| APARECIDA | 176.562 | 176.236 | 226 | 19.150 | 15.626 | 3.524 | 8.551,6 | 1.310,3 | 7.171,3 | 204.253,2 | 193.323,3 | 10.921,3 | |
| APARECIDA | 19.715 | 19.672 | 33 | 5.431 | 4.162 | 329 | 5.953 | 56,0 | 672,3 | 25.165,7 | 23.626,0 | 1.235,7 | |
| APARECIDA | 19.670 | 18.192 | 378 | 5.992 | 5.646 | 2.426 | 2.056,7 | 263,0 | 1.742,7 | 27.117,7 | 22.621,7 | 4.495,7 | |
| APARECIDA | 155.576 | 169.506 | 1.059 | 16.641 | 12.166 | 12.167 | 4.632,0 | 427,8 | 4.210,2 | 172.371,3 | 154.881,6 | 17.491,3 | |
| APARECIDA | 177.210 | 177.171 | 63 | 9.194 | 6.992 | 3.126 | 2.023,9 | 237,6 | 2.755,9 | 129.356,5 | 123.513,0 | 5.344,9 | |
| APARECIDA | 65.632 | 65.916 | 106 | 5.510 | 5.002 | 620 | 2.018,6 | 592,3 | 1.455,2 | 73.320,6 | 71.320,3 | 2.200,3 | |
| APARECIDA | 152.053 | 141.819 | 205 | 11.778 | 9.458 | 2.320 | 4.230,6 | 367,6 | 3.824,6 | 159.301,7 | 151.715,2 | 6.316,5 | |
| APARECIDA | 49.923 | 49.263 | 5 | 15.819 | 15.116 | 433 | 7.251,3 | 5.276,0 | 1.475,3 | 72.377,7 | 70.421,6 | 1.913,3 | |
| APARECIDA | 75.742 | 75.214 | 20 | 17.011 | 16.024 | 857 | 4.586,8 | 1.028,9 | 2.657,9 | 97.902,7 | 91.416,3 | 3.321,6 | |
| APARECIDA FEDERAL | - | - | - | 615 | 570 | 245 | 262,9 | 65,0 | 151,9 | 657,7 | 615,0 | 422,9 | |
| TOTAL GERAL | 1.125.747 | 1.122.711 | 3.036 | 175.296 | 119.354 | 35.860 | 66.814,3 | 28.658,0 | 38.156,8 | 1.247.855,0 | 1.210.723,0 | 77.337,0 | |

* VALORES ESTIMATIVOS, SUJEITOS A RETIFICAÇÃO

PREVISTO EM 31-12-74

REGIÃO NORTE

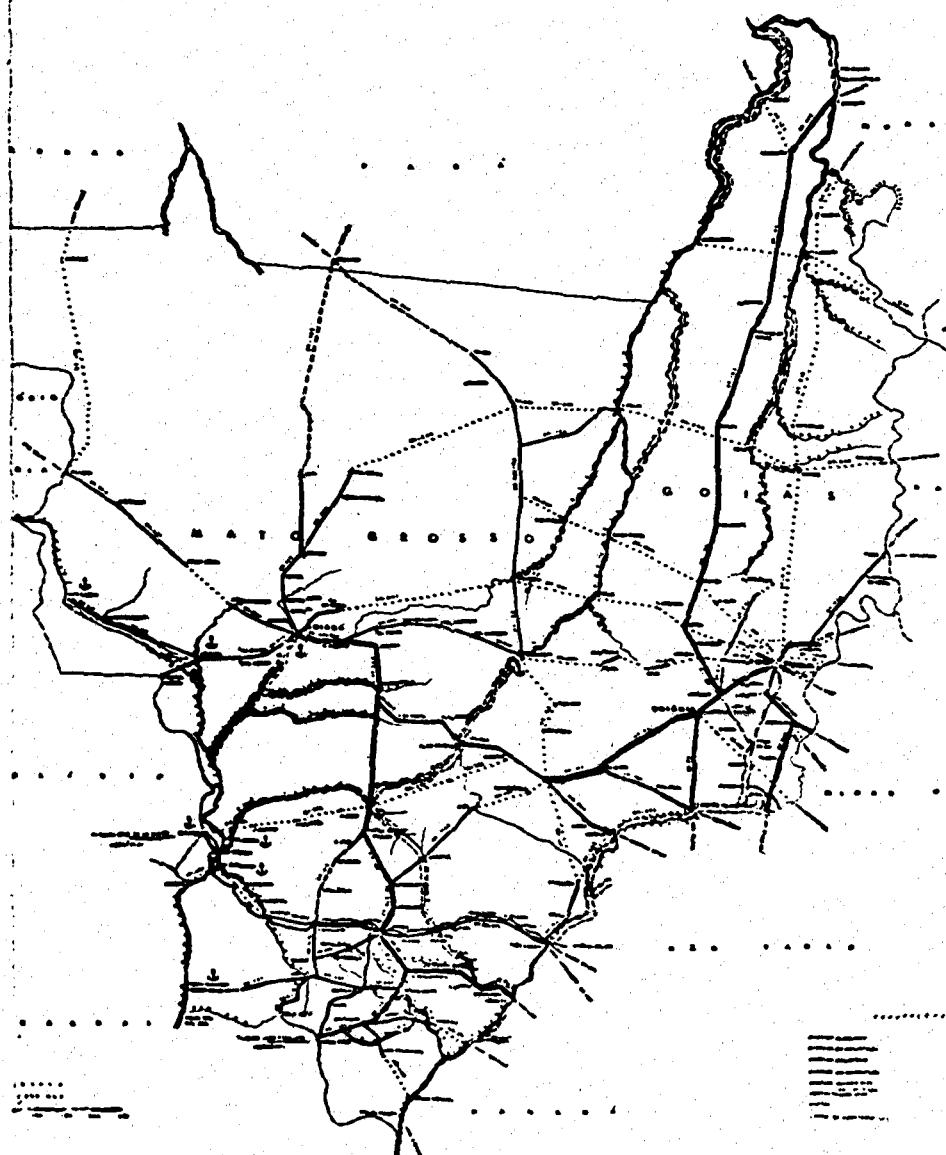




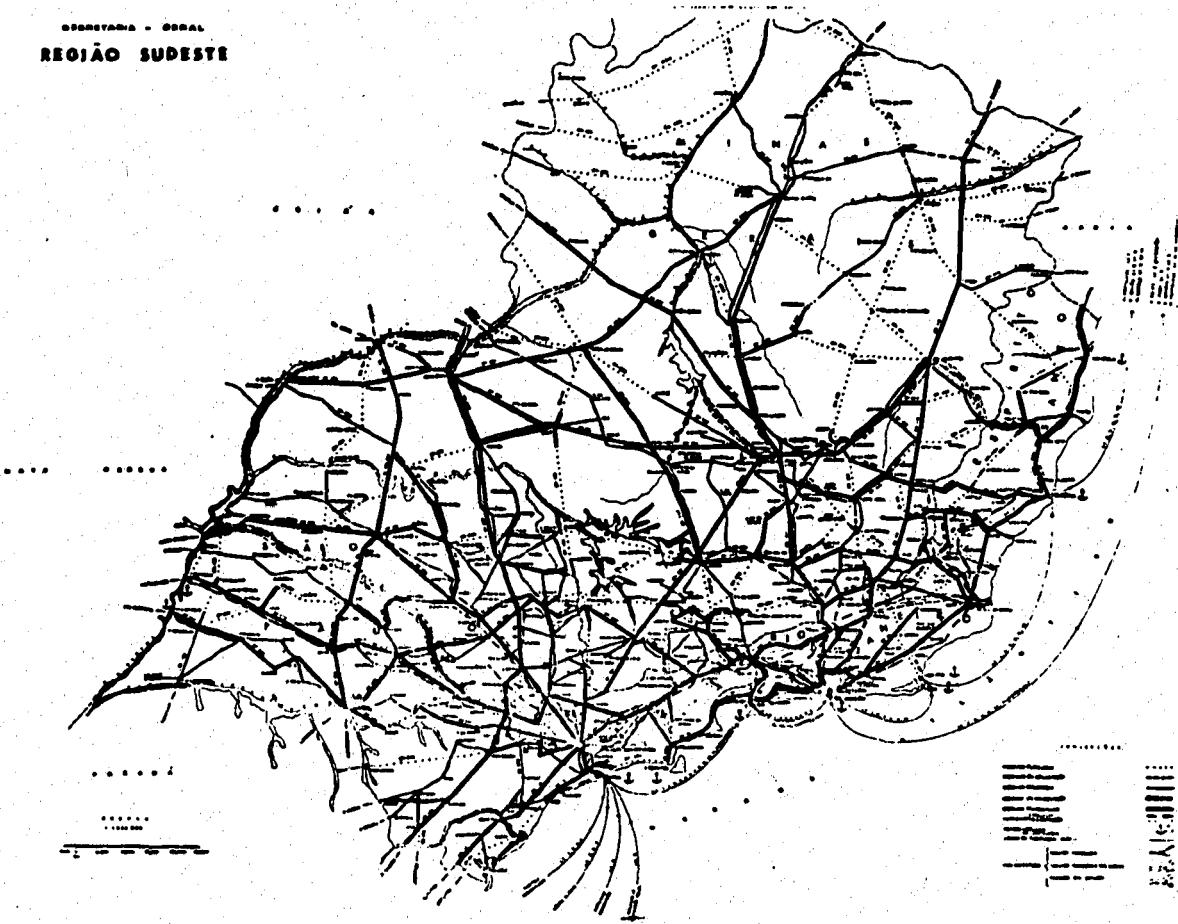
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

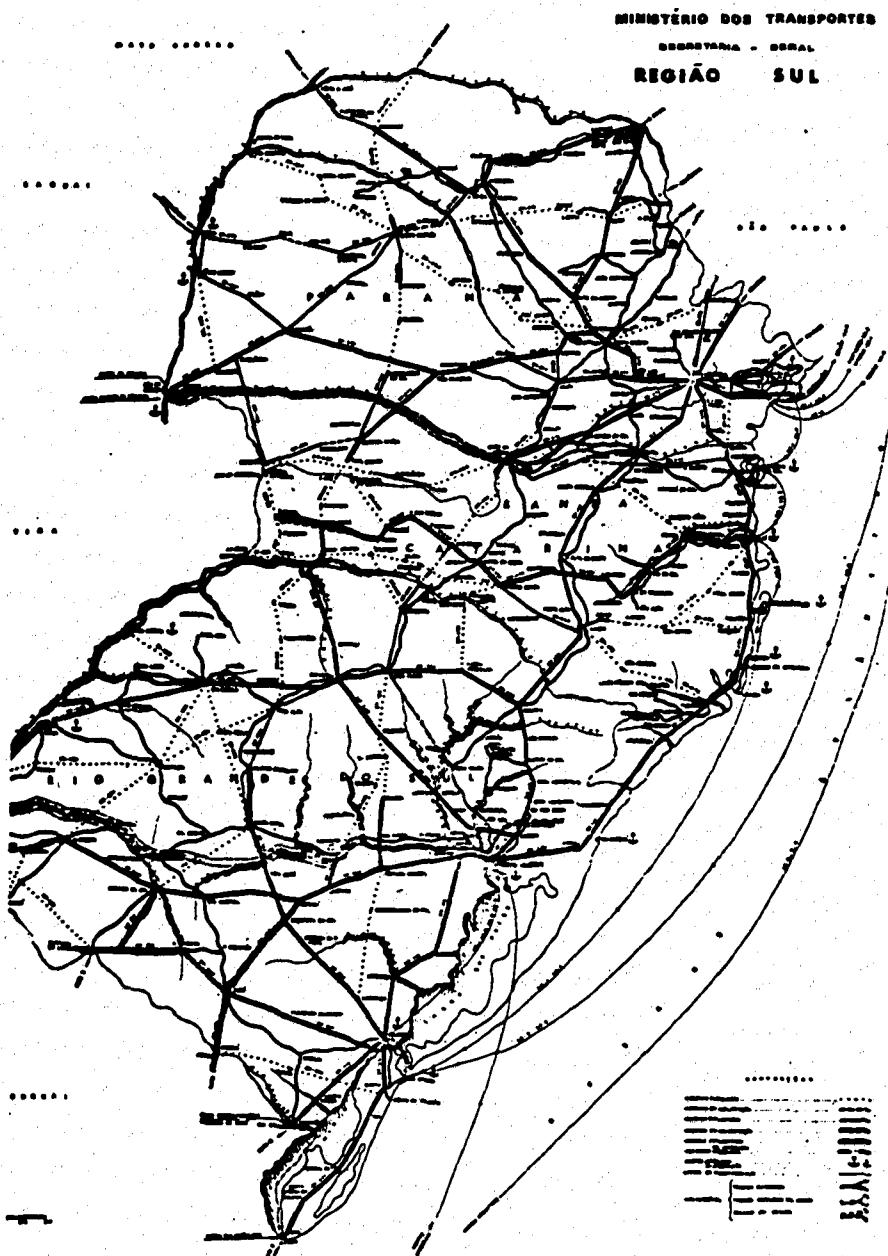
DEPARTAMENTO — DODAL

DIÁO CENTRO OESTE



SECRETARIA - DEPARTAMENTO
REGIÃO SUDESTE





QUADRO I

| Ano | Orçamento | M.Transportes | DNER | ORÇ.% | MT % |
|------|-----------------|----------------|---------------|-------|------|
| 1972 | 34.935.431.600 | 6.041.915.700 | 2.343.095.600 | 6,7 | 38,7 |
| 1973 | 52.129.306.600 | 10.944.833.000 | 2.927.382.400 | 5,6 | 26,7 |
| 1974 | 71.713.528.000 | 15.564.056.400 | 3.638.095.000 | 5,1 | 23,5 |
| 1975 | 113.396.375.000 | 21.949.689.800 | 4.487.102.000 | 3,9 | 20,4 |
| 1976 | 189.377.457.400 | 48.360.037.000 | 5.753.961.000 | 3,0 | 11,8 |

Embora haja um decréscimo da taxa de participação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem nos recursos do Tesouro, em relação ao Orçamento da União e o Ministério dos Transportes conclui-se, obviamente, que o referido órgão conta com crescentes recursos de outras fontes.

Para melhor informar ao Congresso Nacional, do exato Orçamento do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, tais as origens diversas dos seus recursos e sua aplicação vinculada aos programas múltiplos, resolvemos, com a colaboração da assessoria

da Comissão Mista de Orçamento na Câmara dos Deputados, solicitar ao Ministério dos Transportes as informações que, afinal, condensadas nos quadros anexos, darão uma nítida posição da grandeza do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, como um poderoso instrumento de execução rodoviário em nosso País.

Com estas informações, transcrevemos, a seguir, a composição da receita por fontes de recursos para a execução dos projetos e atividades do DNER.

**COMPOSIÇÃO DA RECEITA POR FONTES DE RECURSOS
EXERCÍCIO FINANCIERO DE 1976
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - CONSOLIDADO**

CR\$ 10³

| DESCRIÇÃO | PAGAMENTOS | SUBTOTALS | TOTALS |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------|
| A - RECEITAS DO TESOURO | | | 20.604.961 |
| A.1 - Ordinário não Vinculado | 5.160.500 | | |
| A.2 - Ordinário Vinculado | 25.440.161 | | |
| A.2.1 - Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gaseosos (IULG) | 8.300.160 | | |
| A.2.2 - Taxa Rodoviária Única (TRU) | 4.500.000 | | |
| A.2.3 - Imposto sobre Transporte Rodoviário de Passageiros (ITRP) | 290.000 | | |
| A.2.4 - Taxa de Melhoraria e Segurança (TMS) | 1 | | |
| A.2.5 - Taxa de Melhoramento dos Portos (TMP) | 2.400.000 | | |
| B - RECEITAS DE OUTRAS FONTES | | | 39.157.500 |
| B.1 - Diretamente Arrecadado | 7.855.470 | | |
| B.1.1 - Receita Patrimonial | 221.650 | | |
| B.1.2 - Adicional do Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRM) | 2.740.000 | | |
| B.1.3 - Amortização de Empréstimos Concedidos | 212.700 | | |
| B.1.4 - Recursos Operacionais | 3.706.099 | | |
| B.1.5 - Adicional do Dragagem | 61.800 | | |
| B.1.6 - Pedágio | 317.000 | | |
| B.1.7 - Outras Receitas | 134.451 | | |
| B.2 - Operações de Crédito | 8.095.684 | | |
| B.2.1 - Internas | 3.256.517 | | |
| B.2.2 - Externas | 5.639.167 | | |
| B.3 - Convênios | 1.324.375 | | |
| B.3.1 - Entidades Federais | 40.015 | | |
| B.3.2 - Entidades não Federais | 1.285.361 | | |
| B.4 - Diversas | 21.362.974 | | |
| B.4.1 - Antecipação da Despesa - ANTEC | 2.799.029 | | |
| B.4.2 - Remuneração de Taxa de Melhoramento dos Portos | 352.250 | | |
| B.4.3 - Outras Receitas Diversas | 18.211.647 | | |
| TOTAL | | | 60.162.537 |

**AGREGADOS DE DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1976
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - CONSOLIDADO**

Cr\$ 10³

| FONTE S | DESPESAS | TOTAL | CORRENTE | | CAPITAL | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|
| | | | PESSOAL + ENCARGOS | OUTRAS DESPE- SAS CORRENTE | INVESTIMENTO | INVESTIMENTOS FINANCEIROS |
| RECURSOS PRATICADOS | | 20.681.961 | 2.164.410 | 5.603.574 | 5.704.106 | 195.000 |
| - Créditos | | 5.392.892 | 1.011.260 | 1.974.253 | 897.292 | 145.000 |
| - Vinculados | | 15.198.161 | 1.152.610 | 3.622.700 | 4.916.110 | 55.000 |
| - Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gaseosos (IULCG) | | 8.300.160 | 1.112.610 | 2.819.700 | 573.870 | 11.000 |
| - Taxa Rodoviária Única (TRU) | | 4.500.000 | - | 810.000 | 1.800.000 | - |
| - Imposto sobre Transporte Rodoviário de Passageiros (ITRP) | | 292.000 | - | - | 292.000 | - |
| - Taxa de Melhoria e Segurança (TMS) | | 1 | - | - | 1 | - |
| - Taxa de Melhoramento dos Portos (TNP) | | 2.400.000 | - | - | 2.150.239 | 34.000 |
| OPERAÇÕES DE CUSTO | | 8.893.624 | - | - | 6.660.050 | 2.233.654 |
| - Internas | | 3.236.517 | - | - | 3.236.517 | - |
| - Externas | | 5.657.107 | - | - | 3.423.513 | 2.233.654 |
| DESCRIÇÃO ARRECADADAS | | 7.335.702 | 1.910.369 | 3.367.895 | 610.525 | 1.527.150 |
| MUITOS | | 1.374.376 | - | 670 | 1.329.239 | 4.162 |
| OUTROS | | 21.352.974 | 3.000 | 482.823 | 17.815.036 | 5.100 |
| TOTAL | | 60.109.657 | 4.034.770 | 9.455.321 | 32.150.595 | 3.950.914 |
| | | | | | | 9.724.692 |

**CONFOSIÇÃO DA RECEITA POR FONTES DE RECURSOS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1976
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Cr\$ 10³

| | DESCRIÇÃO | PARCIAIS | SUBTOTALS | TOTALS |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| A - FONTE S DO RECURSO | | | | |
| A.1 - Crédito Não Vinculado | | | 525.000 | 525.000 |
| A.2 - Ordinário Vinculado | | | 12.303.161 | 12.303.161 |
| A.2.1 - Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gaseosos - IULCG | | 7.590.160 | | |
| A.2.2 - Taxa Rodoviária Única - TRU | | 4.500.000 | | |
| A.2.3 - Imposto Transporte Rodoviário de Passageiros - ITRP | | 292.000 | | |
| A.2.4 - Taxa de Melhoria e Segurança - TMS | | 1 | | |
| B - RECURSOS DE OUTRAS FONTES | | | | |
| B.1 - Diretamente Arrecadados | | | 686.152 | 686.152 |
| B.1.1 - Recette Patrimonial | | 100 | | |
| B.1.2 - Polícias | | 317.000 | | |
| B.1.3 - Outras Receitas | | 369.052 | | |
| B.2 - Operações de Crédito | | | 824.175 | 824.175 |
| B.2.1 - Externas | | | | |
| B.3 - Convênios | | | 769.500 | 769.500 |
| B.3.1 - INGRES Com os Estados | | 769.500 | | |
| B.4 - Diversos | | | 9.269.873 | 9.269.873 |
| B.4.1 - Intercalação da Despesa - ANTEC | | 2.799.029 | | |
| B.4.2 - Outras Receitas | | 6.470.849 | | |
| TOTAL - GERAL | | | | 24.222.365 |

**AGREGADOS DE DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1976
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Crys. 10

| DESPESAS FONTE | TOTAL | CORRENTE | | CAPITAL | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | PESSOAL + ENCARGOS | OUTRAS DESPE- SAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | TRANSFERÊNCIA CAPITAL |
| MOVIMENTOS DO TESOURO | 12.713.161 | 1.437.610 | 3.629.700 | 2.347.837 | 11.000 | 5.257.014 |
| - Fazenda | 325.000 | 222.000 | - | - | - | - |
| - Infraestrutura | 12.388.161 | 1.112.610 | 3.629.700 | 2.347.837 | 11.000 | 5.257.014 |
| - Imposto Unico sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gases (ICULG) | 7.506.160 | 1.112.610 | 2.819.700 | 255.036 | 11.000 | 3.397.014 |
| - Imposto sobre Boleto Física (IBF) | 4.500.000 | - | 810.000 | 1.300.000 | - | 1.890.000 |
| - Imposto sobre Transporte Rodoviário de Passageiros (ITRP) | 292.000 | - | - | 292.000 | - | - |
| - Imposto de Instrução e Segurança (IIS) | 1 | - | - | 1 | - | - |
| GRATUITAS DE CRÉDITO | 324.175 | - | - | 324.175 | - | - |
| - Finanças | 324.175 | - | - | 324.175 | - | - |
| DESPESAS NÃO ADERIDADAS | 636.192 | - | 156.228 | 451.400 | - | 95.524 |
| ACRESCIMO | 769.500 | - | - | 769.500 | - | - |
| DETERMIAS | 2.269.878 | - | - | 6.470.349 | - | 2.733.622 |
| TOTAL | 24.262.866 | 1.437.610 | 3.765.928 | 10.846.761 | 11.000 | 8.181.557 |

PROGRAMA DE TRABAJO POR PÓNTICOS DE RECURSOS
EXERCICIO DE 1970

INTRODUCING THE NEW YORK STATE READING

EXHIBIT B; 175

DEPARTAMENTO NAC. OFICIAL DE ESTADAS DE SODIUM

卷之三

EDUCATION BE TAKKELIEN EN PLEZIER BE HEEF JE ZOOG

କୋଣାର୍କ ପ୍ରେସ୍

PLANEACION FACIONAL DE ESTADAS DE PODER

四

PROGRAÇAO DE TRABALHO POR PONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 1976

DESAFEGAMENTO MENSUAL DA ESTIMADA DE ROTACAO

051.12

| PROMOÇÃO DE TRABALHO | CÓDIGO DOS PESOS | TOTAL | DO TRABALHO | | | | | | DE OUTRAS PONTES | | | | |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|-------|-------------|----|------------|----|--------|----|-----------------------------|----|-----------------------|----|---------|
| | | | DURADOURA | | TEMPORARIA | | TRU | | DESENVOLVIMENTO AERONÁUTICO | | MANUTENÇÃO ESTRUTURAL | | |
| | | | 00 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| 1.001 - 20-001 - Ceará - Ceará | 20.000 | | | | | | 100 | | | | | | 20.000 |
| 1.002 - 20-010 - Ceará - Paraíba | 200 | | | | | | 100 | | | | | | 200 |
| 1.003 - 20-012 - Rio Grande do Sul - Rio Grande | 350.000 | | | | | | 1.200 | | | | | | 350.000 |
| 1.004 - 20-013 - Acre - Amazonas | 70.000 | | | | | | | | | | | | 70.000 |
| 1.005 - 20-014 - Espírito Santo - Porto Martim | 100.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 100.000 |
| 1.006 - 20-015 - Rio Grande do Sul - Porto Cuíra | 30.000 | | | | | | 2.000 | | | | | | 30.000 |
| 1.007 - 20-016 - Paraná - Rio do Iguaçu | 250.000 | | | | | | 4.000 | | | | | | 250.000 |
| 1.008 - 20-017 - Mato Grosso - São Miguel do Oeste | 70.000 | | | | | | 2.000 | | | | | | 70.000 |
| 1.009 - 20-018/20 - SC - Santa Catarina - Lages - Tubarão | 100 | | | | | | 100 | | | | | | 100 |
| 1.010 - 20-019 - Ceará - Fortaleza | 100.000 | | | | | | | | | | | | 100.000 |
| 1.011 - 20-020 - Pernambuco - Olinda | 80.000 | | | | | | 6.000 | | | | | | 80.000 |
| 1.012 - 20-021 - Pernambuco - Recife | 70.000 | | | | | | 100 | | | | | | 70.000 |
| 1.013 - 20-022 - Pernambuco - Recife | 100.000 | | | | | | 4.000 | | | | | | 100.000 |
| 1.014 - 20-023 - Pernambuco - São Miguel do Oeste | 70.000 | | | | | | 5.000 | | | | | | 70.000 |
| 1.015 - 20-024/25 - PR - PR - Paraná - Ponte sobre o Rio do Sul | 100 | | | | | | 2.000 | | | | | | 100 |
| 1.016 - 20-025 - PR - PR - Paraná - Ponte sobre o Rio do Sul | 100 | | | | | | 100 | | | | | | 100 |
| 1.017 - 20-026 - Mato Grosso - Mato Grosso - Porto Velho | 170.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 170.000 |
| 1.018 - 20-027 - Bahia - Salvador | 100.000 | | | | | | 200 | | | | | | 100.000 |
| 1.019 - 20-028 - Rio Grande do Sul - Portalegre | 30.000 | | | | | | 100 | | | | | | 30.000 |
| 1.020 - 20-029 - Goiás - Goiânia - Pará de Minas | 100 | | | | | | 100 | | | | | | 100 |
| 1.021 - 20-030 - PR - Paraná - Paraná - Paraná - Alto da Bandeira | 9.000 | | | | | | 5.000 | | | | | | 9.000 |
| 1.022 - 20-031 - Mato Grosso - Fronteira com o Peru | 160.000 | | | | | | 19.500 | | | | | | 160.000 |
| 1.023 - 20-032 - Ceará - Crateús | 250.000 | | | | | | 1.100 | | | | | | 250.000 |
| 1.024 - 20-033 - Ceará - Crateús | 10.000 | | | | | | 100 | | | | | | 10.000 |
| 1.025 - 20-034 - Mato Grosso - Juiz de Fora | 70.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 70.000 |
| 1.026 - 20-035 - Ceará - Juiz de Fora | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.027 - 20-036 - Ceará - Juiz de Fora | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.028 - 20-037 - Rio Grande do Sul - Rio Grande | 200 | | | | | | 100 | | | | | | 200 |

PROGRAÇAO DE TRABALHO POR PONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 1976

DESAFEGAMENTO MENSUAL DA ESTIMADA DE ROTACAO

051.12

| PROMOÇÃO DE TRABALHO | CÓDIGO DOS PESOS | TOTAL | DO TRABALHO | | | | | | DE OUTRAS PONTES | | | | |
|------------------------------------------------------------------|------------------|-------|-------------|----|------------|----|-------|----|-----------------------------|----|-----------------------|----|--------|
| | | | DURADOURA | | TEMPORARIA | | TRU | | DESENVOLVIMENTO AERONÁUTICO | | MANUTENÇÃO ESTRUTURAL | | |
| | | | 00 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| 1.001 - 20-001 - Rio Grande do Sul - Santa Maria | 100 | | | | | | 100 | | | | | | 100 |
| 1.002 - 20-002 - Rio Grande - Fronteira com a Argentina | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.003 - 20-003 - Rio Grande | 20.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 20.000 |
| 1.004 - 20-004 - Rio Grande - Fronteira com o Uruguai | 50.000 | | | | | | 2.000 | | | | | | 50.000 |
| 1.005 - 20-005 - Rio Grande - Montevideu | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.006 - 20-006 - Rio Grande - Montevideu - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.007 - 20-007 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.008 - 20-008 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.009 - 20-009 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.010 - 20-010 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.011 - 20-011 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.012 - 20-012 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.013 - 20-013 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.014 - 20-014 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.015 - 20-015 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.016 - 20-016 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.017 - 20-017 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.018 - 20-018 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.019 - 20-019 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.020 - 20-020 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.021 - 20-021 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.022 - 20-023 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.023 - 20-024 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.024 - 20-025 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.025 - 20-026 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.026 - 20-027 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.027 - 20-028 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.028 - 20-029 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.029 - 20-030 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.030 - 20-031 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.031 - 20-032 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.032 - 20-033 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.033 - 20-034 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.034 - 20-035 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.035 - 20-036 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.036 - 20-037 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.037 - 20-038 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.038 - 20-039 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.039 - 20-040 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.040 - 20-041 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.041 - 20-042 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.042 - 20-043 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.043 - 20-044 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.044 - 20-045 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.045 - 20-046 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.046 - 20-047 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.047 - 20-048 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.048 - 20-049 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.049 - 20-050 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.050 - 20-051 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.051 - 20-052 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.052 - 20-053 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.053 - 20-054 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.054 - 20-055 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.055 - 20-056 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.056 - 20-057 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.057 - 20-058 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1.058 - 20-059 - Rio Grande - Colonia do Sacramento | 10.000 | | | | | | 1.000 | | | | | | 10.000 |
| 1 | | | | | | | | | | | | | |

O Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para 1976, a ser executado no setor de Rodovias, à conta de Recursos Ordinários e Vinculados, é o seguinte:

| 0700 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISORIAS DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODOVIA | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------------|---------------------|
| 0700 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODOVIA | | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL | RECURSOS DO TESOURO |
| 00 | ADMINISTRAÇÃO NÃO VINCULADA | | | 325.000.000 | 325.000.000 |
| 04 | ADM. E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE PASSAGEIROS IMPÔTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GÁSOSOS | 112.000.000 | 100.000.000 | 212.000.000 | |
| 06 | ADM. E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA DAS ESTRADAS FEDERAIS | 654.561.000 | 1.172.450.000 | 1.726.961.000 | |
| 11 | FAZ. ADMINISTRAÇÃO ÚNICA | 909.000.000 | 1.000.000 | 910.000.000 | |
| | | | | 3.105.561.000 | 4.346.466.000 |
| | | | | | 3.755.961.000 |

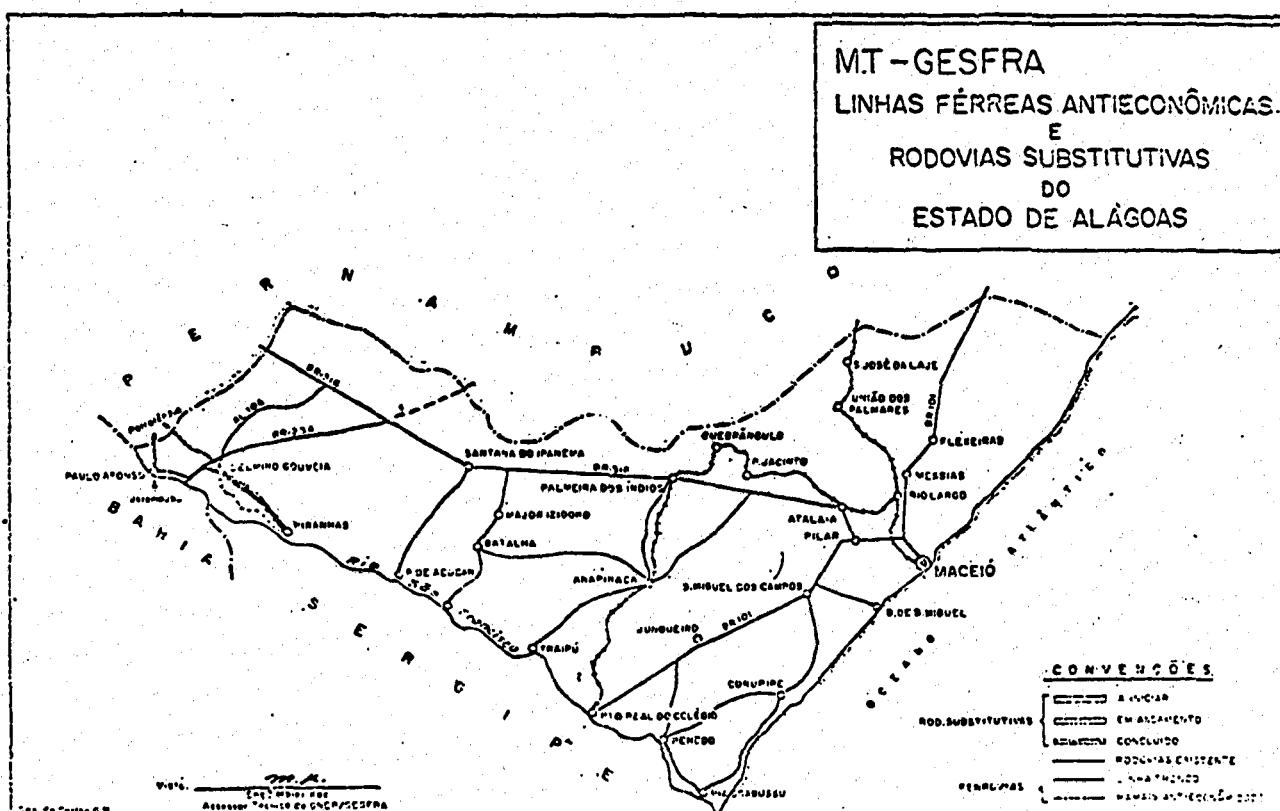
| 0700 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISORIAS 0700 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODOVIA | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | |
| RECURSOS ORDINÁRIOS E VINCULADOS | | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL | |
| | ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA | | | 111.910.000 | |
| | PREVIDÊNCIA | | | 21.222.479 | |
| | PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS | | | 97.690.000 | |
| 0700.15024951.010 | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 97.690.000 | | | |
| | PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO | | | 60.000.000 | |
| | PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO | | | 60.000.000 | |
| 0700.15944492.000 | CONTROLE/ANALISE PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO | 60.000.000 | | | |
| | TRANSPORTE | | | 2.424.311.000 | |
| | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | 1.015.479.000 | |
| | DÍVIDA INTERNA | | | 207.811.000 | |
| | • AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO | 207.811.000 | | | |
| 0700.15000322.027 | DÍVIDA EXTERNA | | | 894.810.000 | |
| | • AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO | 894.810.000 | | | |
| | TRANSPORTE AVIÁRIO | | | 1.413.681.000 | |
| | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | 2.214.515.000 | |
| 0700.15000217.215 | • ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE VIAGEM | 2.214.515.000 | | | |
| | PROCESSEAMENTO DE BENS | | | 21.600.000 | |
| 0700.15000218.010 | • MANUTENÇÃO DE CENTROS DE PROCESSAMENTO DE BENS E INFORMAÇÕES | 21.600.000 | | | |
| | EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | | | 1.000.000 | |
| 0700.15000219.070 | • EDIFÍCIO-SÉC. EM BRASÍLIA | 1.000.000 | | | |
| | EXECUÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | 11.515.000 | |
| 0700.15000217.023 | • CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 11.515.000 | | | |
| | HABITAÇÕES URBANAS | | | 2.000.000 | |
| 0700.15000101.001 | • UNIDADES HABITACIONAIS EM BRASÍLIA | 2.000.000 | | | |
| | ARROZAS | | | 2.394.751.000 | |
| 0700.15000111.070 | • ADMINISTRAÇÃO E MIGR. - CUSTABAL/PROSAÍDO DESTE/PORTO VELHO | 100.000 | | | |
| 0700.15000111.070 | • MIG-102/007 - DOMAROL/MORTAL DO TIGRE | 100.000 | | | |
| 0700.15000111.071 | • MIG-101 - CAXIAS/PIRANHAS COM A VENEZUELA | 1.000.000 | | | |
| 0700.15000111.071 | • MIG-101/001 - CAXIAS/PIRANHAS COM A GUIANA | 200.000 | | | |
| 0700.15000111.071 | • DESMORTAGENS E INTERNAÇÕES DE INVEDES | 25.000.000 | | | |
| 0700.15000111.072 | • PESQUISAS/OCUPAÇÕES | 500.032.000 | | | |
| 0700.15000111.072 | • MIG-101/002 - MIGRACAO DE PREDONARIOS | 100.000 | | | |
| 0700.15000111.104 | • MIG-101/003 COSTA E SILVA | 100.000 | | | |
| 0700.15000111.105 | • MIG-101/004 - PARNAMAU/ SANTA MARIA/PORANGATU | 1.000.000 | | | |
| 0700.15000111.105 | • MIG-101/005 - PARNAMAU/ SANTA MARIA/PORANGATU | 1.000.000 | | | |
| 0700.15000111.105 | • MIG-101/006 - PARNAMAU/ SANTA MARIA/PORANGATU | 1.000.000 | | | |
| 0700.15000111.105 | • MIG-101/007 - CORINTA - BRASILIA/PIRANHAS | 3.000.000 | | | |
| 0700.15000111.106 | • MIG-101/008 - BRASILIA/PIRANHAS | 100.000 | | | |
| 0700.15000111.106 | • MIG-101/009 - BRASILIA/PIRANHAS | 100.000 | | | |
| 0700.15000111.171 | • MIG-101/010 - SP/ SANTA ROSA/PIRANHAS | 1.000.000 | | | |
| 0700.15000111.172 | • MIG-101/011 - BRASILIA/PIRANHAS COM A PARAGUAI | 1.000.000 | | | |
| 0700.15000111.172 | • MIG-101/012 - BRASILIA/PIRANHAS COM A BOLÍVIA | 1.000.000 | | | |
| 0700.15000111.173 | • MIG-101/013 - CONFONDO DE GUARÁ | 100.000 | | | |
| 0700.15000111.173 | • MIG-101/014 - SP/ PIRACI/PIRANHAS/PIRANHAS/PIRANHAS/VILHENA | 9.000.000 | | | |
| 0700.15000111.173 | • MIG-101/015 - PIRACI/PIRANHAS/PIRANHAS/VILHENA | 100.000 | | | |
| 0700.15000111.173 | • MIG-101/016 - BRASILIA/PIRANHAS | 100.000 | | | |
| 0700.15000111.173 | • MIG-101/017 - BRASILIA/PIRANHAS | 100.000 | | | |
| 0700.15000111.174 | • MIG-101/018 - BRASILIA/PIRANHAS | 100.000 | | | |
| 0700.15000111.174 | • MIG-101/019 - BRASILIA/PIRANHAS | 100.000 | | | |
| 0700.15000111.174 | • MIG-101/020 - BRASILIA/PIRANHAS | 100.000 | | | |
| 0700.15000111.174 | • MIG-101/021 - BRASILIA/PIRANHAS | 100.000 | | | |
| 0700.15000111.174 | • MIG-101/022 - BRASILIA/PIRANHAS | 100.000 | | | |
| 0700.15000111.174 | • MIG-101/023 - SE - ALÉSSIO AD PONTO DE MARAU | 100.000 | | | |
| 0700.15000111.174 | • MIG-101/024 - SE - ALÉSSIO AD PONTO DE MACEIÓ | 100.000 | | | |

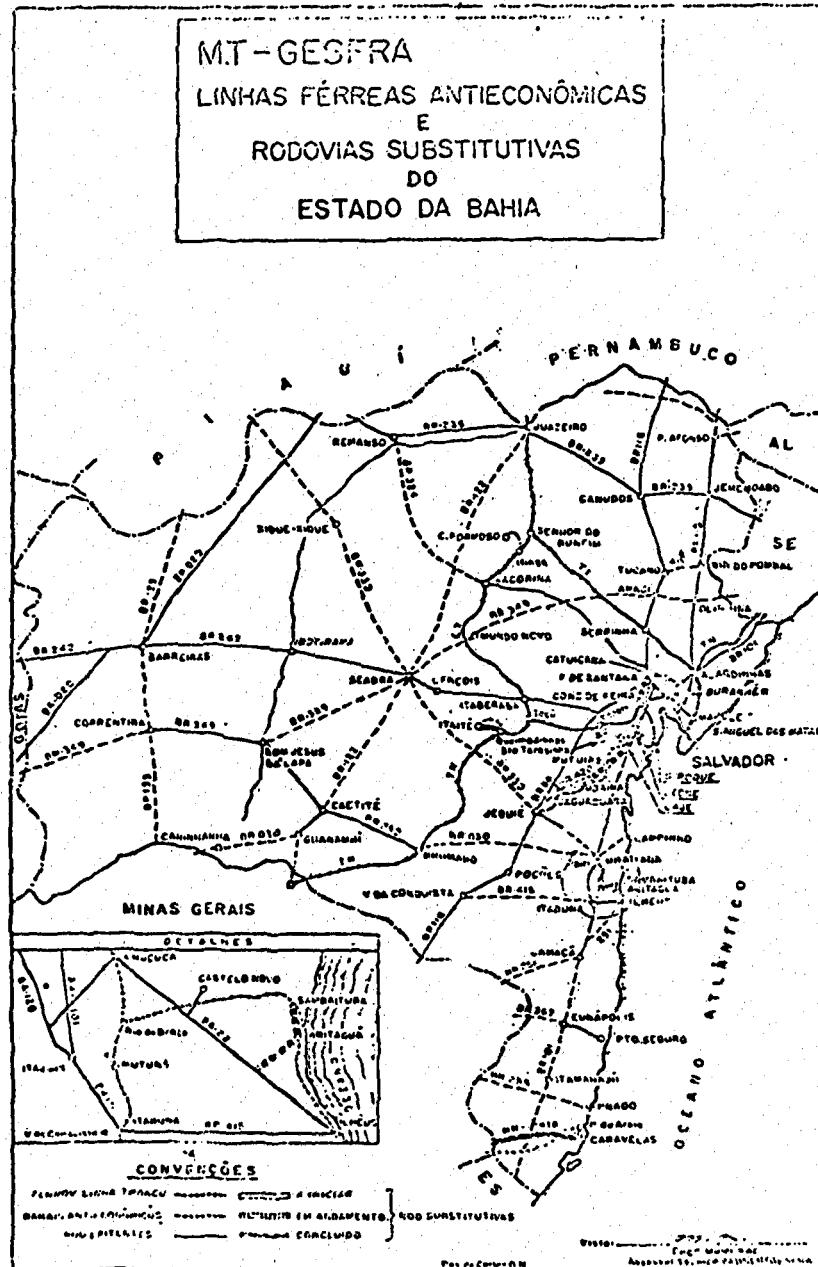
| 5700 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISORIAS PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DO VESOURD RECURSOS ORDINARIOS E VINCULADOS | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
| 5704.16885311.184 | * BR-101/376 - SC/PR - FLORIANÓPOLIS/CURITIBA | 100,000 | | |
| 5704.16885311.185 | * BR-104 - MACAU/MACEIÓ | 4,900,000 | | |
| 5704.16885311.186 | * BR-105 - MACEIÓ/CONTRAPORTO BR-324 | 10,000,000 | | |
| 5704.16885311.187 | * BR-114 - FORTALEZA/AGUARICO | 10,000,000 | | |
| 5704.16885311.188 | * BR-116/222 - CE - CONTOUR DE FORTALEZA | 6,000,000 | | |
| 5704.16885311.189 | * BR-116/277 - PR - CONTORNO DE CURITIBA | 100,000 | | |
| 5704.16885311.190 | * BR-116/277 - PR - TRAVESSIA REGIS BITTENCOURT (DUPLICACAO) | 100,000 | | |
| 5704.16885311.191 | * BR-122 - CHORROZINHO/MONTES CLAROS | 100,000 | | |
| 5704.16885311.192 | * BR-135 - SÃO LUIZ/BELO HORIZONTE | 15,100,000 | | |
| 5704.16885311.193 | * BR-136 - SÃO LUIZ/PORTO ALEGRE/SCARFS/SP/MS | 100,000 | | |
| 5704.16885311.194 | * BR-146/491 - MG - POCOS DE CALDAS/SAO SEBASTIÃO PARAIABA | 100,000 | | |
| 5704.16885311.195 | * BR-153 - AP/PA/MA/AM/ACRE/RR/AMACAPAC/FRONTEIRA COM A COLOMBIA (IMUTU) | 1,000,000 | | |
| 5704.16885311.196 | * BR-222 - FORTALEZA/ENTRANCAIMENTO BR-158 | 10,000,000 | | |
| 5704.16885311.197 | * BR-230 - PORTO ALEGRE/FRONTEIRA COM A GUIAIA FRANCESA | 20,000,000 | | |
| 5704.16885311.198 | * BR-158/380 - SCARFS - ENTRANCAIMENTO BR-282/159 - SARANDI D'ESTE/FRONTEIRA COM SUNHAME | 10,000,000 | | |
| 5704.16885311.199 | * BR-210 - AP/PA/RR/AM/ACRE/RR/AMACAPAC/FRONTEIRA COM A COLOMBIA (IMUTU) | 12,100,000 | | |
| 5704.16885311.200 | * BR-222 - FORTALEZA/ENTRANCAIMENTO BR-158 | 10,000,000 | | |
| 5704.16885311.201 | * BR-230 - PORTO ALEGRE/FRONTEIRA COM A GUIAIA FRANCESA | 20,000,000 | | |
| 5704.16885311.202 | * BR-235 - CARCDELO/BRNAMIM CONSTANTE | 23,000,000 | | |
| 5704.16885311.204 | * BR-235 - ARACAJU/ACACHIMBO | 5,000,000 | | |
| 5704.16885311.205 | * BR-242 - SMO ROQUE/PORTO ARTURO/104-1631 | 100,000 | | |
| 5704.16885311.206 | * BR-252/381 - RG - ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE | 15,000,000 | | |
| 5704.16885311.207 | * BR-267 - LEOPOLDINA/PORTO MURTINHO | 10,000,000 | | |
| 5704.16885311.208 | * BR-272 - PORTO MURTINHO/PAULISTA | 4,000,000 | | |
| 5704.16885311.209 | * BR-272 - PORTO MURTINHO/DO IGUACU | 4,000,000 | | |
| 5704.16885311.210 | * BR-282 - FLORIANDOPOLIS/SAO MIGUEL D'OESTE | 7,000,000 | | |
| 5704.16885311.211 | * BR-282/473 - SC - CAMPOS NOVOS/LAGES/TUBARAO | 100,000 | | |
| 5704.16885311.212 | * BR-282/473 - SC - CAMPOS NOVOS/LAGES/TUBARAO | 5,000,000 | | |
| 5704.16885311.213 | * BR-283 - PELOTAS/URUGUAIANA | 15,000,000 | | |
| 5704.16885311.215 | * BR-307 - ACAM - TAUMATURGO/FRONTEIRA COM A VENEZUELA | 105,000 | | |
| 5704.16885311.216 | * BR-316 - BELEM/MACEIÓ/PI/PE | 10,000,000 | | |
| 5704.16885311.217 | * BR-316 - BELEM/MACEIÓ/PI/PE | 100,000 | | |
| 5704.16885311.218 | * BR-316/231 - PI/PE - PICOS/SALGUEIRO/PONTE SOBRE O RIO DAS GUARDAS | 100,000 | | |
| 5704.16885311.219 | * BR-316/231 - PI/PE - PICOS/SALGUEIRO/PONTE SOBRE O RIO DAS GUARDAS | 100,000 | | |
| 5704.16885311.221 | * BR-319 - ANGRA/MAIAUS/PORTO VELHO | 1,000,000 | | |
| 5704.16885311.222 | * BR-320 - CAXIAS/SAUÍ/DO | 5,200,000 | | |
| 5704.16885311.223 | * BR-343 - LUIS CORREA/BERTOLINEA | 500,000 | | |
| 5704.16885311.224 | * BR-352 - GOIANIA/ARAÇA DE MINAS | 100,000 | | |
| 5704.16885311.226 | * BR-363 - FN - BAIA/BAIA/ANTONIO ALTO DA BANDEIRA | 5,000,000 | | |
| 5704.16885311.227 | * BR-363 - FN - BAIA/BAIA/ANTONIO ALTO DA BANDEIRA | 15,900,000 | | |
| 5704.16885311.229 | * BR-369 - OLIVEIRAS/ACASCABEL | 20,100,000 | | |
| 5704.16885311.230 | * BR-373 - LINHEIRIS/ARACAJAO | 200,000 | | |
| 5704.16885311.231 | * BR-373 - LINHEIRIS/ARACAJAO | 5,100,000 | | |
| 5704.16885311.232 | * BR-377 - CARAZINHO/CIARA | 5,000,000 | | |
| 5704.16885311.233 | * BR-381 - SERRA CATUFO/SO PAULO | 100,000 | | |
| 5704.16885311.234 | * BR-383 - CONSELHEIRO LAFAYETE/URUBA | 100,000 | | |
| 5704.16885311.235 | * BR-387 - FORTALEZA/FRONTEIRA COM A ARGENTINA | 20,000,000 | | |
| 5704.16885311.236 | * BR-407 - PIRIPICA/AMAGUE (ZP-120) | 2,000,000 | | |
| 5704.16885311.238 | * BR-412 - PB - FARINHA/MONTEIRO | 2,000,000 | | |
| 5704.16885311.240 | * BR-423 - CARUARU/IAUÁ/ZERAO | 200,000 | | |
| 5704.16885311.241 | * BR-430 - CAMPINAS/CONCEICAO/CONSELHEIRO | 2,000,000 | | |
| 5704.16885311.242 | * BR-463 - MT - DO RACOS/PONTA PODA | 100,000 | | |
| 5704.16885311.243 | * BR-467/163 - PR - GUAIARA/TOLEDO/ACASCABEL | 5,000,000 | | |
| 5704.16885311.245 | * BR-470 - NAVES/ANDES/NOVENEGRU (ZP-38) | 5,000,000 | | |
| 5704.16885311.246 | * BR-482 - CEDROS/CONSELHEIRO | 100,000 | | |
| 5704.16885311.247 | * BR-483 - GO/MT - ITUMBIAII/PARANABA | 100,000 | | |
| 5704.16885311.249 | * BR-490 - GO - (CAMPO) ALEGRE BA-050/CALDAS NOVAS | 100,000 | | |
| 5704.16885311.250 | * BR-490 - GO - (CAMPO) ALEGRE BA-050/CALDAS NOVAS | 1,000,000 | | |
| 5704.16885311.251 | * BR-491 - GO - (CAMPO) ALEGRE BA-050/CALDAS NOVAS | 100,000 | | |
| 5704.16885311.273 | * BR-116/453 - AJ - PRESIDPOLIS/MANILIMA (DUPLICACAO) | 100,000 | | |
| 5704.16885311.476 | * ESTUDOS E PROJETOS PARA O SISTEMA RODOVIARIO | 2,420,000 | | |
| 5704.16885311.713 | * REDE DE TELEFONOS DE EMERGENCIA | 40,750,000 | | |
| 5704.16885311.714 | * BR-453 - RS - ITAGUA/ SANTA MARIA | 200,000 | | |
| 5704.16885313.021 | * BR-461 - CRUZ ALTA/SANTA CRUZ DO SUL | 100,000 | | |
| 5704.16885313.052 | * BR-451 - ILHEUS/CIARA | 100,000 | | |
| 5704.16885313.053 | * BR-451 - ILHEUS/CIARA | 5,000,000 | | |
| 5704.16885313.054 | * BR-451 - ILHEUS/CIARA | 1,000,000 | | |
| 5704.16885313.055 | * BR-451 - ILHEUS/CIARA | 100,000 | | |
| 5704.16885313.315 | * BR-259 - JORDO NEIVA/FELIXLANDIA | 100,000 | | |
| 5704.16885313.316 | * BR-464 - COLATINA/ITAPERUNA | 100,000 | | |
| 5704.16885312.214 | * CONSERVACAO DE ACOVIAS E ASSISTENCIA AO USUARIO | | | |
| 5704.16915741.252 | TRANSPORTE URBANO VIAS EXPRESSAS VIAS EXPRESSAS A CARGO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM | 100,000,000 | | 100,000,000 200,000,000 |
| * RECURSOS VINCULADOS | | TOTAL | 1.185.501.000 | 4.568.460.000 |
| | | | 5.753.961.000 | |

A aplicação dos recursos para a programação de Substituições de Ramais Ferroviários Antieconômicos, obedece a um estudo feito por um Grupo Executivo, que elabora, anualmente, os investimentos em rodovias substitutivas de ramais antieconômicos. No presente exercício foram programadas as seguintes substituições:

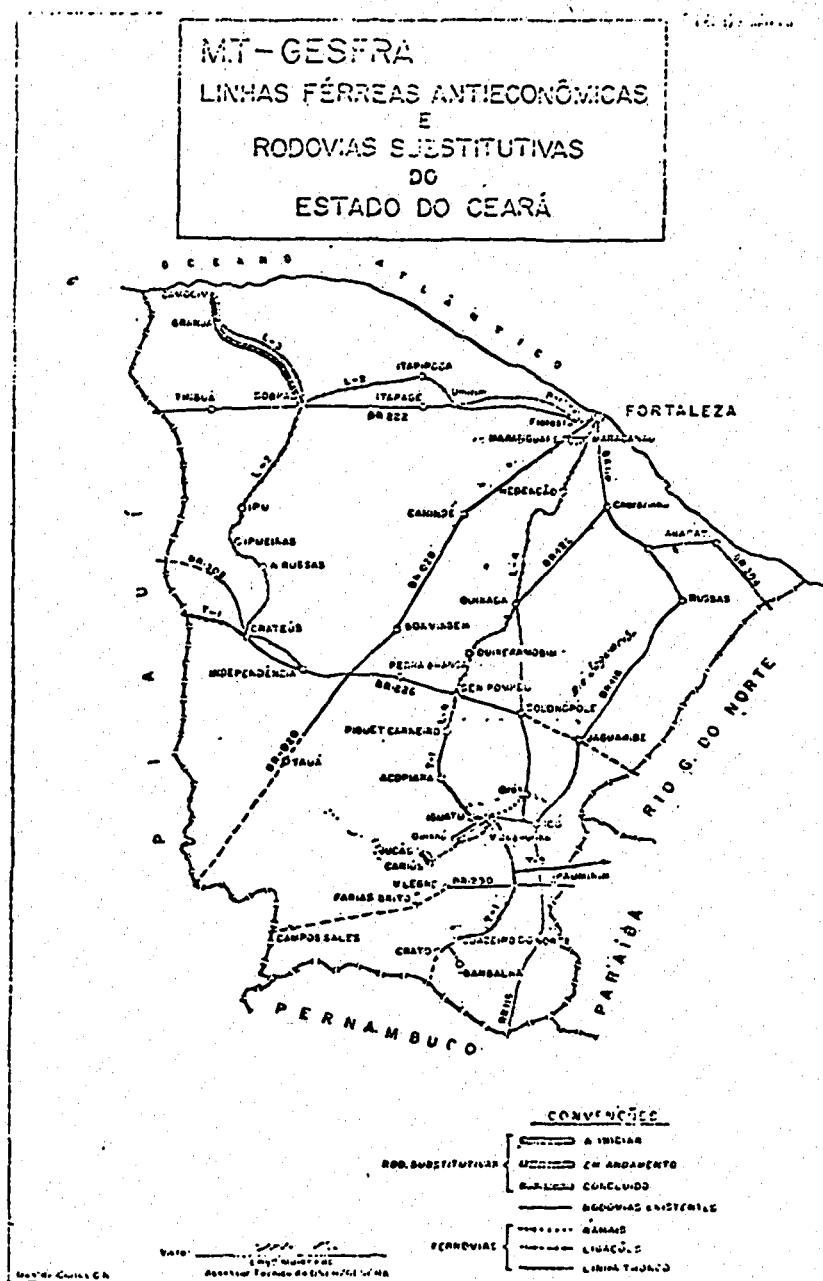
RODOVIAS SUSTITUTIVAS DE RAMAIS FERROVIÁRIOS ANTECONÔMICOS

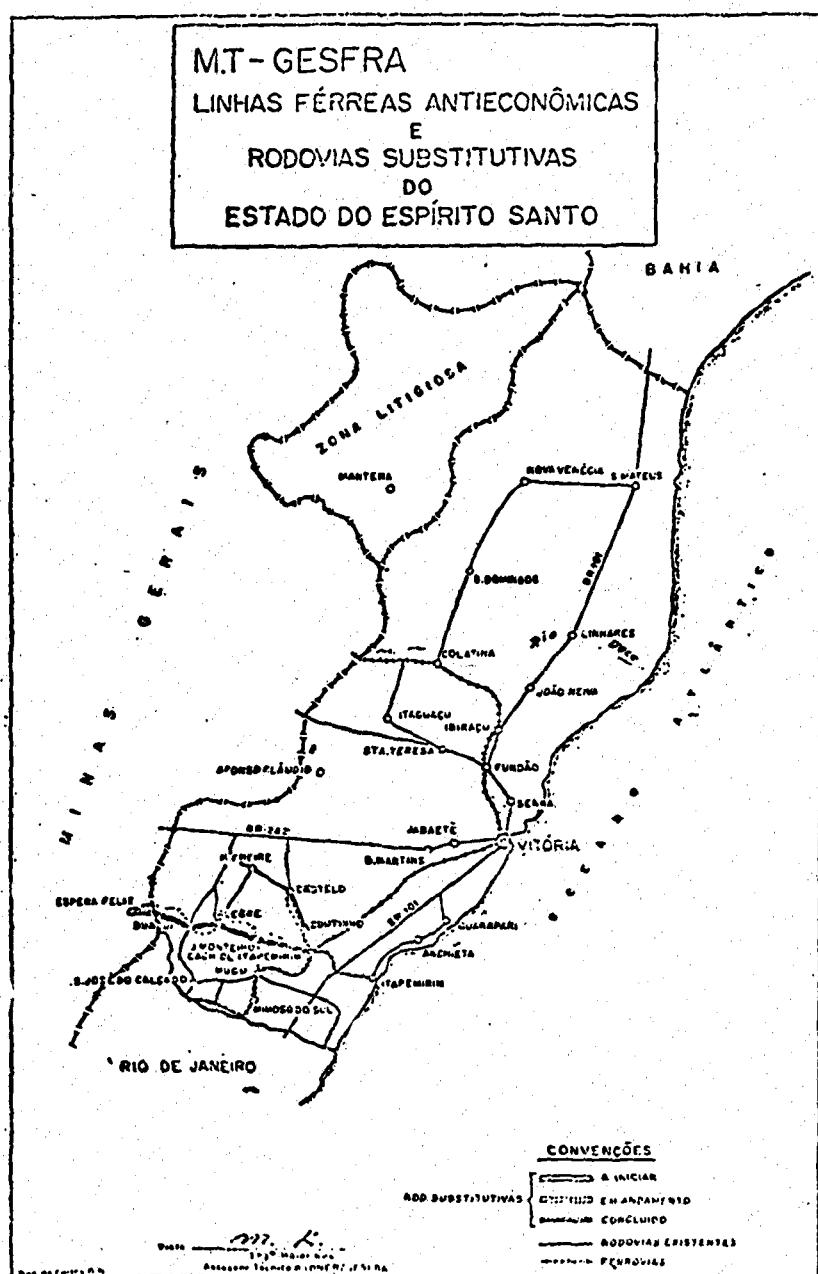
| Trecho Ferroviário "discriminação" | Rodovia Substitutiva "discriminação" | Investimentos valor |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1 - E. P. Tocantins | PA Tucuruí - Jatobá | 2.500 |
| 2 - Coroatá - Pedreiras..... | MA Coroatá - Peritoró..... | 1.800 |
| 3 - Sobral - Camocim | CE Martinópolis-Uruoca- Sobral.. | 6.500 |
| 4 - Mossoró - Ferto Franco..... | RN Grossos- Porto Franco- BR 304 | 2.500 |
| 5 - Piranhas - Petrolina | AL Piranhas - Delmiro Gouveia .. | 1.800 |
| 6 - Santo Antonio - Jesus - Jequié..... | BA Mutuípe- Ubaira - Santa Inês Itaquara- Jaguara..... | 6.300 |
| 7 - São Miguel das Matas-Amargosa..... | BA Acesso a São Miguel das Matas | 500 |
| 8 - Bom Jardim - Sta Rita de Jacutinga ... | MG Bom Jardim-Sta Rita de Jacu- tinga | 3.000 |
| 9 - Cianorte - Manhuaçu..... | MG Cianorte - Tombos- Manhuaçu. | 13.000 |
| 10 - Sta Rita de Jacutinga - B. de Jupar- ana | Sta Rita de Jacutinga - Barão de Juparaná..... | 8.000 |
| 11 - Governador Portela - Barão de Vas- curas..... | RJ Governador Portela - Barão de Vassouras..... | 3.000 |
| 12 - Cava - Jaceruba..... | RJ Cava Jaceruba..... | 2.000 |
| 13 - Belford Roxo - Icerem..... | RJ Belfort Roxo - Icerem..... | 2.000 |
| 14 - Macaé - Glicério | RJ Macaé - Glicério..... | 2.000 |
| 15 - Saudade - Bananal | RJ Saudade - Bananal..... | 3.000 |
| 16 - W. Brás - Lísimo Costa | RJ W. Brás - Lísimo Costa.... | 2.000 |
| 17 - Novo Hamburgo - Taquara..... | RS Novo Hamburgo - Taquara..... | 100 |
| 18 - Divinópolis - Pitangui..... | MG Divinópolis - Pitangui | 3.000 |
| 19 - Barão de Vassouras - Juparaná..... | RJ Barão de Vassouras B. Jupara- ná..... | 1.000 |
| 20 - Conservatória- Serra da Beleza | RJ Conservatória- Serra da Bele- za..... | 2.000 |
| 21 - Serra da Beleza- Santa Izabel- Sta Ri- ta do Jacutinga..... | Serra da Beleza- Santa Izabel Sta Rita do Jacutinga..... | 2.000 |
| 22 - São Geronimo - Recreio e Acessos..... | RS São Geronimo - Recreio-Acessos | 2.000 |
| TOTAL, | | 70.000 |



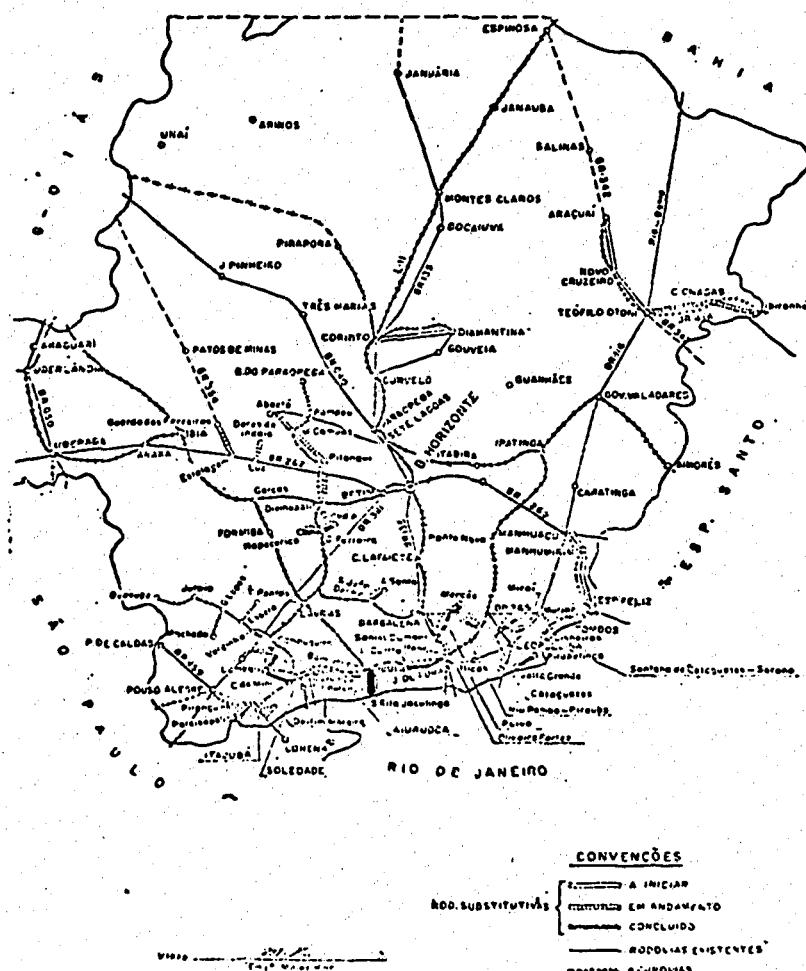


M.T. - GESFRA
LINHAS FÉRREAS ANTECONÔMICAS
E
RODOVIAS SUBSTITUTIVAS
DO
ESTADO DO CEARÁ



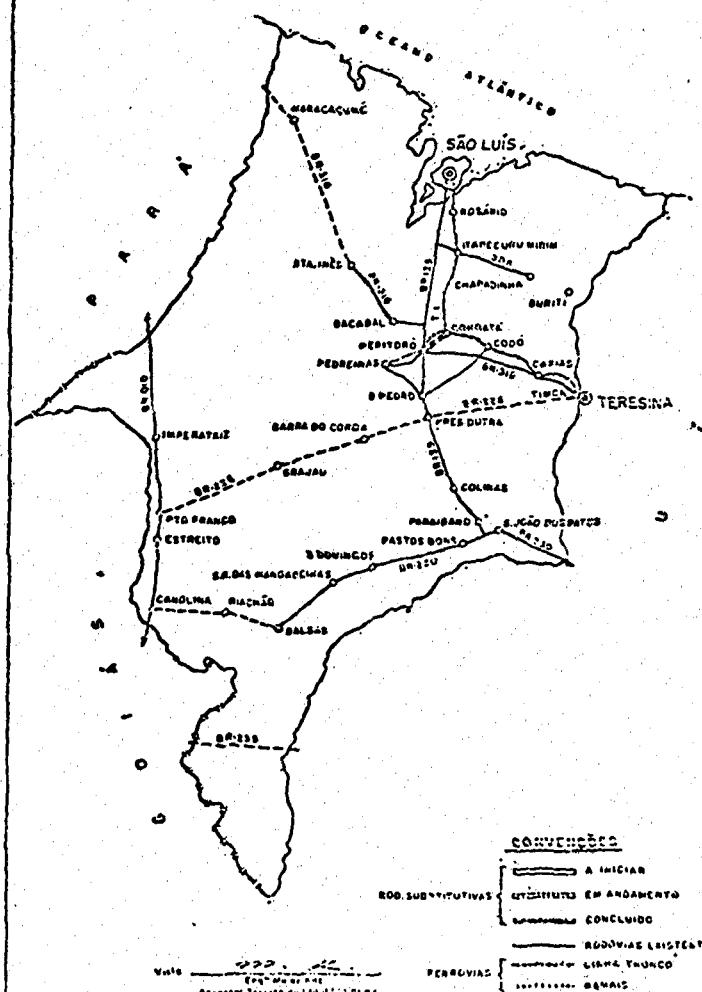


M.T - GESFRA
LINHAS FÉRREAS ANTECONÔMICAS
E
RODOVIAS SUBSTITUTIVAS
DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

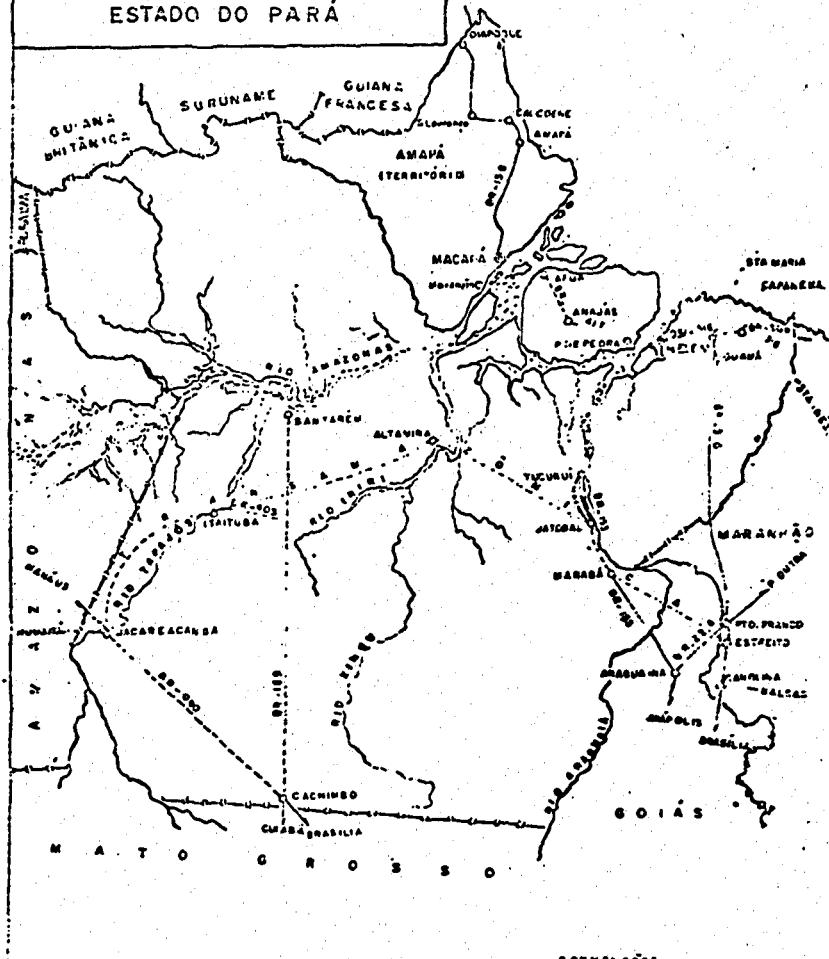
**CONVENÇÕES**

| | |
|--------------------|-----------------------|
| ROD. SUBSTITUTIVAS | A INICIAR |
| | INICIADA EM ANDAMENTO |
| ROD. EXISTENTES | CONCLUIDO |
| ROD. PROJETADA | PROJETO |

M.T - GESFRA
LINHAS FÉRREAS ANTIECONÔMICAS
E
RODOVIAS SUBSTITUTIVAS
DO
ESTADO DO MARANHÃO

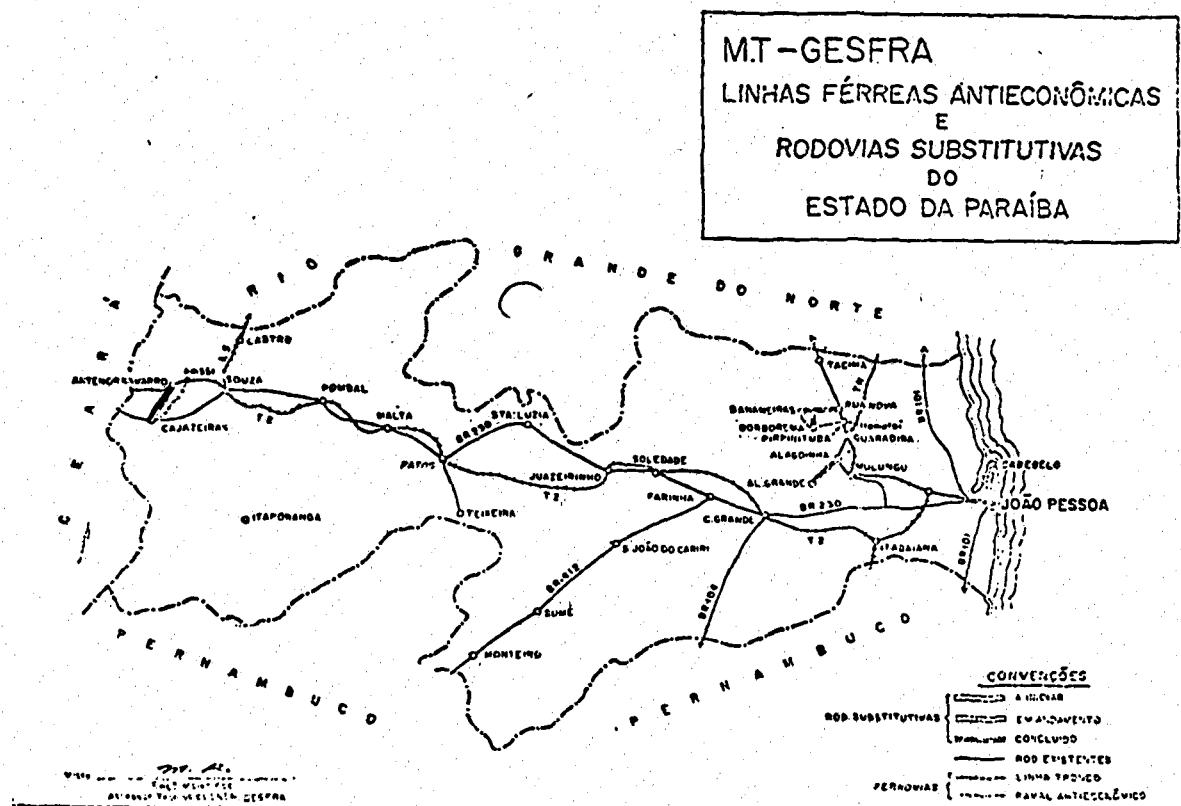


M.T.-GESFRA
LINHAS FÉREAS ANTECONÔMICAS
E
RODOVIAS SUBSTITUTIVAS
DO
ESTADO DO PARÁ



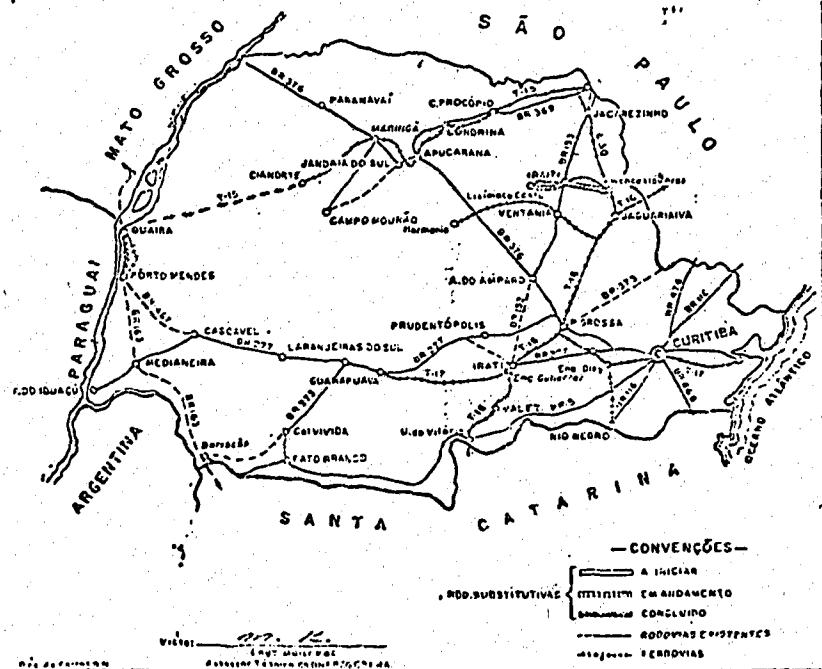
CONVENÇÕES
 ESTUDO & INÍCIO
 RODOVIAS SUBSTITUTIVAS INÍCIO EM ANDAMENTO
 CONCLUIDO
 RODOVIAS EXISTENTES
 LINHA FERROVIÁRIA

Mapa elaborado pelo
 Instituto Técnico do Pará/GESFRA

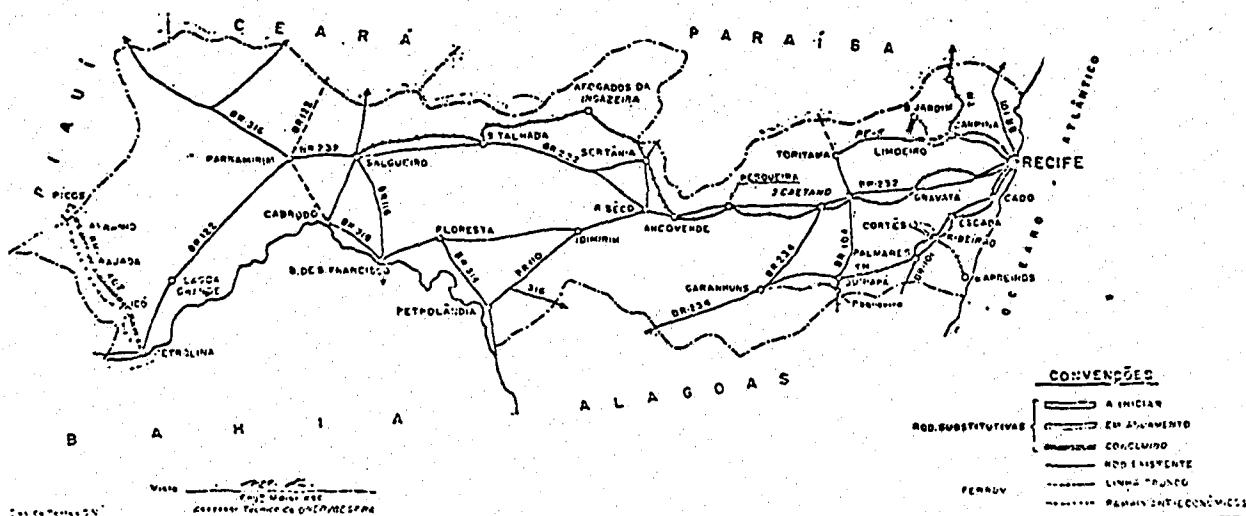


M.T - GESFRA
LINHAS FÉRREAS ANTECONÔMICAS
E
RODOVIAS SUBSTITUTIVAS
DO
ESTADO DO PARANÁ

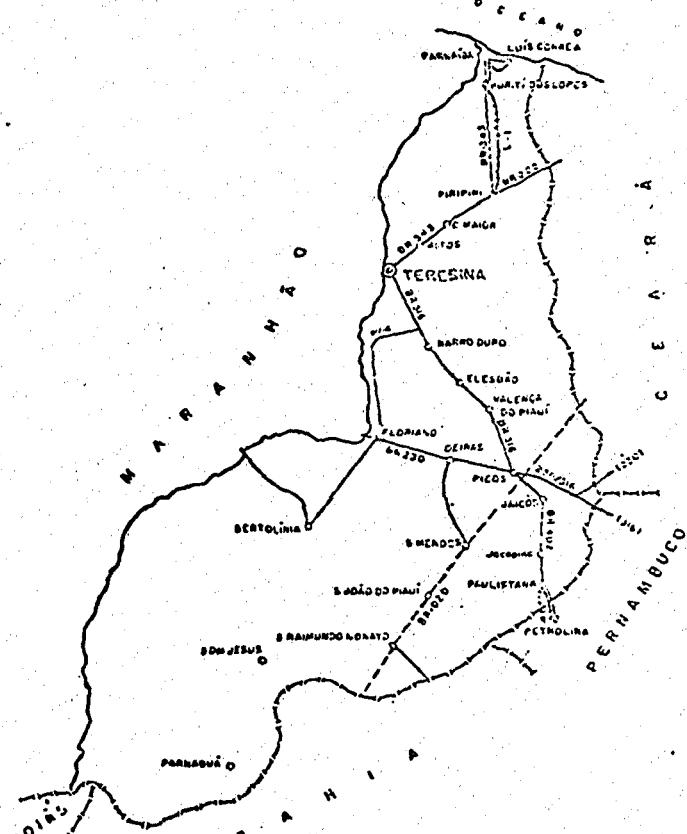
ESCALA 1:140.000



M.T - GESFRA
LINHAS FÉRREAS ANTECONÔMICAS
E
RODOVIAS SUBSTITUTIVAS
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



M.T.-GESFRA
LINHAS FÉRREAS ANTECONÔMICAS
E
RODOVIAS SUBSTITUTIVAS
DO
ESTADO DO PIAUÍ



CONVENÇÕES

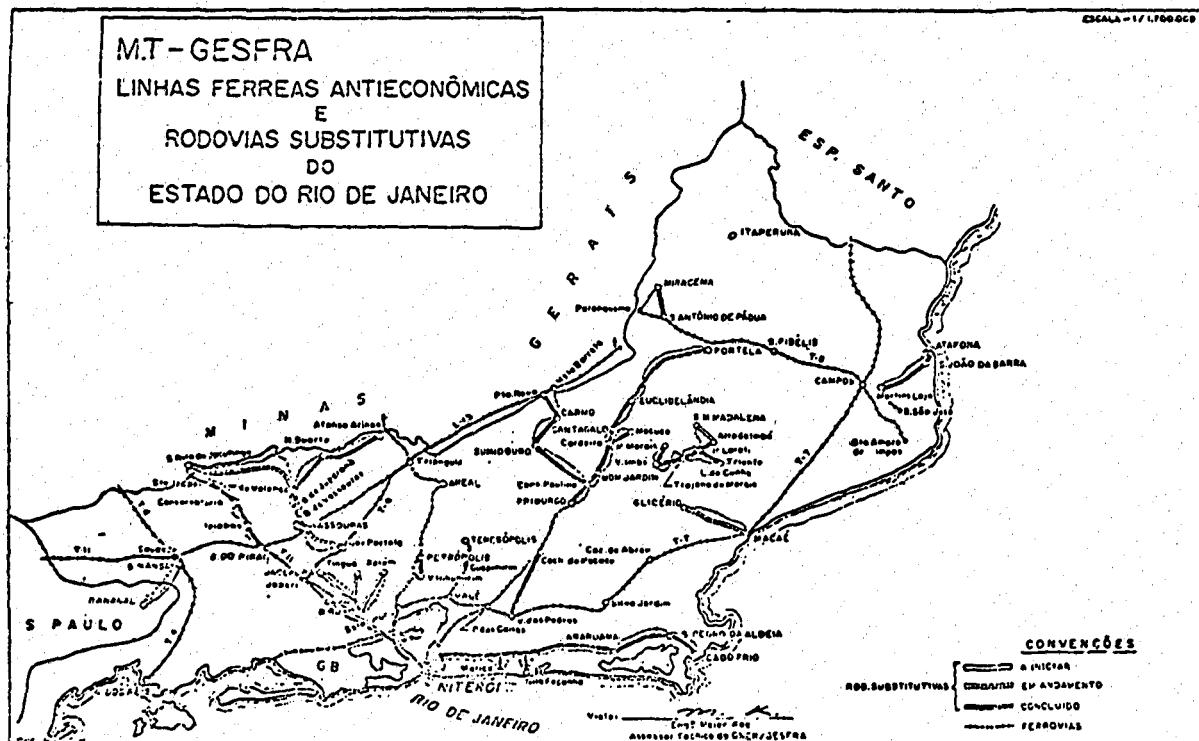
```

graph LR
    NS[NOR. SUBSTITUTIVAS] --- A[A INICIAR]
    NS --- EC[EN CONSTRUCCION]
    NS --- C[CONCLUIDO]
    NS --- NE[NOMINATAS EXISTENTES]
    PER[PERIODICAS] --- L[LIAZONES]
    PER --- NM[NOMINATAS]

```

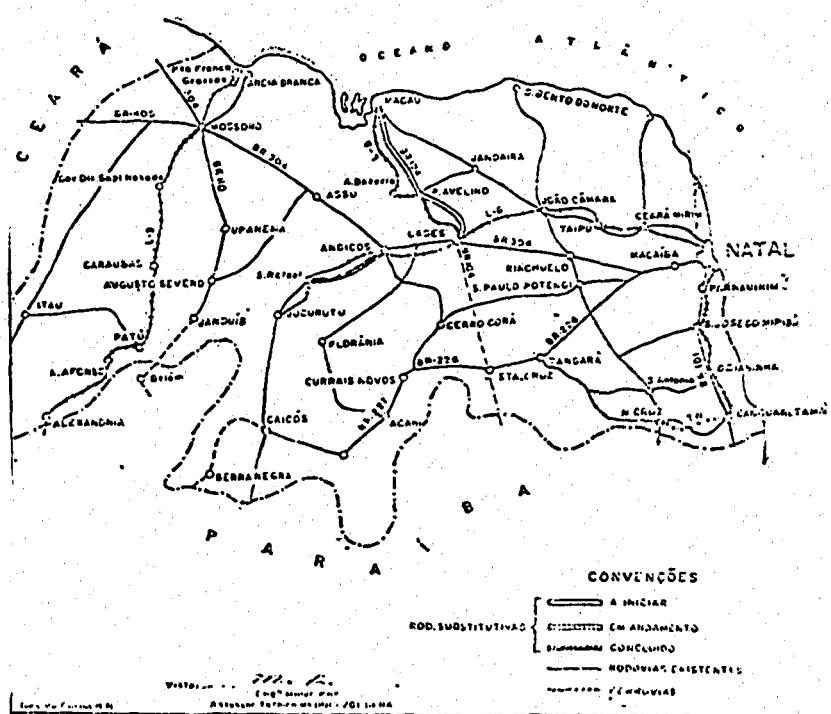
M.T.-GESFRA
LINHAS FERREAS ANTIECONÔMICAS
E
RODOVIAS SUBSTITUTIVAS
DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

~~ESCALA - 1 / 1.000.000~~

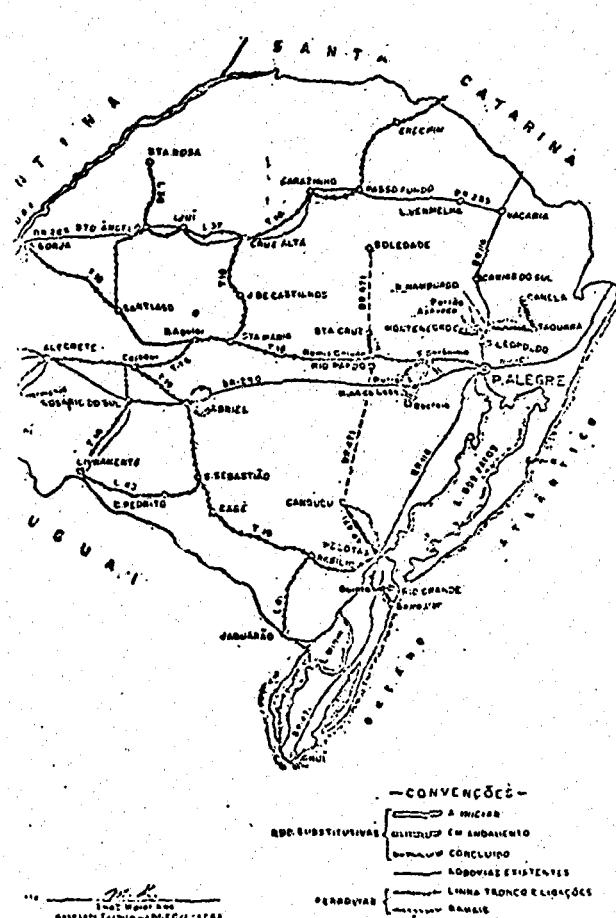


**M.T - GESFRA
LINHAS FÉRREAS ANTECONÔMICAS
E
RODOVIAS SUBSTITUTIVAS
DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

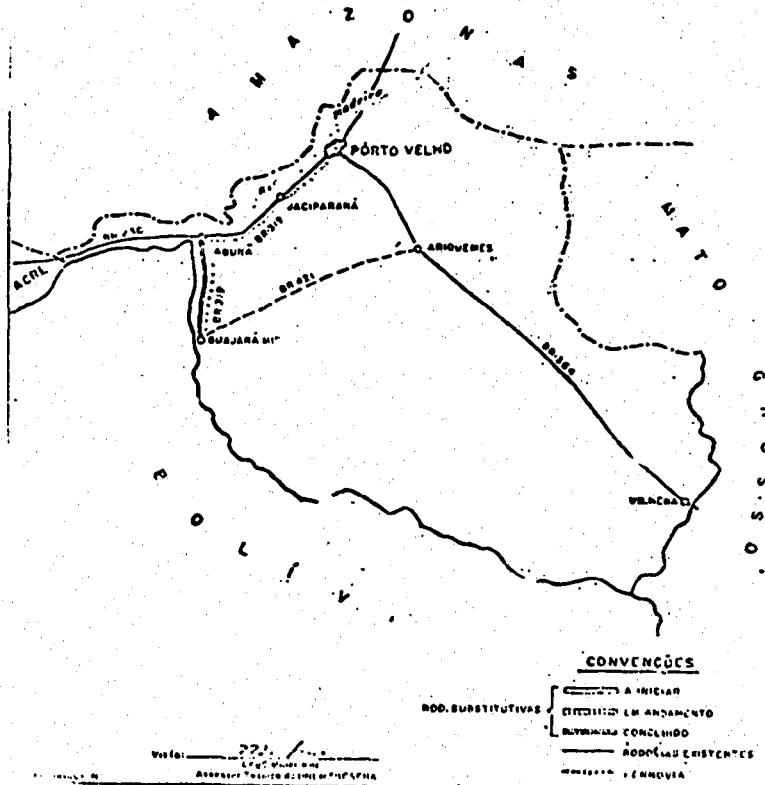
| | <u>CONVENÇÕES</u> |
|---------------------|---------------------|
| <u>ROB.SUCESSOR</u> | <u>INICIA</u> |
| <u>ROB.SUCESSOR</u> | <u>EM ANDAMENTO</u> |
| <u>ROB.SUCESSOR</u> | <u>CONCLUIDO</u> |
| <u>ROB.SUCESSOR</u> | <u>FERROVIAS</u> |

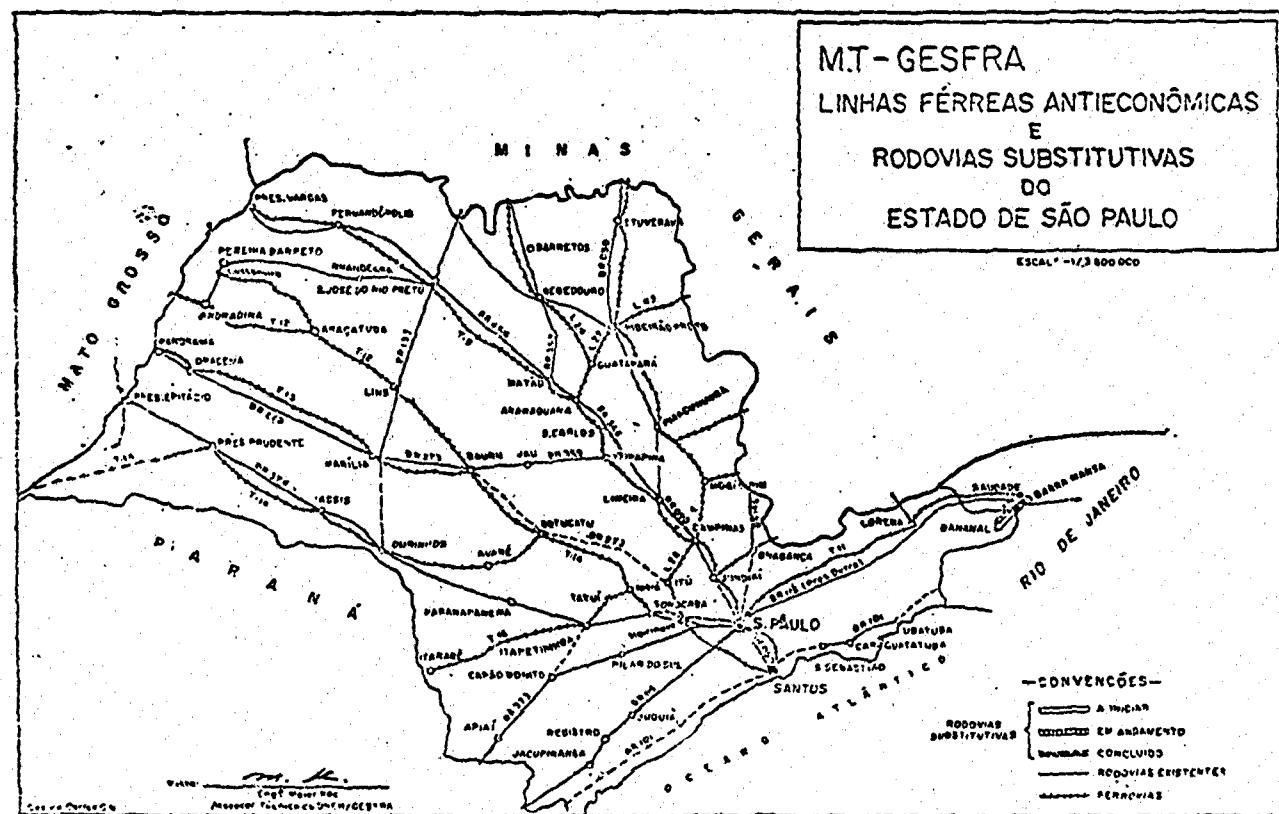
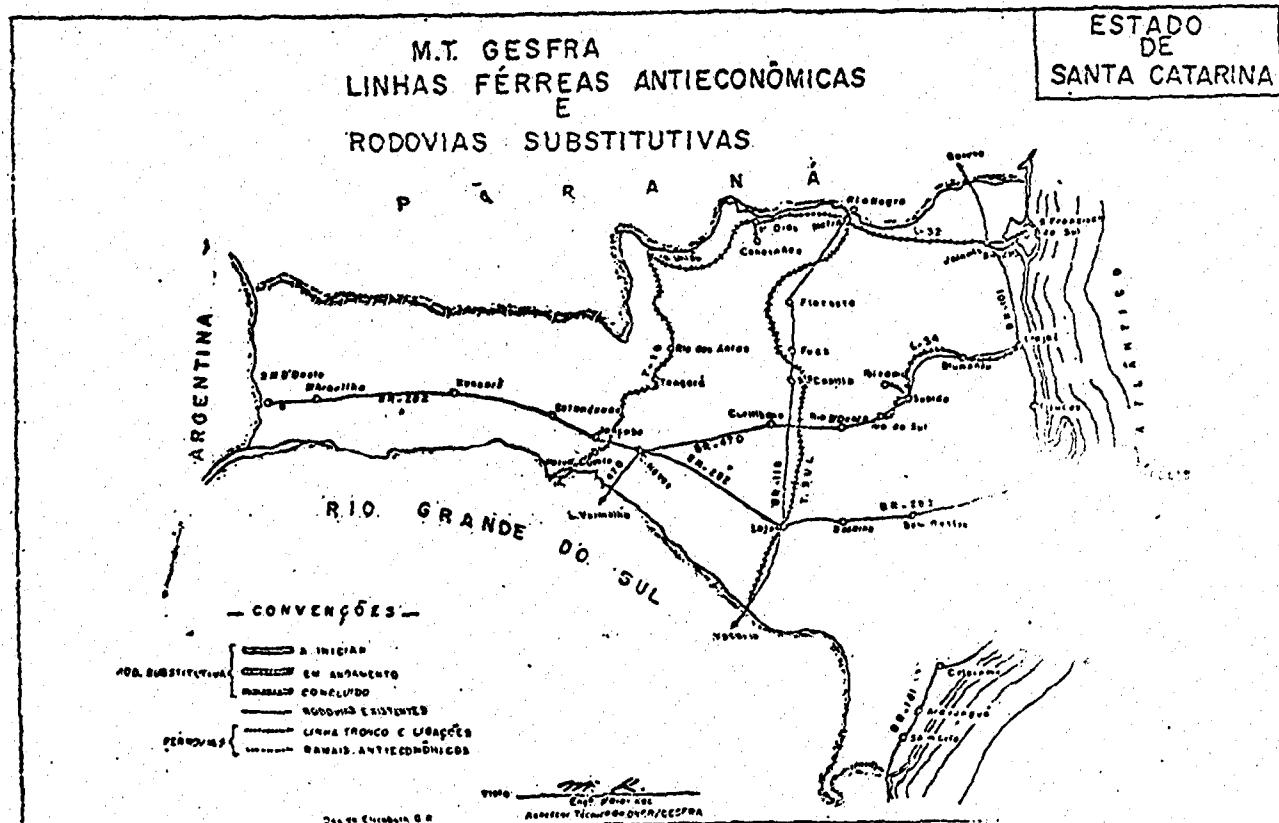


M.T.-GESFRA
LINHAS FÉRREAS ANTECONÔMICAS
E
RODOVIAS SUBSTITUTIVAS
DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

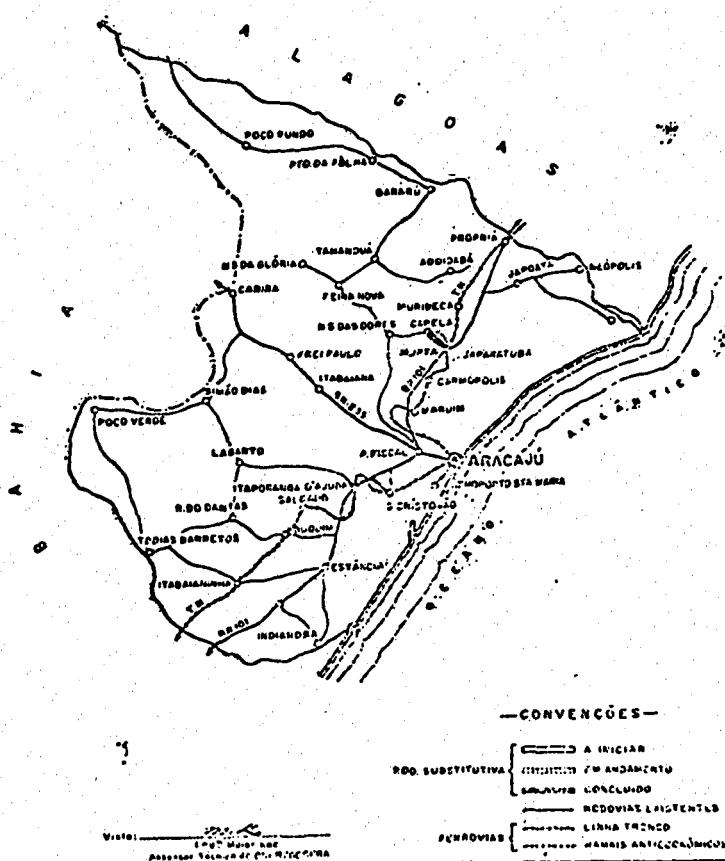


M.T - GESFRA
LINHAS FÉRREAS ANTECONÔMICAS
E
RODOVIAS SUBSTITUTIVAS
DO
TERRITÓRIO DE RONDÔNIA





M.T.-GESFRA
LINHAS FÉRREAS ANTECONÔMICAS
E
RODOVIAS SUBSTITUTIVAS
DO
ESTADO DE SERGIPE



Quando se criou, em 1945, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o Ilustre Presidente Wenceslau Braz enfatizou, lá do seu voluntário exílio em Itajubá, que, "a criação do DNER vai dar ao País um desenvolvimento que há de assombrar o mundo".

Realmente, 30 anos depois, se for fazer um quadro comparativo, em termos absolutos, do que foi feito em rodoviari smo no Brasil e em outros países, nós teremos a liderança na construção de estradas. Somos hoje o 4º lugar no mundo em termos de totais de quilômetros de rodovias, e o 11º lugar quanto ao número total de veículos automotores. Foi, portanto, um marco decisivo na evolução do nosso desenvolvimento econômico, a execução do Decreto-lei nº 8.463, de 1945, instituindo o DNER, criando o Fundo Rodoviário Nacional e definindo a sua racional distribuição entre o DNER, os Estados e os Municípios, sob a coordenação do órgão federal.

O DNER é hoje responsável pela aplicação de 60% do Fundo Rodoviário Nacional, e assumiu efetivamente a liderança do rodoviari smo brasileiro, como órgão normativo, supervisor e de planejamento.

Trabalhando em harmonia com os departamentos estaduais e municipais, tem ao seu encargo a espetacular responsabilidade de construir, restaurar e manter uma rede de rodovias que atende 94% do total de passageiros/quilômetros transportados e 70% do total de tonelagem/quilômetros de carga.

O Ministro Mário Andreazza, em pronunciamento feito por ocasião da instalação da Reunião da Organização Rodoviária, em 18 de setembro de 1972, definiu muito bem os objetivos do sistema rodoviário brasileiro, em um País de dimensões continentais, com amplas extensões do seu território a povoar e tornar produtivas. Disse ele que "o sistema rodoviário brasileiro tem a múltipla finalidade de se constituir:

— em instrumento do nosso desenvolvimento, impulsionando o deslocamento das fronteiras econômicas, propiciando o fortalecimento do mercado interno;

— em fator de integração, aproximando as áreas periféricas dos centros de irradiação da vida nacional;

— em vetor da política de valorização do homem, permitindo que chegue até ele, nos mais longínquos rincões da Pátria, a assistência que lhe é devida;

— em meio de fixação dos excedentes demográficos de regiões menos propícias transferidas para áreas mais favoráveis, previamente escolhidas; e

— em elos, que desejamos fortes e profícuos, de ligação com as redes nacionais dos países vizinhos e amigos".

Diante do exposto, sente-se a importância e magnitude da estrada no progresso brasileiro. Evidentemente que hoje não vivemos mais o período de "Governar é construir estradas". O crescimento

da tecnologia, a globalização da economia, as variáveis e diferenças da crise mundial, nos levaram a outras perspectivas de luta e de desenvolvimento, num momento de particular complexidade da economia e da sociedade.

Esta etapa do nosso Governo está marcada pela influência de fatores relacionados com a situação internacional, principalmente quanto à crise de energia.

A rodovia está profundamente vinculada à crise de combustíveis, no diagnóstico das alternativas para ferrovia e transporte marítimo e fluvial. Mas, seja qual for o destino que tivermos, o Brasil não deterá a sua malha rodoviária. Ela é fator de segurança de desenvolvimento e de bem-estar social.

Ao propor a aprovação do presente subanexo, por ele estar perfeitamente enquadrado nas disposições do orçamento plurianual de investimentos, para o triênio de 1975/1977, e devidamente ajustado ao II Plano Nacional de Desenvolvimento, estamos conscientes de que o Congresso devolve ao Poder Executivo um projeto de prioridades rodoviárias, cuja execução atenderá ao mais legítimo interesse nacional.

Após estas considerações finais, entraremos no mérito das emendas apresentadas, cujo parecer é o seguinte:

EMENDAS de nºs 7, 8 e 9 — A verba destinada à restauração de rodovias é global, dando ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem uma flexibilidade na distribuição dos recursos de acordo com as necessidades mais prementes no conjunto das rodovias já implantadas ou pavimentadas.

EMENDAS de nºs 10, 11 e 13 — Referentes a ligações rodoviárias, não pertencem ao Plano Nacional de Viação, portanto, são obras a cargo dos DERs estaduais.

EMENDAS de nºs 12, 14 e 48 — Estão atendidas em nossa programação para 1976, 1977 e 1978, detalhada a nível de trechos das BRs.

EMENDAS de nºs 16 e 17 — São referentes às distribuições dos recursos alocados a Substituições de Ramais Ferroviários Anti-económicos — GESFRA, criado especialmente para indicar aqueles trechos que deverão ser contemplados com recursos orçamentários. As solicitações em pauta não foram incluídas na programação para o próximo exercício.

EMENDAS de nºs 15, 18 a 45 — Estão prejudicadas porque a verba global do projeto "Estudos e Projetos para o Sistema Rodoviário", destina-se a custear as despesas com os projetos finais de engenharia dos trechos constantes da programação de 1976 a 1978. Cumpre-nos destacar que a emenda nº 15 já consta da programação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, pois a BR-471 está na programação inicial de 1976, com o valor simbólico de Cr\$ 100.000,00, porque o referido estudo encontra-se em fase inicial, podendo o mesmo demorar, impedindo com isto o início das obras em 1976.

EMENDAS de nºs 46, 47, 49 a 77 — Tratam ora de ligações rodoviárias não pertencentes ao Plano Nacional de Viação, ora de acessos rodoviários a diversas localidades, fora das distâncias permitidas em lei. Desta forma, as emendas acima citadas encontram-se prejudicadas, devido à filosofia que inspirou os diplomas legais que disciplinam a aplicação dos recursos federais na execução do Plano Nacional de Viação, evitando com isto uma pulverização dos recursos existentes.

PARECER

a) Pela rejeição das Emendas de nºs 7 a 77, encaminhando-as, no entanto, ao DNER, para que se constitua como sugestão dos seus signatários à programação rodoviária nacional;

b) Pela aprovação do Projeto relativo ao subanexo 5704 — Ministério dos Transportes — Entidade Supervisionada — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Mista de Orçamento, em 9 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Passos Porto, Relator — Renato Azeredo — Benjamim Farah — Agenor Maria — José Haddad — Ruy Santos — Marcondes Gadelha — Daso Coimbra — João Cunha (com restrições) — Nelson Marchezan — Padre Nobre — Jorge Arbage — Tarcísio Delgado — Vasco Neto — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Paulino Cíceri — Olivir Gabardo — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — José Camargo — Nogueira de Rezende — Gonzaga Vasconcelos — Heitor Dias — Paulo Guerra — Otair Becker — Jairo Brum — Arlindo Kunzler — Oswaldo Zanello.

PARECER Nº 118, DE 1975-CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976 — 2900 — Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Relator: Senador Itamar Frasco

Dentre dos dispositivos regimentais que regulam a distribuição de matérias a relatores da Comissão Mista de Orçamento, coube-nos relatar a parte referente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento — FND.

Criado pela Lei nº 6093, de 29 de agosto de 1974, o Fundo Nacional de Desenvolvimento destina-se a financiar projetos prioritários em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do País, especialmente quanto à infra-estrutura.

O FND veio englobar os fundos constituídos com os impostos únicos (parte cabível à União) e com as sobretarifas de telecomunicações, os quais, sem extinção, passam a constituir-se em subcontas do FND.

Além dos fundos englobados o FND é integrado por recursos orçamentários específicos; recursos de origem externa e outras fontes de recursos.

Nos termos do artigo 3º da Lei que instituiu o Fundo, as subcontas terão um redução anual de 10%, de 1975 a 1979, estabilizando-se o percentual em 50% a partir de 1980. A parte restante dos recursos do FND será aplicada prioritariamente nos setores de Minas e Energia, Transportes e Comunicações, podendo haver inclusão de outras áreas segundo prioridades definidas no Plano Nacional de Desenvolvimento.

Ao incluir o Fundo no Orçamento da União para 1976 fica atendido o disposto no artigo 62 e seu § 1º, da Constituição da República.

A programação da aplicação dos recursos do FND se dá com observância ao que dispõe o artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação que foi dada pelo artigo 5º da Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974, bem como no inciso I, do artigo 7º, desta última lei.

No exercício financeiro de 1975, primeiro de sua existência, o Fundo Nacional de Desenvolvimento teve uma previsão de Cr\$ 7.546 milhões e no exercício de 1976 deverá ser contemplado com Cr\$ 10.782 milhões para aplicação prioritária em programas ligados a infra-estrutura econômica.

A despesa do Fundo em 1976 é fixada por órgãos e categorias econômicas dessa forma:

DIMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | CORRENTES | % | CAPITAL | % | TOTAL | % |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| RECUSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | | | 2.150.140.000 | 26,10 | 2.150.140.000 | 19,51 |
| RECUSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. | 196.615.400 | 6,28 | 350.184.900 | 1,97 | 346.000.000 | 3,21 |
| RECUSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES | | | 1.974.400.000 | 25,60 | 1.974.400.000 | 18,31 |
| RECUSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIAS. | 279.625.600 | 8,93 | 1.950.534.400 | 26,61 | 2.230.160.000 | 21,01 |
| RECUSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. | 2.654.550.000 | 84,79 | 1.386.410.000 | 18,12 | 4.040.960.000 | 37,51 |
| T O T A L | 3.130.790.700 | 100,00 | 7.651.669.300 | 100,00 | 10.782.460.000 | 100,00 |

Cabe destacar que o Ministério dos Transportes é o maior contemplado com os recursos do FND. Como estamos examinando um orçamento-programa relacionaremos as despesas por programa:

Demonstrativo das Despesas por Funções e Programas:

Demonstrativo da Despesa por Funções e Programas

| FUNÇÕES / PROGRAMAS | VALORES | % |
|--------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| <u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u> | <u>2.212.451.700</u> | <u>20,52</u> |
| Planejamento Governamental | 2.150.140.000 | 19,91 |
| Ciência e Tecnologia | 62.311.700 | 0,58 |
| <u>COMUNICAÇÕES</u> | <u>1.974.400.000</u> | <u>18,31</u> |
| Telecomunicações | 1.974.400.000 | 18,31 |
| <u>DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA</u> | <u>10.000.000</u> | <u>0,09</u> |
| Administração Financeira | 10.000.000 | 0,09 |
| <u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u> | <u>2.270.160.000</u> | <u>21,05</u> |
| Administração | 19.673.600 | 0,19 |
| Energia Elétrica | 1.155.974.400 | 10,72 |
| Petróleo | 616.000.000 | 5,71 |
| Recursos Minerais | 383.760.000 | 3,56 |
| Recursos Hídricos | 94.752.000 | 0,88 |
| <u>TRANSPORTE</u> | <u>4.315.448.300</u> | <u>40,02</u> |
| Administração Financeira | 1.634.030.800 | 15,15 |
| Transporte Aéreo | 103.352.500 | 0,96 |
| Transporte Rodoviário | 2.260.031.000 | 20,96 |
| Transporte Ferroviário | 264.479.000 | 2,45 |
| Corredores de Transporte | 53.555.000 | 0,50 |
| T O T A L | 10.782.460.000 | 100,00 |

A programação da Função Transporte, abrangendo Administração Financeira, Transporte Aéreo, Rodoviário, Ferroviário e Corredores de Transporte, absorverá recursos que somam Cr\$ 4.315.448.300,00 (quatro bilhões, trezentos e quinze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos cruzeiros), representando 40,02% do Fundo.

Sobressai nestes programas o Transporte Rodoviário com Cr\$ 2.260.031.000,00 (dois bilhões, duzentos e sessenta milhões e trinta e um mil cruzeiros), correspondente a 20,96% dos valores destinados ao FND.

Surpreende-nos que o Transporte Ferroviário só possua a quantia de Cr\$ 264.479.000,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil cruzeiros), ou seja, 2,45% dos recursos do Fundo, não obstante venha o Governo enfatizando todo destaque a esse transporte.

Já a Administração Financeira da Função Transporte receberá 15,15% do montante destinado ao FND, que é Cr\$ 1.634.030.800,00 (um bilhão, seiscentos e trinta e quatro milhões, trinta mil e oitocentos cruzeiros).

Ao Transporte Aéreo, de crescente importância nos dias presentes, entendemos que maiores recursos deveriam ser destinados à

infra-estrutura aeroportuária. Estranhamos, portanto, que este programa só tenha Cr\$ 103.352.500,00 (cento e três milhões, trezentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), o reduzido percentual de 0,96% do Fundo.

No tocante a Energia e Recursos Minerais, o maior destaque é da Energia Elétrica que terá Cr\$ 1.155.974.400,00 (um bilhão, cento e cinqüenta e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), isto é, 10,72% das aplicações programadas com recursos do Fundo.

Com relação ao Programa Petróleo, entendemos muito reduzida a parcela que lhe é destinada no Fundo, ou seja, Cr\$ 616.000.000,00 (seiscientos e dezesseis milhões de cruzeiros), apenas 5,71% do total do FND, sobretudo se cotejarmos este valor com o destinado ao Transporte Rodoviário.

É notória a atenção que o mundo devota ao problema do petróleo, pois ele tem causado um ciclo inflacionário alarmante nos dias presentes. As Nações despendem vultosos recursos na aquisição do ouro-preto, com consequências imprevisíveis em suas Balanças Comerciais.

Acreditamos, que melhores recursos lhe sejam destinados em outros Ministérios ou Órgãos, para que o País venha obter a tão desejada auto-suficiência no petróleo, no mais curto espaço de tempo.

Ao Programa Telecomunicações serão destinados Cr\$ 1.974.400.000,00 (um bilhão, novecentos e setenta e quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), correspondendo a 18,21% dos recursos alocados ao FND.

Relativamente ao Planejamento Governamental, deve-se ressaltar que ele é custeado por recursos num montante de Cr\$

2.150.140.000,00 (dois bilhões, cento e cinqüenta milhões, cento e quarenta mil cruzeiros), percentualmente, 19,94% do total do Fundo.

O Programa Ciência e Tecnologia obteve no Fundo a pequena verba de Cr\$ 62.311.700,00, mas possui em todo o Orçamento recursos da ordem de Cr\$ 3.610 milhões, 2% (dois por cento) do total da despesa proposta.

Sendo um centralizador de dotações vinculadas, cumpre-nos examinar também a origem de seus recursos, que por categoria econômica é a seguinte:

| 2900- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO | | RECURSOS DO TESOURO | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS CONSOLIDANDO POR CATEGORIA ECONÔMICA | | | | |
| CÓDIGO | Especificação | CORRENTES | CAPITAL | TOTAL |
| 04 | IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS | 2.956.605.100 | 3.675.154.900 | 6.631.760.000 |
| 05 | IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA | 107.385.000 | 1.471.814.400 | 1.576.200.000 |
| 06 | IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS | 66.800.000 | 36.700.000 | 103.500.000 |
| 21 | SOBRETARIFAS DO FUNDO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES | | 2.468.000.000 | 2.468.000.000 |
| TOTAL | | 3.130.790.700 | 7.051.669.300 | 10.182.460.000 |

Desse quadro conclui-se que o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos é o tributo que mais contribui ao FND, com a significativa importância de Cr\$ 6.631.760.000,00 (seis bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros).

Destacam-se em segundo lugar as sobretarifas do Fundo Nacional de Telecomunicações com Cr\$ 2.468.000.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões de cruzeiros).

O menor contribuinte é o Imposto Único sobre Minerais com Cr\$ 103.500.000,00 (cento e três milhões e quinhentos mil cruzeiros).

A receita do Fundo aumentará do corrente exercício financeiro para 1976 em Cr\$ 3.234.780.000,00 (três bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, setecentos e oitenta mil cruzeiros), aumento este de cerca de 42%.

Técnicamente, um fundo é apenas de natureza contábil e, no caso presente, tem além disso a função centralizadora e de controle das dotações, o que é também atividade de caráter contábil.

A Lei nº 6.093, de 1974, que instituiu o Fundo, em seu artigo 5º determinou obediência ao artigo 62 e seu § 1º, da Carta Magna, equiparando-o aos órgãos da administração indireta, pois tais dispositivos permitem a inclusão no orçamento anual apenas em dotações globais.

O Orçamento da União para 1976, no que diz respeito ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, é expressão financeira de uma tendência governamental que objetivou englobar os fundos existentes numa espécie de Fundão, capaz de dotar o Executivo de certa flexibilidade e visão orgânica, além de crescente eficiência na aplicação de seus recursos vinculados.

EMENDAS

Foram apresentadas 47 emendas, numeradas de 00001 a 00047. As 21 primeiras de autoria do nobre Senador Osires Teixeira, destacando recursos do Programa Infra-estrutura Aeroportuária para a Construção e Melhoramento de Aeroportos em diversos Municípios do Estado de Goiás. A de nº 22 do ilustre Deputado Octacílio Queiroz com destaque para Estudos e Projetos no Campo de energia solar no Nordeste. E as de nºs 23 a 47 do Deputado Ernesto de Marco com destaque para serviços Elétricos em Municípios de Santa Catarina.

Em que pese o mérito das emendas apresentadas, todas merecendo nosso detido exame, não podemos opinar pela aprovação das mesmas, com base no artigo 65, § 1º da Constituição Federal, que não permite emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de que

"decorra aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa, ou que vise a modificar-lhe o montante, a natureza ou o objetivo".

A rejeição das emendas tem fundamento no art. 8º das Normas da Comissão Mista de Orçamento, que transcreve o artigo 33 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, verbis:

"Não se admitirão emendas ao projeto de Lei Orçamentária que visem a:

- a)
- b) conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;
- c)
- d)

Relativamente as Emendas de nºs 00001 a 00021, de autoria do Senador Osires Teixeira, devemos ressaltar que a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO — somente administra, no Estado de Goiás, o Aeroporto Santa Genovea, de Goiânia, e sua programação prevê apenas a ampliação, melhoria e recuperação da pista desse aeroporto, no ano de 1976. Os demais aeroportos do Estado são administrados pelo Ministério da Aeronáutica, não havendo previsão de transferências dos mesmos para a INFRAERO.

Lamentamos rejeitar todas as emendas propostas por não conhecermos a programação com o devido e indispensável detalhamento. O Poder Executivo deveria fornecer ao Congresso Nacional toda a programação com os detalhes necessários a um exame mais profundo da Lei de Meios.

VOTO DO RELATOR

Desejamos sugerir que os Relatores passem a acompanhar mais diretamente o cumprimento e a execução do Orçamento. Sem este processo de fiscalização normativa, nada valerá votar um orçamento, pois só aprovaremos uma Lei de Meios de cuja elaboração não participamos e cuja execução não acompanhamos de perto.

Recentemente o Congresso Nacional aprovou e o Senhor Presidente da República sancionou a Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União pelo Congresso Nacional, e dá outras providências.

Com esta lei está regulamentado o art. 70 da Constituição Federal que estabeleceu a fiscalização financeira e orçamentária por parte do Congresso Nacional e os Senhores Congressistas poderão

exercer essa fiscalização. Daí nossa sugestão, pois os Relatores após o exame do Projeto de Lei Orçamentária estarão em melhores condições para acompanharem a sua execução.

Não conseguimos obter dados sobre a execução dos programas do FND no ano de 1975, que já deve estar bastante adiantada, pois estamos no mês de outubro. Nem foi possível conhecer o detalhamento da programação para 1976.

Tratando-se de um fundo novo seria justo o Governo especificar mais seu programa ou, no exame do orçamento, oferecer todos os dados que a Comissão precisa para um melhor exame.

Não temos a intenção de modificar mas apenas desejamos conhecer as programações para aprovar os recursos a elas destinadas pelo FND.

Após a análise da receita e despesa do Fundo Nacional de Desenvolvimento e da aplicação de seus recursos nos diversos programas, ressalvados os pontos negativos que apontamos, o nosso parecer é:

a) Pela rejeição das Emendas nºs 00001 a 00047;

b) Pela aprovação do Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), na parte referente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, nos termos em que se encontra.

Sala das Comissões, em 8 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Itamar Franco, Relator — Ruy Santos — Nelson Marchezan — Heitor Dias — Jorge Arbage — Tarcício Delgado — Vasco Neto — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Paulino Cicero — Olivir Gabardo — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — José Camargo — Nogueira de Rezende — Otair Becker — Jairo Brum — Arlindo Kunzler — Renato Azeredo — Paulo Guerra — Vicente Vuolo — Passos Pórtio — Oswaldo Zanello — Benjamim Farah — José Machado — Gonzaga Vasconcelos — Marcondes Gadelha — Daso Coimbra — João Cunha — José Haddad — Agenor Maria.

PARECER Nº 119, DE 1975—CN

Da Comissão Mista de Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1975 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976", nas partes referentes a:

— Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Reserva de Contingência.

Relator: Senador Cattete Pinheiro

Incumbidos do exame das partes 3.000, relativa às Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e 3.900, corresponden-

te à Reserva de Contingência, do projeto da lei de meios para o exercício de 1976, cabe-nos apreciar, com base nos elementos informativos de que dispomos, a destinação dos recursos para o mencionado período bem como o desempenho orçamentário nos últimos exercícios.

Quanto à primeira, que constitui relevante parcela da previsão orçamentária, tendo em vista o desenvolvimento regional, faz-se mister, preliminarmente, esclarecer que o montante das transferências destinadas aos Estados-Membros, Municípios e Distrito Federal alcança a cifra de 25 bilhões de cruzeiros, nelas incluídas as transferências à conta de recursos ordinários, que atingem a 2,4 bilhões, a cota-parte do Salário Educação no valor de 1 bilhão e a importância de 982 milhões correspondente à compensação aos Estados pela isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias concedida à carne, face à política de preços mínimos aos consumidores.

Do importe global das transferências, porém, a maior parcela origina-se dos recursos constitucionalmente vinculados à receita tributária e que atinge a 21,7 bilhões de cruzeiros, distribuídos entre os Fundos de Participação dos Estados, Municípios e Especial, além das cotas distribuídas segundo o disposto no art. 26 da Carta Política vigente.

Dentre os tributos arrecadados pela União, os quais superam a casa dos 126 bilhões de cruzeiros, a maior participação cabe ao Imposto sobre Produtos Industrializados, com 38% daquele total, seguindo-se o Imposto sobre a Renda, com 26%, os chamados Impostos Especiais (Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos Gasosos, sobre Energia Elétrica e sobre Minerais), com 12,6% e outros com arrecadação menos expressiva.

A evolução da receita tributária federal tem alcançado excelente nível, quer em razão do próprio desenvolvimento do País, quer pelo aprimoramento da estrutura fiscal arrecadadora. Tomando por base o total efetivamente arrecadado no exercício de 1972, a receita tributária elevou-se em 250%, a preços correntes, comparativamente às estimativas para 1976, sendo que, em relação ao último período, o aumento é de 33,2%.

Os recursos destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios apresentam-se relativamente estáveis nos últimos anos, como se pode verificar no quadro que segue:¹

TRANSFERÊNCIAS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS 1970 - 1976 (preços correntes)

| Ano | Total do Orçamento da União | Total das Transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios (recursos vinculados) | Percentual sobre o Orçamento da União | Cr\$ 1,00 |
|---------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|
| 1970 | 17.650.984.000 | 1.698.331.000 | 9,62 | |
| 1971 | 23.099.700.000 | 3.862.112.200 | 16,72 | |
| 1972 | 32.176.800.000 | 5.485.937.600 | 17,40 | |
| 1973 | 43.833.500.000 | 7.212.275.900 | 16,45 | |
| 1974 | 58.556.000.000 | 10.083.062.000 | 17,22 | |
| 1975 | 90.247.261.000 | 14.186.237.300 | 15,73 | |
| 1976(*) | 139.325.000.000 | 23.188.857.900 | 16,64 | |

(*) Proposta Orçamentária.

Cabe destacar, ainda, o acréscimo de 0,91% da participação fixada no atual exercício financeiro daquela prevista para o próximo.

Com relação aos recursos despendidos pela União para com o Distrito Federal, especificamente, merece destaque o estudo comparativo, a partir de 1970, do qual se conclui que tais despesas

têm apresentado razoável decréscimo, com exceção do exercício de 1973 e da presente previsão orçamentária, considerando-se o percentual entre a despesa com recursos do Tesouro e as transferências deste para o Governo do Distrito Federal.

A participação do Distrito Federal nos orçamentos da União desde 1970 apresenta os seguintes valores e respectivos percentuais:

TRANSFERÊNCIAS AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

1970 - 1976
(preços correntes)

Cr\$ 1,00

| Ano | Total do Orçamento da União | Total das Transferências ao Distrito Federal (recursos ordinários) | Percentual sobre o Orçamento da União |
|---------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1970 | 17.650.984.000 | 220.787.000 | 1,25 |
| 1971 | 23.099.700.000 | 253.400.000 | 1,09 |
| 1972 | 32.176.800.000 | 301.000.000 | 0,93 |
| 1973 | 43.833.500.000 | 440.560.000 | 1,00 |
| 1974 | 58.556.000.000 | 497.110.000 | 0,84 |
| 1975 | 90.247.261.000 | 594.790.000 | 0,65 |
| 1976(*) | 139.325.000.000 | 1.100.000.000 | 0,78 |

(*) Proposta Orçamentária

Por outro lado, no âmbito das finanças públicas locais, merece especial atenção a evolução da receita própria que, de 39,85% em 1969, atinge, na presente estimativa, 43,14% de sua receita total. Inobstante, é de se ressaltar a vertiginosa redução das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias sobre o trigo importado, autorizadas pelo Ato Complementar nº 36, de 1967, que, em 1969, representavam 31,15% da receita total, sendo que no exercício de 1976 contribuirão com apenas 8,64% do valor global do orçamento.

Em síntese, as transferências do Tesouro Nacional que importavam em 60,15% da receita do Distrito Federal, naquele ano, deverão ser reduzidas para 56,86% em 1976, o que demonstra, *quantum satis*, o bom desempenho da máquina fiscal responsável pela arrecadação tributária desta unidade da federação.

Com referência, ainda, aos recursos ordinários transferidos pela União, cabe destacar as dotações previstas aos Estados do Acre e Rio de Janeiro. Para o primeiro estão reservados pouco mais de 74 milhões de cruzeiros, enquanto que ao atual Estado do Rio de Janeiro caberão 301 milhões de cruzeiros. As transferências em apreço originam-se, quase que exclusivamente, de encargos assumidos pelo Governo Federal anteriormente à transformação do Acre em Estado Membro da Federação e à perda da condição de Capital Federal da cidade do Rio de Janeiro, nos idos de 1960.

Tais encargos incluem-se no orçamento por força de dispositivos legais vigorantes a partir das respectivas transformações político-administrativas, não se destinando, pois, a cobrir despesas inerentes aos Estados, senão ao cumprimento das responsabilidades para com o pessoal inativo e pensionistas que se achavam vinculados ao Serviço Público Federal.

O segundo item que nos cabe examinar refere-se à Reserva de Contingência, cujos recursos destinam-se ao suprimento de eventuais insuficiências para a abertura de créditos suplementares referidos no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A Reserva de Contingência encontra-se conceituada no art. 91 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação que lhe atribuiu o Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, que dispõe:

"Sob a denominação de "Reserva de Contingência", o orçamento anual poderá conter dotação global não especificamente destinada a determinado programa ou unidade orçamentária, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos suplementares, quando se evidenciarem insuficientes, durante o exercício, as dotações orçamentárias constantes do orçamento anual."

Sua inclusão na Lei de Meios vem garantir a existência de recursos destinados a suplementar, ante a impossibilidade legal de alteração, para mais, do total da despesa autorizada.

Sua real importância, ademais, emerge do fato de que, em determinadas situações, torna-se inviável ou inconveniente à Administração, a anulação ou transferência de recursos destinados a outros subelementos.

A Reserva de Contingência para o exercício de 1976 está fixada em 8 bilhões de cruzeiros, enquanto que no orçamento em vigor atinge, tão-somente, a 3,9 bilhões de cruzeiros.

Apresentando-se o projeto de acordo com as exigências legais pertinentes, e plenamente justificadas as fontes dos recursos a serem transferidos e sua destinação, opinamos favoravelmente em relação aos itens ora enfocados.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1975. — Amaral Peixoto, Presidente — Cattete Pinheiro, Relator — Furtado Leite — Rubem Medina — Adriano Valente — Walber Guimarães — Lázaro Barboza — Tarcísio Delgado — Vinícius Cansanção — Ário Theodoro — Théodulo Albuquerque — Padre Nobre — Paulino Cícero — Olivir Gabardo — Vicente Vuolo — Otair Becker — Jairo Brum — Arlindo Kunzler — Gonzaga Vasconcelos — Daso Coimbra — Renato Azeredo — João Cunha (com restrições) — Heitor Díaz — Jorge Arbaje — Tarcísio Delgado — Vasco Neto — Jutahy Magalhães — Noide Cerqueira — Teotônio Neto — Helvídio Nunes — Paulo Guerra — José Machado — Osmar Leitão — Eurico Ribeiro — Eurico Rezende — José Camargo — Nogueira de Rezende — Passos Pôrto — Oswaldo Zanello — Benjamim Farah.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PROCESSO LEGISLATIVO

- Emendas à Constituição
- Leis Complementares
- Leis Ordinárias
- Leis Delegadas
- Decretos-Leis
- Decretos Legislativos
- Resoluções

Conceito, iniciativa e elaboração das normas legais de acordo com disposições constitucionais e regimentais.

Preço: 15,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.

Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Histórico completo do novo Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73, de suas alterações (Lei nº 5.925/73) e das Leis que o aplicaram (Leis nºs 6.014/73 e 6.071/73).

Coleção em 6 Tomos — Preço: Cr\$ 180,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.

Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS N°s 1 A 3,

ATOS INSTITUCIONAIS N°s 1 A 17,

ATOS COMPLEMENTARES N°s 1 A 96,

LEIS COMPLEMENTARES N°s 1 A 12.

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

{ ATOS COMPLEMENTARES N°s 97 A 99

LEIS COMPLEMENTARES N°s 13 A 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR N° 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS NºS 1 A 3,

ATOS INSTITUCIONAIS NºS 1 A 17,

ATOS COMPLEMENTARES NºS 1 A 96,

LEIS COMPLEMENTARES NºS 1 A 12.

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

{ ATOS COMPLEMENTARES NºS 97 A 99

LEIS COMPLEMENTARES NºS 13 A 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50